



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.422/2024

COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E MEI EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IV – Minuta de Contrato.

Anexo V – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo VI – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo VII – Mapa de Riscos.

Anexo VIII – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

| | |
|--|--|
| 05/09/2024 às 08h30 | INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br) |
| 20/09/2024 às 08h29 | FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br) |
| 20/09/2024 às 08h30 | ABERTURA DA SESSÃO (www.comprasbr.com.br) |
| Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. | ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.comprasbr.com.br) |

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREAMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito José Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** que será regido da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), Decreto Municipal 15.058 alterado pelo Decreto 15.081 Decreto 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Cotas? Sim.

Ampla Participação: Sim – itens 01 ao 26.

Exclusivos ME/EPP? Sim – itens 27 ao 38.

Amostras? Não.

Catálogo/Ficha Técnica? Sim.

Modo de Disputa: Aberto.

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário por Item.

Previsão Orçamentária: Não se aplica por se tratar de uma Ata de Registro de Preços.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 Legislação. A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 Valor referencial. O valor total para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 572.389,95** (quinquinhentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

1.4 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.3 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

contrato.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail [contato@comprasbr.com.br](mailto: contato@comprasbr.com.br).

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA**.

5.1.2 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 04 (quatro) casas após a vírgula;

5.4.1 - Deverá ser anexado CATÁLOGO para os seguintes itens 03, 05, 08, 11, 12, 15, 20, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 38. Deverá ser anexado também o número de registro do produto no Ministério da Saúde ou Cópia do Registro do produto no Ministério da Saúde, ou ainda, publicação no Diário Oficial da União, em plena validade ou prova de isenção. Também serão aceitos “prints” de páginas do sitio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Caso o mesmo esteja vencido apresentar cópia de todas as petições de revalidações autenticadas. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação dos produtos (protocolo) quando for o caso, implicará desclassificação no item cotado.

5.4.1.1 - Para os produtos isento de registro, apresentar a publicação no Diário Oficial da União (DOU) da dispensa de registro, conforme previsto na Lei n. 6360/1976, regulamentada pelo Decreto n 79094/1977.

5.4.1.4 - Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá anexar os documentos presentes no item 5.4.1 no campo “FICHA TÉCNICA”.

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Concordância com entrega, de acordo com as necessidades da Prefeitura, conforme Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.9 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.9.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.9.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.9.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

5.9.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.9.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.10 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

| |
|--|
| Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*. |
| Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*. |
| Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*. |
| *Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração. |

5.10.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.11 Garantia: Conforme Anexo I – Proposta de Preços e Termo de Referência.

5.12 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.13 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.14 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.15 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.16 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.17 - Informamos que o quantitativo presente na coluna “qtd.” do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.18 - Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.19 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.20 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo(a) Pregoeiro(a), para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.21 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as Declarações online, que porventura, vierem a ser fornecidas pelo Sistema.

5.22 As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.23 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, <https://comprasbr.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.1.4 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.3 Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3.1 O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao(a) Pregoeiro(a), para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O(A) Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada, após o término da etapa de lances, e deverá conter:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) devido a não indicação ou registro de marca “própria”, por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o(a) Pregoeiro(a), após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.10 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, a fim de esclarecer alguma dúvida, não esclarecida anteriormente em sessão, findo o prazo de 02 (duas) horas estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9.12 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

9.14 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 No caso acima, a verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por este órgão, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCaminhar VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR, PREFERENCIALMENTE, APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, OS SEGUINtes DOCUMENTOS:

10.11.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O(A) Pregoeiro(a) concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca “própria” junto ao registro da proposta na plataforma e revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.

10.11.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o(a) Pregoeiro(a) iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo os casos previstos no item 10.4 do Edital.

10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação.

10.13.2 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.3 - Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade em vigor, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde ou por órgão por ele determinado.

10.13.3.1 - Serão aceitas as situações das licitantes enquadradas no §2º do art. 22 do Decreto nº 74.170/1974.

10.13.2 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.14.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.6 Certidão d6e Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

10.15 Declarações:

10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).

10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.16 Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.16.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

10.16.1.1 Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

10.16.1.2 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

10.17 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.18 Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme item 10.11.1, o(a) Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, esta Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do ComprasBR, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada, caso a mesma não apresentado a marca ou tenha indicado marca “própria” na proposta registrada na plataforma, em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

10.18.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

10.19 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Qualificação Econômico-Financeira é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível já que sua finalidade é garantir que a futura Contratada consiga executar o presente objeto de maneira satisfatória, de modo a se evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos e ao Município de Taubaté, além de evitar possíveis retrabalhos causados por uma contratação deficitária.

11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

11.6 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao(a) Pregoeiro(a), com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s) vencedora(s), em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo III, sendo os adjudicatários chamados via 1DOC a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1 Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata, do Contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 Por ocasião da assinatura da avença decorrente deste certame licitatório exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.

13.6 Conforme consta no item 8.3 deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.

13.6.1 A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

13.6.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

13.6.3 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

13.6.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.

13.7 Rotinas de Controle:

13.7.1 Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.

13.7.2 Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

- Controle dos saldos;
- Vigência da ata;
- Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
- Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
- Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
- Controle sobre o recebimento do objeto;
- Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- Controle das obrigações de ambas as partes;
- Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

13.7.3 Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados, como Departamento de Compras, Contabilidade, Tesouraria, Auditoria Interna, Procuradoria Administrativa, Departamento de Materiais, entre outros.

13.8 Caso não haja manifestação nos termo do item 8.3.1 deste Edital, e caso a licitante vencedora se recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.9 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.10 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 13.6, 13.7 e 13.8 supra.

13.11 Em sintonia com o inc. VI do Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, a Administração poderá rever os preços registrados na existência de razão superveniente, devidamente comprovada, imprevisível ou até mesmo previsível, mas de consequências incalculáveis, que demonstre a impraticabilidade do preço registrado, seja para cima, seja para baixo.

13.12 Fica vedada a participação deste órgão ou desta Unidade Requisitante em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, no prazo de validade desta, salvo na ocorrência de ata cujo quantitativo requisitado seja superior ao máximo previsto neste edital.

14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao(a) Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao(a) Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do(a) Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do(a) Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de agosto de 2024.

ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024

ANEXO - I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de compra: 20422/2024

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|--|---------------|-------|------------|
| 1 | 9 | UN | ACIONADOR ELETTRICO PARA TORNEIRA POR PEDAL COMPATIVEL COM QUALQUER MODELO DE TORNEIRA. 110V OU 220V, GARANTIA DE 01 ANO. EMBALAGEM COM 01 BOMBA E 01 PEDAL. | | | |
| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
| 2 | 3 | UN | AMALGAMADOR CAPSULAR APARELHO VIBRADOR DE CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS PARA FORMACAO DE AMALGAMA E IONOMERO DE VIDRO,SISTEMA UNIVERSAL PERMITINDO TODOS OS MODELOS DE CAPSULAS,TAMPA PROTETORA EM ACRILICO DE ALTO-IMPACTO TRANSPARENTE, PAINEL DIGITAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO COM A ABERTURA DA TAMPA, HASTE BATEDORA COM NO MINIMO 4200 E NO MAXIMO 5000 OSCILACOES POR MINUTO,GRANDE AMPLITUDE DE MOVIMENTOS HELICOIDAIS OFERENDO HOMOGENIZACAO IDEAL,SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRACOES TRANSMITIDAS PELA FREQUENCIA DA HASTE, EXTREMAMENTE SILENCIOSO, CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL, BIVOLT AUTOMATICO,MANUAL EM PORTUGUES, GARANTIA DE 01 ANO. | | | |
| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
| 3 | 3 | PC | APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL TENSÃO DA REDE: 220 HZ EM 60 HZ POTENCIA DE ENTRADA: DE 950 VA A 1200 VA TENSÃO DO TUBO: 70 KVP CORRENTE DO TUBO: 7MA A 8MA COMPRIMENTO DO CILINDRO: LONGO COM REVESTIMENTO DE CHUMBO COLIMACAO DUPLA OU COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMINIO: 1,5 MM A 2,5 MM DIMENSAO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8 MM CONTROLE REMOTO DIGITAL SELECAO DO TEMPO DE EXPOSICAO BIP SONORO CONJUGADO A EXPOSICAO DA RADIAÇÃO | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

PROTECAO TERMICA DO CABECOTE OU ISOLAMENTO TERMO
ELETTRICO
BRACO ARTICULAVEL
ACOMPANHAR MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUES
INSTALACAO E TREINAMENTO PRESENCIAL POR TECNICO
AUTORIZADO
REGISTRO JUNTO A ANVISA/MS
PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO
NORMA NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 E
NBR IEC-601-1-1-3
ASSEGURA QUE O EQUIPAMENTO SEJA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANCA
CERTIFICADO DE QUALIDADE
LAUDO DE ENSAIO - ATESTA QUE AS RADIACOES DE FUGA DO APARELHO ESTAO DENTRO DOS PADROES ESTABELECIOS PELA PORTARIA SVS 453.

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|--|---------------|-------|------------|
| 4 | 6 | PC | APARELHO DE ULTRASSOM E PROFILAXIA COMPOSTO POR DUAS PONTAS, SENDO UMA PARA O ULTRASSOM (PIEZO ELETTRICO CONSTITUIDO DE UM CIRCUITO OS CILADOR QUE ENVIA TENSÃO COM FREQUENCIA ENTRE 24 E 30 KHZ PARA A PEÇA DE MAO - TRANSDUTOR - COM PASTILHAS DE CERAMICA MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA E VIBRAÇÃO COM MOVIMENTO LINEAR ANTERO-POSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO, PEÇA DE MAO LEVE E ANATOMICA, CAPA DO TRANSDUTOR REMOVIVEL E AUTO CLAVEL, NO MÍNIMO COM DUAS CAPAS, COM NO MÍNIMO TRES PONTAS DE RASPAGEM AUTOCLAVAVEIS, CHAVES AUTOCLOVAVEIS, PARA TROCA DAS PONTAS; PONTA PARA A CANETA DE JATO DE BICARBONATO REMOVIVEL E AUTOCLAVEL COM DIFUSOR CONCENTRICO QUE MISTURA AR, ÁGUA E BICARBONATO; CHAVES SELETORAS DE POTÊNCIA, SAÍDA DE ÁGUA E AR; COM BOMBA PERISTALTICA, COM RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE, COM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES; BIVOLT; ACOMPANHAR MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUES, | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

APROVACAO JUNTO A ANVISA/MS.

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|---|---------------|-------|------------|
| 5 | 9 | UN | <p>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO</p> <p>aparelho fotopolimerizador wireless (sem fio) de corpo único: Corpo confeccionado em ABS injetado; oferecendo liberdade de movimento, com led de ultima geração para determinar aquecimento mínimo aos dentes; ponteira condutora de luz rígida com diâmetro aproximado a 11 mm e angulação aproximada de 50 graus, com comprimento de onda da luz entre 420 a 480 mm; intensidade de luz, Potência de 1250mW/cm e longevidade media de 10.000 horas.² Display digital; Ponteira de polimerização com giro de 360°, fabricada em fibra ótica orientada e autoclavável a 134°C; Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode); Feixe de luz colimado e uniforme. ; Temporizador para polimerização: 5, 10, e 20 segundos, com bip a cada 5 segundos e no final da operação; Radiômetro interno automático; Sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado; Lente da ponteira substituível. Ponteira de polimerização metálica removível, com giro de 360°, autoclavável.</p> <p>Protetor ocular; peça de mão pesado ate 150 g; faixa de voltagem do carregador entre 100 e 240 vac; frequência entre 50 e 60 hz e potencia com cerca de 8 va aproximadamente; com Bateria inteligente e durável: Bateria de Iítrio: Li-ion 7.4V/14wh. aproximadamente 3,7 v e de 2200 ma, duração mínima de carga de 300 disparos; desligamento automático apois máximo de 3 minutos em uso; Bivolt automático 100~240V;</p> <p>Especificações do Carregador:</p> <p>Tempo de carregamento da bateria: 60 – 180 minutos.</p> <p>Temperatura de funcionamento: 10°C- 40°C.</p> <p>Umidade relativa de funcionamento: 10% - 85%.</p> <p>Altura total com a peça de mão inserida: 255mm.</p> <p>Dimensões (L x A x C): 70 x 40 x 130 mm.</p> <p>Peso: 84g. Garantia mínima de 12 meses; manual de instrução aprovado junto a ANVISA/ms.</p> <p>Anexar catalogo.</p> | | | |

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|---|---------------|-------|------------|
| 6 | 1 | PC | ASPIRADOR DE SECRECAO PORTATIL PARA USO HOSPITALAR DEVE SER PORTATIL COM RODIZIO (2" OU 3") GIRATO RIOS, VIR COM PEDESTAL PARA FACILITAR O TRANSPOR | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

TE, CHAVE LIGA E DESLIGA, SER DE FACIL LIMPEZA E HIGIENIZACAO, SILENCIOSO, FACIL MANUSEIO E POSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS TECNICAS: VACUO METRO: CALIBRADO. FLUXO DE AR E VACUO CALIBRADO . POTENCIA: PODENDO SER SUPERIOR A 500 W ATÉ 2000. ALCA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOCAO. MOTOR (MONOFA SICO COM CAPACITOR PERMANENTE). PROTECAO DO MOTOR COM PROTETOR TERMICO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BI VOLTA. COMPRESSAO A PISTAO OSCILANTE. FRASCO COLETOR: VIR COM 2 FRASCOS COLETOR, PODENDO TER CAPA CIDADE DE 2,5 A 5 LITROS E O FRASCO DEVE SER COM MATERIAL AUTOCLAVEL. VALVULA DE SEGURANCA: CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO. DEVE FORNECER GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO, APRESENTAR CATALOGO, POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO E ANVISA.

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|--|---------------|-------|------------|
| 7 | 1 | UN | AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS características: horizontal de mesa com ciclo de trabalhos totalmente automáticos. Capacidade de 12 litros. Reservatório de água com no mínimo de 02 litros. Mínimo de 02 bandejas internas. Câmara interna fabricado em aço inox. Desligamento automático. Garantia mínima de 24 meses. Ciclo único Tempo de aquecimento: 10 a 60 min. Temperatura de esterilização: 129 a 132°C Pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm² Tempo de esterilização: 16 min. Tempo de secagem: 40 min. Secagem extra Secagem: Porta entreaberta. Tempo de secagem: 15 min. Potência: 1.200 Watts. Frequência: 50/60 Hz. Bivolt automático - 127/220V, que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. Garantia: 2 anos pelo fabricante (contra defeito de fabricação). | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

Acompanhar manual ilustrado em português. Entrega técnica por profissional qualificado.
Aprovação junto a ANVISA/MS. Anexar catálogo

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|---|---------------|-------|------------|
| 8 | 9 | UN | <p>AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS características: horizontal de mesa com ciclo de trabalhos totalmente automáticos. Bi volt 127/220 vac. Bivolt Automático Capacidade mínima de 40 litros. Reservatório de agua com no mínimo de 02 litros. Mínimo de 02 bandejas internas. Câmara interna fabricado em aço inox. Tanque e bandejas em aço inox, o que oferece longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura;</p> <p>Desligamento automático. .</p> <p>Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (led custom display) com instruções.</p> <p>Pressostato Digital.</p> <p>Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura.</p> <p>Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.</p> <p>Desaeração e despressurização automática.</p> <p>Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura ou pressão acima do padrão.</p> <p>Chave geral.</p> <p>Fusível na placa eletrônica.</p> <p>Desligamento automático ao final do ciclo.</p> <p>Filtro para evitar entupimento da válvula de saída;</p> <p>Sistema eletrônico microprocessado de tempo e temperatura;</p> <p>Tecla de emergência</p> <p>Desaeração automática</p> <p>Despressurização automática</p> <p>Ciclo totalmente silencioso.</p> <p>30 opções de ciclos Pré-programáveis.</p> <p>Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras.</p> <p>Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra.</p> <p>Temperatura de Esterilização: de 121° até 134 C°</p> <p>Temperatura de Secagem: Até 135 C°</p> <p>Temperatura Ambiente: Considerar adequado entre 10 C° e 40 C°</p> <p>Umidade Ambiente: Considerar adequado entre 30 e 96%</p> <p>Acessórios inclusos</p> <p>Mangueira</p> | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

Abraçadeira

Pressão Atmosférica: Entre 800 e 1040 hPa configurável mediante consulta na fábrica. Grau de Proteção: Contra a penetração nociva de água - IPX0 / Tipo de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601 -1 - Classe 1 / Grau de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601-1 - Tipo B / Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso.

Guarnição: Silicone Vulcanizado.

Garantia: 24 meses. Acompanhar manual ilustrado em português. Entrega técnica por profissional qualificado. Aprovação junto a ANVISA/MS. Anexar Catalogo.

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|--|---------------|-------|------------|
| 9 | 1 | UN | BISTURI ELETRICO BISTURI ELÉTRICO, modelo: radiofrequência, modo de operação monopolar: monopolar, potência máxima corte monopolar: de 100 a 150 w, tipo de coagulação: coagulação e spray, tipo de corte:corte puro e no mínimo 3 mistos, modo de operação: bipolar, micro e macro, opcionais:ajuste mecânico, outros componentes:alarme. Potências: Corte: 100W – Carga: 500 Ohms Blend: 60W – Carga: 500 Ohms Coagulação: 40W – Carga: 500 Ohms Voltagem:110/220 Volts Frequência de operação: 450 kHz Alimentação: 110/220 Vac – 50/60Hz Consumo: 60 VA As potências podem variar em relação aos valores nominais em ±20% ou 10W (em 110v) 01 pedal simples – PS-100 01 Caneta Padrão de Baixa – CPB-100 01 Placa neutra permanente em inox (150x100x0,5)mm – PN-100 01 Cabo de ligação da placa neutra – CPN-400 01 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) – EFR-67 01 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) – EB-2.1 01 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm) – EB-4.2 01 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,5mm) – EAL-4.5 01 Eletrodo tipo agulha (85mm) – EA-85 01 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) – EA-66 | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

01 Manual do usuário
01 Certificado de garantia
110/220 Volts 50/60 Hz
Altura: 9,5 cm
Largura: 22,8 cm
Profundidade: 21,3 cm
Peso: 4,4 kg. Manual de Instrução em português. Anexar catalogo.

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|---|---------------|-------|------------|
| 10 | 2 | PC | BOMBA A VACUO - SISTEMA DE SUCCAO DE ALTA POTENCIA COMPOSTA DE FLANGE; ROTOR E TAMPA FABRICADO EM BRONZE ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO; REGISTRO ESFERICO DE PVC PARA REGULAGEM DA SUCCAO; SELO ME CANICO DE VEDACAO; PINTURA ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO; POTENCIA DE SUCCAO APROXIMADA DE 500 MM HG; MOTOR ELETRICO COM PROTETOR TERMICO E EIXO CENTRAL DE ACO INOX; SUCCAO COM SAIDAS PARA ESGOTO DE AGUA E AR SEPARADAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 4 CONSULTORIOS; BAIXO CONSUMO DE AGUA. MOTOR DE 1 HP, BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. ACOMPANHA KIT BV COM NO MINIMO 1 SUCTOR COM ACIONAMENTO AUTOMATICO, QUE PODE SER ACOPLADO EM COLUNA DE REFLETOR OU LATERAL DE ARMARIO. | | | |
| 11 | 8 | UN | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cadeira Odontológica Completa - CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: de voltagem: 127/220 v acessórios: manual de instrução em português; assento e encosto com movimentos de subida e descida com acionamento no pé; encosto com linhas arredondadas, com curvatura anatômica (largura aproximada de 60 cm) e apoio lombar; sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento; braços direito e esquerdo. BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE REBATÍVEL 90°; acendimento do refletor no pedal de comando; encosto de cabeça bi articulado com regulagem de altura; exclusiva carenagem de cor branca; pedal de comando para acionamento de todos os movimentos da cadeira e peças de mão, através de acionadores por pressão sem joystick para movimentos individuais ou automáticos. Base da cadeira em chapa de aço maciça ou aço e opção de fixação para piso. Encosto e base do assento em vergalhão e chapa de aço; encosto bi-articulável, | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

com regulagem de altura e assento anatomicos, acionados automaticamente, proporcionando no mínimo 2 (duas) posições de trabalho facilmente programáveis pelo cirurgião dentista com movimento sincronizado e volta a zero automática. Superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação; superfícies aparentes com pintura lisa; transformador de 12 v para alimentação do refletor; rele de partida e fusível de proteção; estofamento extra macio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, com superfície lisa, lavável e sem costura, em cor AZUL MARINHO fusível de proteção de rede (entrada); fusível de proteção do circuito; articulação central única entre assento e encosto; caixa de comando com opção de instalação interna ou externa a base da cadeira; capacidade DE ELEVAÇÃO ATÉ 200KG ; instalação por técnico qualificado e treinamento para a equipe da PMT (dentistas e asbs) relativos à operação do equipamento e procedimentos para a manutenção preventiva. Aprovação junto a posicionamento na altura desejada; cinco rodízios duplos; encosto com regulagem longitudinal e inclinação para frente e para trás; assento e encosto com estofados anatômicos em espuma de poliuretano revestido em PVC; superfície lisa e lavável; cor azul marinho, acompanhando a cor da cadeira; totalmente sem costuras capacidade de carga mínima de no mínimo 130 kg; Garantia de 12 meses. aprovação junto a ANVISA/MS. Manual de Instruções. Anexar catalogo.

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPO:

Acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira, linhas arredondadas, Sistema de travamento Manual. Suporte de Pontas com acionamento pneumático individual. Alma Estrutural em Aço; Corpo e capas em ABS Injetado, Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal Seringa triplice: bico giratório, removível e autoclavável;

Bandeja em aço inox;

Puxador bilateral;

01 Terminal BORDEN para micro motor com spray;

02 Terminais BORDEN para alta rotação; Seringa Tríplice, Mangueiras: Arredondadas, Lisas, Leves e flexíveis; Puxador UNI OU BILATERAL . Consultório Ambidestro. Garantia de 12 meses. Manual de Instruções. Anexar catalogo. Aprovação junto a ANVISA.

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE AUXILIAR:

Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto;

Acoplada a cadeira, com cuba de cuspideira em cerâmica e formas arredondadas, profunda, destacável da unidade do corpo); Cuba com Sistema de regulagem de vazão



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

de água; Abertura Lateral (Facilita a Aproximação da auxiliar) e removível (Proporciona Perfeita Desinfecção); Ralo Separador de Detritos; Corpo da Unidade Com Carenagem envolvente (DISPENSA TUBOS, SUPORTES OU ACOPLAMENTOS APARENTES); Dois Terminais para sucção. Sendo um terminal para sucção (SISTEMA VENTURI); com mangueira do sugador (DESCONECTA-SE SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS); E 01 Terminal para sucção para bomba à vácuo; Temporizador programável de água com interruptor elétrico (até 60 segundos).; Estrutura interna em aço epoxi, Suporte de pontas; Separadores de detritos e tela de aço e inox; Caixa de Esgoto com Respiro e Abafador de ruídos, CHASSI em aço pintado; Revestimento externo em POLIESTIRENO; Suporte da Unidade em aço pintado. Garantia de 12 meses. Manual de Instruções. Anexar catálogo APROVACAO JUNTO À ANVISA.

CARACTERISTICAS DO REFLETOR:

Monofocal, Acoplado ao braço vertical e fixo a cadeira; Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. Leve, e alta durabilidade com puxador incorporado; Espelho Multifacetado com tratamento MULTICOATIN,Sistema de troca fácil de lâmpada halógena e protetor frontal removível em POLICARBONATO TRANSPARENTE; Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "volta a zero". Foco de luz retangular, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; Aumento do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação e campo de trabalho.

Fusível de proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Garantia de 12 meses. Manual de Instruções. Anexar catálogo.

APROVACAO JUNTO A ANVISA

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|---|---------------|-------|------------|
| 12 | 6 | UN | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 CONSULTÓRIOS ISENTO DE ÓLEO COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 CONSULTÓRIOS ISENTO DE ÓLEO. Motor de 4 pistões com potência de 1,12hp x 2 no mínimo; voltagem Bivolt (127v/ 220 v) monofásico; pressão máxima de 120 lbf/pol2 -8,3 bar; protetor térmico contra sobreaquecimento; filtro de saída de ar; adequado para 02 consultórios; (com ou sem bomba a vácuo); capacidade mínima 50 litros; deslocamento teórico mínimo (fluxo de ar); 212 litros/min, até 63 decibéis. Garantia de 12 meses. Manual de Instruções. Anexar catálogo. Aprovação junto a Anvisa. | | | |
| 13 | 2 | UN | CUBA ULTRASSÓNICA DIGITAL PARA LAVAGEM DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CUBA ULTRASSÓNICA DIGITAL PARA LAVAGEM DE MATERIAL ODONTOLÓGICO com 05 ciclos | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

de limpeza pré-programados gabinete de plástico asb injetado cuba inox capacidade de 2 a 3 litros
voltagem: 220 v frequência do ultrassom: acima de 50 Hz 01 ano de garantia o equipamento deve
acompanhar: - manual de instrução em português - manual de instalação elétrica e hidráulica a
empresa ganhadora deverá realizar: - instalação do equipamento por técnico capacitado sem
qualquer ônus para prefeitura - qualquer acessório ou material necessário para a instalação deverá
ser fornecida pela empresa ganhadora - na data da instalação o técnico capacitado deverá treinar
até 03 servidores da área odontológica para manejo do equipamento, o treinamento deverá ter no
mínimo 20 minutos e no máximo 40 minutos. Anexar catálogo.

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|---|---------------|-------|------------|
| 14 | 4 | UN | FILTRO DE AR COMPRESSOR COM 2 SAÍDAS REGULAVEIS VALVULA INCORPORADA, COPO TRANSPARENTE, REFIL: 5 MICRA, DRENO AUTOMATICO, FILTRAGEM DO AR E REGULA GEM DO AR E REGULAGEM DA PRESSAO, VAZAO 500 LI TROS/ MIN, PESO 0,450KG. GARANTIA CONFORME O FA BRICANTE. | | | |
| 15 | 9 | UN | INCUBADORA BIOLÓGICA COM INDICADOR BIOLÓGICO INCUBADORA BIOLÓGICA COM INDICADOR BIOLÓGICO para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para 4 indicadores biológicos voltagem: 90 - 253v ~ monofásico automático frequência: 50/60 hz potencia: 10 watts consumo de energia: 10 watts hora temperatura máxima: 60 graus c temperatura de trabalho adequada: 15 graus c a 40 graus c 12 meses de garantia, manual de instruções em português acompanha indicador biológico compatível com a incubadora sendo 50 caixas com 10 ampolas cada com validade de no mínimo 18 meses indicador biológico autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado adequado para temperatura de: 121 graus c a 134 graus c resultado em 24 horas disco de papel contendo população microbiana de 105 de esporos impregnados de geobacillus stearo thermophilus atcc 7953 ampola de vidro quebrável contendo o meio de cultura (caldo nutritivo) com indicador de ph purpura bromo cresol disco impregnado e ampola de vidro contidos em frasco termoplástico flexível tampa permeável ao vapor com filtro hidrofóbico etiqueta com campo para identificação e indicador químico classe i externo na cor azul, apos o processo, o mesmo muda de cor para demonstrar que as ampolas foram processadas. Tampa da área de incubação (ajuda a manter a temperatura estável e protege o operador de queimaduras) e fusível impresso (protege as instalações elétricas contra picos de energia). Bivolt automático. Voltagem: 127/220 V - | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

Comutação Automática. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P); Peso Líquido: 240 g. Peso Bruto: 312 g. Anexar catálogo

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|--|---------------|-------|------------|
| 16 | 2 | UN | LASER TERAPÉUTICO LASER TERAPÉUTICO: Tipo: Laser Terapêutico , Aspecto Físico: Portátil , Fonte: Laser Vermelho E Infravermelho (660 E 810 Nm) , Componentes Adicionais: Peça De Mão, Ponteira, 3 Óculos , Componentes Adicionais 1: Carregador, Maleta. | | | |
| 17 | 2 | PC | LOCALIZADOR APICAL SEM CANETA LOCALIZADOR APICAL SEM CANETA: Portátil, Tela em LCD, colorida, tamanho de no mínimo 4 polegadas, indicando posição das limas. Tecnologia de medida de impedância multifrequência. Medição de canal radicular com alta precisão em canal seco ou úmido, com sinal sonoro de localização do ápice. Calibração e desligamento automático. Contendo: cabo de medição do localizador de ápice; haste de teste de polpa; bateria de lítio; carregador elétrico bivolt automático; clipe de lábio; sondas de dente (teste de polpa); suporte para a haste de teste; suportes para lima (localizador apical). Voltagem/Tensão: Bivolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. Com Assistência Técnica no Brasil. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. Deve ser apresentado Certificado de Garantia mínima de 12 meses. Manual de Instruções e de Serviços em português. | | | |
| 18 | 2 | PC | MARTELETE PNEUMATICO: COM PEDAL DE AÇÃO NAMENTO RÁPIDO, PRESSAO DE 80 A 100 LIBRAS. | | | |
| 19 | 2 | PC | MICRO MOTOR DE PROTESE DE BANCADA: 35.000 RPM BIVOLT, CANETA (PEÇA DE MAO) COM 04 ROLAMENTOS, CONTROLE E MANUAL DE VELOCIDADE, CHAVE PARA ROTA CAO INVERSA, PEDAL LIGA/DESLIGA, POTENCIA 45 W, TORQUE MAXIMO 300GF-CM/2,94N, SISTEMA OVERLOAD PARA PROTECAO DE SOBRECARGA. | | | |
| 20 | 12 | UN | MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS acionados por alavanca sub-lateral; amortecidos por sistema de gás pressurizado que | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

permitam movimentos suaves e posicionamento na altura desejada. Cinco rodízios duplos. Encosto com regulagem longitudinal e inclinação para frente e para trás. Assento e encosto com estofado anatômico em espuma de poliuretano, revestido em PVC; superfície lisa e lavável; cor AZUL MARINHO , acompanhando a cor da cadeira; totalmente sem costuras; capacidade de carga mínima de no mínimo 130 kg; aprovação junto a ANVISA/MS. Anexar catalogo.

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|--|---------------|-------|------------|
| 21 | 8 | PC | NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO PANORAMICO SISTEMA DE FIXACAO DAS RADIOGRAFIAS POR IMA, PERMITE TRES POSICOES DE TRABALHO: INCLINADO NA MESA, DEITADO NA MESA, NA PAREDE. COM CHAVE SELETOR DE VOLTAGEM, VISOR DE ACRILICO BRANCO LEITOSO, REATOR ELETRONICO DE MAIOR DURABILIDADE E ECONOMIA DE ENERGIA. LAMPADA FLUORESCENTE DE 8W, ALIMENTACAO 110V/220V, AREA VISIVEL 150X330MM TAMANHO FISICO 375 X 190 X 45MM GARANTIA: DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA | | | |
| 22 | 1 | PC | PANELA ELETRICA PARA COCCAO DE PROTESE CAIXA TERMICA EM INOX 304, MEDINDO 35CM X 35CM, POTENCIA 2000 W - 220 V E TERMOSTATO REGULAVEL DE 0 A 120 GRAUS. | | | |
| 23 | 2 | UN | Plastificadora à Vácuo com Potenciômetro Anti Bolhas Plastificadora à Vácuo com Potenciômetro Anti Bolhas – 110V Indicada para cópias de modelos de gesso em diversos trabalhos, confecções de: casquetes, matriz para resina composta, prótese provisória, protetor bucal, placa mio-relaxante, placa de mordida, bruxismo, placa base, moldeiras individuais, moldeira para clareamento caseiro, embalagem de modelo de estudo (arquivo) e moldeira de fluorescência. - Sistema de potenciômetro; - Regulagem da função estufa para desidratar placas altamente higroscópicas que geram microbolhas ao serem aquecidas; - Regulagem da temperatura de aquecimento: ajustável para cada espessura, modelo e tipo de placa; | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

- Duas opções para moldagem: planas e rebaixadas;
- Baixo nível de ruído quando acionado o sistema a vácuo;
- Chave liga/desliga com luz piloto para indicar que o equipamento está em funcionamento;
- Acionamento automático do vácuo;
- Suporte de resistência giratória;
- Fácil instalação.

Especificações técnicas:

- Voltagem / Tensão: 110v;
- Frequência: 50 / 60 Hz;
- Motor: 800 W;
- Sistema de recuperação de placas com bolhas;
- Resistência: 600 W máxima;
- Consumo: 0,9 KW/h;
- Alavanca para elevar e baixar porta-placa com apenas uma mão;
- Porta-placa que permite utilizar placas quadradas e redondas;
- Resistência em cerâmica com aquecimento rápido, eficiente e uniforme;
- Dimensões aproximadas (CxAxL): 240mm x 300mm x 185mm

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|---|---------------|-------|------------|
| 24 | 2 | UN | RECORTADOR DE GESSO RECORTADOR DE GESSO com mangueira para entrada e saída de agua, Mesa para prótese e ortodontia com transferidor de ângulo. pés de borracha; Carenagem em plástico de engenharia de alta resistência. Capacidade na área útil para recorte de até dois moldes. Sistema de abertura rápida da tampa. Carenagem e mesa antiaderente ao gesso. Irrigação automática do disco. Uso com Disco Carborundum, irrigado (molhado). Disco de corte dupla face 10 polegadas Informações técnicas Peso líquido: 12,100 Kg. Peso bruto: 14,200 Kg. Comprimento: 34cm. Largura: 34cm. Altura: 44cm. Frequência: 50/60 Hz. | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

Potência: 1/2 cv. entre 3.200 e 3.400 RPM
Consumo: 368 kwh.
Voltagem/tensão: 110v /220v com chave seletora.
Garantia: 12 meses.
Manual de instruções em português.
Anexar catalogo

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|--|---------------|-------|------------|
| 25 | 9 | UN | <p>SELADORA DE EMBALAGEM P/ PAPEL CIRÚRGICO DE MESA SELADORA DE EMBALAGEM P/ PAPEL CIRÚRGICO DE MESA</p> <p>Acionamento manual por alavanca, Selagem por alavanca com trava; largura de selagem maior ou igual a 10 (dez) mm; comprimento de selagem maior ou igual a 30 (trinta) cm; controle de temperatura de selagem regulável e digital; suporte para rolo de papel grau cirúrgico; Sistema integrado de corte em ambas as direções: trilho de corte duplo (dois lados); lâmpada indicadora de selagem e de liga/desliga; Resistência blindada com tecnologia PTC (Positive Temperature Coefficient), garante o controle eficaz da temperatura; Sistema de avisos com LEDs e bips sonoros que indicam:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ligada/desligada• Aquecendo• Pronta para uso• Selagem completa• Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos.• Compacta, dimensões (LxAxP) 44,2 x 12,5 x 30,5 cm.• Área de selagem (comprimento): 30 cm.• Largura de selagem: 12 mm.• Bivolt automático (110 V - 240 V). Potência 180 W. <p>garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses; acompanha manual ilustrado em português. Anexar catalogo.</p> | | | |
| 26 | 1 | PC | <p>TORNO PARA POLIMENTO: 02 VELOCIDADES (APROXIMADAMENTE BAIXA 1.700 RPM, ALTA 3.400 RPM)</p> <p>MOTOR 1/2 CV, BIVOLT, FREQUENCIA 60 HZ, PES DE BORRACHA, COM DUAS PONTAS, CHAVE LIGA/DESLIGA.</p> | | | |
| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

| | | | | |
|----|---|----|---|--|
| 27 | 3 | UN | ACIONADOR ELETRICO PARA TORNEIRA POR PEDAL COMPATIVEL COM QUALQUER MODELO DE TORNEIRA. 110V OU 220V, GARANTIA DE 01 ANO. EMBALAGEM COM 01 BOM BA E 01 PEDAL. | |
|----|---|----|---|--|

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|---|---------------|-------|------------|
| 28 | 1 | PC | APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COLUNA MOVEI TENSAO DA REDE: 220 HZ EM 60 HZ POTENCIA DE ENTRADA: DE 950 VA A 1200 VA TENSAO DO TUBO: 70 KVP CORRENTE DO TUBO: 7MA A 8MA COMPRIMENTO DO CILINDRO: LONGO COM REVESTIMENTO DE CHUMBO COLIMACAO DUPLA OU COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMINIO: 1,5 MM A 2,5 MM DIMENSAO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8 MM CONTROLE REMOTO DIGITAL SELECAO DO TEMPO DE EXPOSICAO BIP SONORO CONJUGADO A EXPOSICAO DA RADIAÇÃO PROTECAO TERMICA DO CABECOTE OU ISOLAMENTO TERMO ELETTRICO BRACO ARTICULAVEL ACOMPANHAR MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUES INSTALACAO E TREINAMENTO PRESENCIAL POR TECNICO AUTORIZADO REGISTRO JUNTO A ANVISA/MS PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO NORMA NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 E NBR IEC-601-1-1-3 ASSEGURA QUE O EQUIPAMENTO SEJA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANCA CERTIFICADO DE QUALIDADE LAUDO DE ENSAIO - ATESTA QUE AS RADIAÇOES DE FUGA DO APARELHO ESTAO DENTRO DOS PADROES ESTABELECIOS PELA PORTARIA SVS 453. | | | |

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|---------------|---------------|-------|------------|
|------|------|------------|---------------|---------------|-------|------------|



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|--|---------------|-------|------------|
| 30 | 3 | UN | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO aparelho fotopolimerizador wireless (sem fio) de corpo único: Corpo confeccionado em ABS injetado; oferecendo liberdade de movimento, com led de ultima geração para determinar aquecimento mínimo aos dentes; ponteira condutora de luz rígida com diâmetro aproximado a 11 mm e angulação aproximada de 50 graus, com comprimento de onda da luz entre 420 a 480 mm, intensidade de luz, Potência de 1250mW/cm e longevidade media de 10.000 horas. ² Display digital; Ponteira de polimerização com giro de 360°, fabricada em fibra ótica orientada e autoclavável a 134°C; Emissor de luz: LED (Light Emitting Diode); Feixe de luz colimado e uniforme. ; Temporizador para polimerização: 5, 10, e 20 segundos, com bip a cada 5 segundos e no final da operação; Radiômetro interno automático; Sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado; Lente da ponteira substituível. Ponteira de polimerização metálica removível, com giro de 360°, autoclavável. Protetor ocular; peça de mão pesando ate 150 g; faixa de voltagem do carregador | _____ | _____ | _____ |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

entre 100 e 240 vac; frequência entre 50 e 60 hz e potencia com cerca de 8 va aproximadamente; com Bateria inteligente e durável: Bateria de lítio: Li-ion 7.4V/14wh. aproximadamente 3,7 v e de 2200 ma, duração mínima de carga de 300 disparos; desligamento automático apos máximo de 3 minutos em uso; Bivolt automático 100~240V;

Especificações do Carregador:

Tempo de carregamento da bateria: 60 – 180 minutos.

Temperatura de funcionamento: 10°C- 40°C.

Umidade relativa de funcionamento: 10% - 85%.

Altura total com a peça de mão inserida: 255mm.

Dimensões (L x A x C): 70 x 40 x 130 mm.

Peso: 84g. Garantia mínima de 12 meses; manual de instrução aprovado junto a ANVISA/ms.

Anexar catálogo.

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|--|---------------|-------|------------|
| 31 | 3 | UN | AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS características: horizontal de mesa com ciclo de trabalhos totalmente automáticos. Bi volt 127/220 vac. Bivolt Automático Capacidade mínima de 40 litros. Reservatório de agua com no mínimo de 02 litros. Mínimo de 02 bandejas internas. Câmara interna fabricado em aço inox. Tanque e bandejas em aço inox, o que oferece longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura; Desligamento automático. Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (led custom display) com instruções. Pressostato Digital. Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura. Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel. Desaeração e despressurização automática. Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura ou pressão acima do padrão. Chave geral. Fusível na placa eletrônica. Desligamento automático ao final do ciclo. Filtro para evitar entupimento da válvula de saída; Sistema eletrônico microprocessado de tempo e temperatura; Tecla de emergência Desaeração automática | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

Despressurização automática
Ciclo totalmente silencioso.
30 opções de ciclos Pré-programáveis.
Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras.
Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra.
Temperatura de Esterilização: de 121° até 134 C°
Temperatura de Secagem: Até 135 C°
Temperatura Ambiente: Considerar adequado entre 10 C° e 40 C°
Umidade Ambiente: Considerar adequado entre 30 e 96%
Acessórios inclusos
Mangueira
Abraçadeira
Pressão Atmosférica: Entre 800 e 1040 hPa configurável mediante consulta na fábrica.Grau de Proteção: Contra a penetração nociva de água - IPX0 / Tipo de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601-1 - Classe 1 / Grau de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601-1 - Tipo B / Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso.

Guarnição: Silicone Vulcanizado.
Garantia: 24 meses. Acompanhar manual ilustrado em português. Entrega técnica por profissional qualificado. Aprovação junto a ANVISA/MS. Anexar Catalogo.

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|--|---------------|-------|------------|
| 32 | 2 | UN | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: de voltagem: 127/220 v acessórios: manual de instrução em português; assento e encosto com movimentos de subida e descida com acionamento no pé; encosto com linhas arredondadas, com curvatura anatômica (largura aproximada de 60 cm) e apoio lombar; sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento; braços direito e esquerdo. BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE REBATÍVEL 90°; acendimento do refletor no pedal de comando; encosto de cabeça bi articulado com regulagem de altura; exclusiva carenagem de cor branca; pedal de comando para acionamento de todos os movimentos da cadeira e peças de mão, através de acionadores por pressão sem joystick para movimentos individuais ou automáticos. Base da cadeira em chapa de aço maciça ou aço e opção de fixação para piso. Encosto e base do assento em vergalhão e chapa de aço; encosto bi-articulável, com regulagem de altura e assento anatomicos, acionados automaticamente, | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

proporcionando no mínimo 2 (duas) posições de trabalho facilmente programáveis pelo cirurgião dentista com movimento sincronizado e volta a zero automática. Superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação; superfícies aparentes com pintura lisa; transformador de 12 v para alimentação do refletor; rele de partida e fusível de proteção; estofamento extra macio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, com superfície lisa, lavável e sem costura, em cor AZUL MARINHO fusível de proteção de rede (entrada); fusível de proteção do circuito; articulação central única entre assento e encosto; caixa de comando com opção de instalação interna ou externa a base da cadeira; capacidade DE ELEVAÇÃO ATÉ 200KG ; instalação por técnico qualificado e treinamento para a equipe da PMT (dentistas e asbs) relativos à operação do equipamento e procedimentos para a manutenção preventiva. Aprovação junto a posicionamento na altura desejada; cinco rodízios duplos; encosto com regulagem lon gitudinal e inclinação para frente e para trás; assento e encosto com estofados anatômicos em espuma de poliuretano revestido em PVC; superfície lisa e lavável; cor azul marinho, acompanhando a cor da cadeira; totalmente sem costuras capacidade de carga mínima de no mínimo 130 kg; Garantia de 12 meses. aprovação junto a ANVISA/MS. Manual de Instruções. Anexar catalogo.

CARACTERISTICAS DO EQUIPO:

Acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira, linhas arredondadas, Sistema de travamento Manual.Suporte de Pontas com acionamento pneumático individual. Alma Estrutural em Aço; Corpo e capas em ABS Injetado,

Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal

Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável;

Bandeja em aço inox;

Puxador bilateral;

01 Terminal L BORDEN para micro motor com spray;

02 Terminais BORDEN para alta rotação; Seringa Triplice, Mangueiras: Arredondadas, Lisas, Leves e flexíveis; Puxador UNI OU BILATERAL . Consultório Ambidestro. Garantia de 12 meses. Manual de Instruções. Anexar catalogo. Aprovação junto a ANVISA.

CARACTERISTICAS DA UNIDADE AUXILIAR:

Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto;

Acoplada a cadeira, com cuba de cuspideira em cerâmica e formas arredondadas, profunda, destacável da unidade do corpo); Cuba com Sistema de regulagem de vazão de água; Abertura Lateral (Facilita a Aproximação da auxiliar) e removível (Proporciona



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

Perfeita Desinfecção); Ralo Separador de Detritos; Corpo da Unidade Com Carenagem envolvente (DISPENSA TUBOS, SUPORTES OU ACOPLAMENTOS APARENTEIS); Dois Terminais para sucção. Sendo um terminal para sucção (SISTEMA VENTURI); com mangueira do sugador (DESCONECTA-SE SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS); E 01 Terminal para sucção para bomba à vácuo; Temporizador programável de água com interruptor elétrico (até 60 segundos); Estrutura interna em aço epoxi, Suporte de pontas; Separadores de detritos e tela de aço e inox; Caixa de Esgoto com Respiro e Abafador de ruídos, CHASSI em aço pintado; Revestimento externo em POLIESTIRENO; Suporte da Unidade em aço pintado. Garantia de 12 meses. Manual de Instruções. Anexar catálogo APROVACAO JUNTO A ANVISA.

CARACTERISTICAS DO REFLETOR:

Monofocal, Acoplado ao braço vertical e fixo a cadeira; Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. Leve, e alta durabilidade com puxador incorporado; Espelho Multifacetado com tratamento MULTICOATIN,Sistema de troca fácil de lâmpada halógena e protetor frontal removível em POLICARBONATO TRANSPARENTE; Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "volta a zero". Foco de luz retangular, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; Aumento do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação e campo de trabalho.

Fusível de proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Garantia de 12 meses. Manual de Instruções. Anexar catálogo.

APROVACAO JUNTO A ANVISA

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|---|---------------|-------|------------|
| 33 | 2 | UN | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 CONSULTÓRIOS ISENTO DE ÓLEO COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 CONSULTÓRIOS ISENTO DE ÓLEO. Motor de 4 pistões com potência de 1,12hp x 2 no mínimo; voltagem Bivolt (127v/ 220 v) monofásico; pressão máxima de 120 lbf/pol2 -8,3 bar; protetor térmico contra sobreaquecimento; filtro de saída de ar; adequado para 02 consultórios; (com ou sem bomba a vácuo); capacidade mínima 50 litros; deslocamento teórico mínimo (fluxo de ar); 212 litros/min, até 63 decibéis. Garantia de 12 meses. Manual de Instruções. Anexar catálogo. Aprovação junto a Anvisa. | | | |
| 34 | 1 | UN | FILTRO DE AR COMPRESSOR COM 2 SAÍDAS REGULAVEIS VALVULA INCORPORADA, COPO TRANSPARENTE, REFIL: 5 MICRA, DRENO AUTOMATICO, FILTRAGEM DO AR E REGULA | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

GEM DO AR E REGULAGEM DA PRESSAO, VAZAO 500 LI
TROS/ MIN, PESO 0,450KG. GARANTIA CONFORME O FA
BRICANTE.

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|--|---------------|-------|------------|
| 35 | 3 | UN | INCUBADORA BIOLÓGICA COM INDICADOR BIOLÓGICO INCUBADORA BIOLÓGICA COM INDICADOR BIOLÓGICO para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para 4 indicadores biológicos voltagem: 90 - 253v ~ monofásico automático frequência: 50/60 hz potencia: 10 watts consumo de energia: 10 watts hora temperatura máxima: 60 graus c temperatura de trabalho adequada: 15 graus c a 40 graus c 12 meses de garantia, manual de instruções em português acompanha indicador biológico compatível com a incubadora sendo 50 caixas com 10 ampolas cada com validade de no mínimo 18 meses indicador biológico autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado adequado para temperatura de: 121 graus c a 134 graus c resultado em 24 horas disco de papel contendo população microbiana de 105 de esporos impregnados de geobacillus stearo thermophilus atcc 7953 ampola de vidro quebrável contendo o meio de cultura (caldo nutritivo) com indicador de ph purpura bromo cresol disco impregnado e ampola de vidro contidos em frasco termoplástico flexível tampa permeável ao vapor com filtro hidrofóbico etiqueta com campo para identificação e indicador químico classe i externo na cor azul, após o processo, o mesmo muda de cor para demonstrar que as ampolas foram processadas. Tampa da área de incubação (ajuda a manter a temperatura estável e protege o operador de queimaduras) e fusível impresso (protege as instalações elétricas contra picos de energia). Bivolt automático. Voltagem: 127/220 V - Comutação Automática. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P); Peso Líquido: 240 g. Peso Bruto: 312 g. Anexar catalogo | | | |
| 36 | 4 | UN | MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS acionados por alavanca sub-lateral; amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e posicionamento na altura desejada. Cinco rodízios duplos. Encosto com regulagem longitudinal e inclinação para frente e para trás. Assento e encosto com estofado anatômico em espuma de poliuretano, revestido em PVC; superfície lisa e lavável; cor AZUL MARINHO , acompanhando a cor da cadeira; totalmente sem costuras; capacidade de carga mínima de no mínimo 130 kg; aprovação junto a ANVISA/MS. Anexar catalogo. | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 20422/2024

| Item | Qtd. | Unid. Med. | Especificação | Vlr. Unitario | Marca | Vlr. Total |
|------|------|------------|---|---------------|-------|------------|
| 37 | 2 | PC | NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO PANORAMICO SISTEMA DE FIXACAO DAS RADIOGRAFIAS POR IMA, PERMITE TRES POSICOES DE TRABALHO: INCLINADO NA MESA, DEITADO NA MESA, NA PAREDE. COM CHAVE SELETOR DE VOLTAGEM, VISOR DE ACRILICO BRANCO LEITOZO, REATOR ELETRONICO DE MAIOR DURABILIDADE E ECONOMIA DE ENERGIA. LAMPADA FLUORESCENTE DE 8W, ALIMENTACAO 110V/220V, AREA VISIVEL 150X330MM TAMANHO FISICO 375 X 190 X 45MM GARANTIA: DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA | | | |
| 38 | 3 | UN | SELADORA DE EMBALAGEM P/ PAPEL CIRÚRGICO DE MESA SELADORA DE EMBALAGEM P/ PAPEL CIRÚRGICO DE MESA Acionamento manual por alavanca, Selagem por alavanca com trava; largura de selagem maior ou igual a 10 (dez) mm; comprimento de selagem maior ou igual a 30 (trinta) cm; controle de temperatura de selagem regulável e digital; suporte para rolo de papel cirúrgico; Sistema integrado de corte em ambas as direções; trilho de corte duplo (dois lados); lâmpada indicadora de selagem e de liga/desliga; Resistência blindada com tecnologia PTC (Positive Temperature Coefficient), garante o controle eficaz da temperatura; Sistema de avisos com LEDs e bips sonoros que indicam: <ul style="list-style-type: none">• Ligada/desligada• Aquecendo• Pronta para uso• Selagem completa• Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos.• Compacta, dimensões (LxAxP) 44,2 x 12,5 x 30,5 cm.• Área de selagem (comprimento): 30 cm.• Largura de selagem: 12 mm.• Bivolt automático (110 V - 240 V). Potência 180 W. garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses; acompanha manual ilustrado em português. Anexar catalogo. | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDICÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ **FAX:** _____

EMAIL: _____

ASSINATURA _____

NOME _____

RG Nº: _____ **CPF** _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL*.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

data***** de ***** de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024

ANEXO – II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei:

- 1) Que até a presente data inexiste fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/_____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.2 do respectivo instrumento convocatório.
- 2) Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/_____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excede no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.
- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.

- 8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- 9) Sr(a) _____, cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa_____, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.
E-MAIL PESSOAL: _____.
E-MAIL PROFISSIONAL: _____.
10) Declaramos ainda, para fins de pagamento, que os dados bancários são os seguintes:
Banco:_____ Número da Conta:_____ Agência:_____.

_____, ____ de _____. _____.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024

ANEXO - III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
E A EMPRESA _____, PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS,
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,
PRORROGÁVEL UMA ÚNICA VEZ POR IGUAL
PERÍODO.**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro na Sede da Prefeitura, situada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, neste ato representada _____, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, município de _____/SP, e-mail _____ representada por _____, portador do RG _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº ____/_____, processo administrativo nº ____/_____, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22 de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período.
- 1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declararam conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de ____/____/_____; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

- 2.1 - Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos XXIV), por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período.
- 2.2 - Prazo de entrega conforme Termo de Referência, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

2.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.2.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.2.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.2.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

2.2.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

2.2.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

2.3 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os materiais que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

3.3 - O objeto no ato de sua entrega deverá apresentar garantia conforme Anexo I – Proposta de Preços e Termo de Referência.

3.4 - O objeto do contrato deverá ser entregue no Almoxarifado (Galpão I), sito a Avenida Amador Bueno da Veiga, nº. 1211 - Jaraguá - Taubaté/SP – (12) 3622.6728 – CEP: 12062-400 – Horário de recebimento das 08h às 16h.

3.4.1 Para os equipamentos: **APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COLUNA MOVELE CUBA ULTRASSÓNICA DIGITAL PARA LAVAGEM DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, deverão ser instalado e fornecer treinamento presencial conforme Anexo I e Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente **o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela Unidade Requisitante**, não cabendo qualquer reajuste financeiro.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada**. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

| |
|--|
| Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*. |
| Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*. |
| Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*. |
| *Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração. |

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

Previsão Orçamentária: Não se aplica por se tratar de Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

- 5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.
- 5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.
- 5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
- 5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da DETENTORA.
- 5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.
- 5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.
- 5.7 - Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.
- 5.8 - Efetuar o recebimento do objeto conforme artigo 39 do Decreto Municipal nº 15.447 de 12 de Dezembro 2022
- 5.9 - A DETENTORA deverá seguir rigorosamente o Anexo VIII - Termo de Referência.
- 5.10 - Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde propondo, quando for o caso, sua substituição por outra marca, mantidas todas as condições avençadas, mediante aceite da Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

- 6.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela DETENTORA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à DETENTORA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.
- 6.2 - A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.
- 6.3 - Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- 6.4 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:
- 6.4.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;
- 6.4.2 - Para custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

(insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

6.5 - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.6 - O prazo para a DETENTORA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação, sendo que a solicitação deverá estar acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

6.7 - Caso a DETENTORA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

6.7.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

6.7.1.1 - Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

6.7.1.2 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

6.8 - Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à DETENTORA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

6.9 - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

6.10 - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

6.11 - Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a DETENTORA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

6.12 - Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajuste pelo variação do IPC-FIPE, com base na seguinte fórmula:

$$R = Po \times \left[\left(\frac{IPC}{IPCo} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

Po = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo= variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

6.12.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajuste, a CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a DETENTORA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajuste de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.12.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.12.3 - Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.12.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajuste do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

6.12.5 - Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

6.13 - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

6.13.1 - A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

6.13.2 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

6.13.3 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

6.14 - Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

6.15 - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

6.15.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a DETENTORA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

6.16 - As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

6.17 - A DETENTORA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

7.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da DETENTORA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

7.2 - A DETENTORA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

7.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

7.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à DETENTORA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

7.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1Doc para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

8.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

8.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonrar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

8.3 - Mapa de Riscos:

RISCO 1: Não aprovação da contratação para aquisição dos equipamentos.

| Probabilidad e | () Muito Baixa | (X) Baixa | () Média | () Alta | () Muito Alta |
|----------------|--|-----------|--------------|----------|------------------------|
| Impacto | () Muito Baixo | () Baixo | (....) Médio | (X) Alto | () Muito Alto |
| Id | Danos | | | | |
| 1 | Curto prazo: a queda gradual no quantitativo de procedimentos realizados. | | | | |
| 2 | Longo prazo: queda brusca ou até mesmo a possível interrupção nos atendimentos. | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | | Responsável |
| 1 | Sensibilização das autoridades competentes para aprovação da solicitação de aquisição dos equipamentos. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |
| Id | Ação de Contingência | | | | Responsável |
| 1 | Solicitação de acompanhamento equipe do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |

RISCO 2: Descumprimento dos prazos para entrega associado ao fornecedor.

| Probabilidad e | () Muito Baixa | () Baixa | (X) Média | () Alta | () Muito Alta |
|----------------|---|-----------|-----------|----------|------------------------|
| Impacto | () Muito Baixo | () Baixo | () Médio | (X) Alto | () Muito Alto |
| Id | Danos | | | | |
| 1 | Não entrega dos equipamentos. | | | | |
| 2 | Atraso na entrega dos equipamentos. | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | | Responsável |
| 1 | Alinhar com o fornecedor todos os pontos críticos e prioridades na entrega. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |
| Id | Ação de Contingência | | | | Responsável |
| 1 | Tomar as ações cabíveis, previstas em contrato, com relação a não entrega. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |

Fábio Soares Silva
Supervisão Geral
Divisão de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde

Marcia Ap. R. Chaves
Coordenação
Divisão de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a DETENTORA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

9.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

9.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

9.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a DETENTORA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA.

10.1 – A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação de garantia prevista na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA NOMEAÇÃO

11.1 - O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

11.1.2 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ – E-mail: _____ como gestor, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.

11.1.3 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ – E-mail: _____, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO

12.1 – Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.

14.1.1 - Mesmo durante a vigência da presente ATA, a CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.

14.2 - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela DETENTORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

14.4 - Em sintonia com o inc. VI do Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, a Administração poderá rever os preços registrados na existência de razão superveniente, devidamente comprovada, imprevisível ou até mesmo previsível, mas de consequências incalculáveis, que demonstre a impraticabilidade do preço registrado, seja para cima, seja para baixo.

14.5 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024

ANEXO - IV

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A
EMPRESA _____, PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS.**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro na Sede da Prefeitura, situada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, neste ato representada _____, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, município de _____/SP, e-mail _____ representada por _____, portador do RG _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº _____, processo administrativo nº _____, cujo inteiro teor a **CONTRATADA** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1- O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos
1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declararam conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela **CONTRATADA**, datada de ____/____/____; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

2.1 - Aquisição de equipamentos odontológicos.
2.2 - Prazo para entrega, conforme Termo de Referência, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela **CONTRATADA**.

2.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.2.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.2.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.2.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

2.2.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

2.2.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

2.3 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os equipamentos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto desta avença.

3.3 - O objeto no ato de sua entrega deverá apresentar garantia conforme Anexo I – Proposta de Preços e Termo de Referência.

3.4 - O objeto do contrato deverá ser entregue no Almoxarifado (Galpão I), sito a Avenida Amador Bueno da Veiga, nº. 1211 - Jaraguá - Taubaté/SP – (12) 3622.6728 – CEP: 12062-400 – Horário de recebimento das 08h às 16h.

3.4.1 Para os equipamentos: **APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL e CUBA ULTRASSÓNICA DIGITAL PARA LAVAGEM DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, deverão ser instalado e fornecer treinamento presencial conforme Anexo I e Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), por conta da dotação orçamentária _____ para atender às despesas inerentes a este contrato.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada**. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

| |
|--|
| Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*. |
| Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*. |
| Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*. |
| *Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração. |

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

Previsão Orçamentária: Deverá ser preenchida no momento do consumo da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1- Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar –se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE por empregados da CONTRATADA, estes deverão comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

5.8 - A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o Anexo VIII - Termo de Referência.

5.9 - Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 4.779/2013.

5.10 - Para eventuais contratações de trabalhadores necessários a execução do objeto do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.544 de 31 de março de 2020, no sentido de fazer consulta prévia ao banco de dados do Balcão de Empregos de Taubaté.

5.11 - A CONTRATADA deve cumprir com as exigências de reserva de cargos previstas em lei e em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

5.12 - Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.12.1 - A contratação e/ou a prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as) deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.12.2 - A CONTRATADA deve雇用 e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou, supletivamente, em escolas técnicas ou entidades sem fins lucrativos, número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos(as) trabalhadores(as) existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações.

5.13 - Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde propondo, quando for o caso, sua substituição por outra marca, mantidas todas as condições avençadas, mediante aceite da Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

6.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4 - Designar responsável(is), denominado(s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal, nos termos do regulamento, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

6.5 - Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Taubaté obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

6.6 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

6.7 - Notificar, via sistema 1DOC, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

6.8 - Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

6.9 - Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

6.10 - Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

6.11 - Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.

6.12 - Efetuar o recebimento do objeto conforme Art. 39 do Decreto Municipal Nº 15.447 de 12 de dezembro de 2022(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPACTUAÇÃO

7.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

7.2 - A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.3 - Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

7.4 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

7.4.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

7.4.2 - Para custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

7.5 - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

7.6 - O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação, sendo que a solicitação deverá estar acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.7 - Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

7.7.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

7.7.1.1 - Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

7.7.1.2 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

7.8 - Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

7.9 - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

7.10 - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.11 - Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

7.12 - Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajuste pela variação do IPC-FIPE, com base na seguinte fórmula:

$$R = Po \times \left[\left(\frac{IPC}{IPCo} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

Po = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo= variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

7.12.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajuste, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajuste de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.12.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.12.3 - Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.12.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajuste do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

7.12.5 - Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.13 - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

7.13.1 - A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

7.13.2 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

7.13.3 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

7.14 - Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.15 - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos, conforme item 8.1.

7.15.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

7.16 - As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

7.17 - O CONTRATADO deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

8.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

8.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

8.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

8.4 - As sanções dispostas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5 - A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.6 - Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.7 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.8 - A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.9 - As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.5.

8.10 - Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 8.5, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

8.11 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

8.12 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

8.13 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.14 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.13, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.15 - A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

8.16 - Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

8.17 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

8.18 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

8.19 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1 DOC



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

9.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

9.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonrar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.3 - Mapa de Riscos:

RISCO 1: Não aprovação da contratação para aquisição dos equipamentos.

| Probabilidade | () Muito Baixa | (X) Baixa | () Média | () Alta | () Muito Alta |
|---------------|--|-----------|--------------|----------|------------------------|
| Impacto | () Muito Baixo | () Baixo | (....) Médio | (X) Alto | () Muito Alto |
| Id | Danos | | | | |
| 1 | Curto prazo: a queda gradual no quantitativo de procedimentos realizados. | | | | |
| 2 | Longo prazo: queda brusca ou até mesmo a possível interrupção nos atendimentos. | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | | Responsável |
| 1 | Sensibilização das autoridades competentes para aprovação da solicitação de aquisição dos equipamentos. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |
| Id | Ação de Contingência | | | | Responsável |
| 1 | Solicitação de acompanhamento equipe do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |

RISCO 2: Descumprimento dos prazos para entrega associado ao fornecedor.

| Probabilidade | () Muito Baixa | () Baixa | (X) Média | () Alta | () Muito Alta |
|---------------|---|-----------|-----------|----------|------------------------|
| Impacto | () Muito Baixo | () Baixo | () Médio | (X) Alto | () Muito Alto |
| Id | Danos | | | | |
| 1 | Não entrega dos equipamentos. | | | | |
| 2 | Atraso na entrega dos equipamentos. | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | | Responsável |
| 1 | Alinhar com o fornecedor todos os pontos críticos e prioridades na entrega. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |
| Id | Ação de Contingência | | | | Responsável |
| 1 | Tomar as ações cabíveis, previstas em contrato, com relação a não entrega. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |

Fábio Soares Silva
Supervisão Geral
Divisão de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde

Marcela Ap. R. Chaves
Coordenação
Divisão de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

10.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a CONTRATADA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

10.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

10.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

10.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10.5 - É dever da Fiscalização verificar, durante toda a execução contratual, se as cotas, notadamente a de aprendizes, estão sendo devidamente cumpridas pela Contratada. Atualmente, o cumprimento ou não da cota de aprendizes pode ser averiguado por intermédio do seguinte link disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego: <https://certidos.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATO

11.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

11.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

11.1.2 Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

11.1.3 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

11.1.4 Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

11.1.5 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

11.1.6 Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

11.1.7 Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

11.1.8 Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

11.1.9 Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz ou para aprendiz.

11.2 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

11.2.1 Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

11.2.2 Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

11.2.3 Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

11.2.4 Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

11.2.5 Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

10.3 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.4 A extinção do contrato poderá ser:

11.4.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.4.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.4.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.6 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

11.6.1 Devolução da garantia;

11.6.2 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

11.6.3 Pagamento do custo da desmobilização.

11.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

11.7.1 Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

11.7.2 Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

11.7.3 Execução da garantia contratual para:

11.7.3.1 Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

11.7.3.2 Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

11.7.3.3 Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

11.7.3.4 Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

11.8 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA, NOS TERMOS DO CAPÍTULO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

12.1 - A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação das garantias previstas no Capítulo II da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOMEAÇÃO

13.1 - O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

13.1.2 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ – E-mail: _____ como gestor, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.

13.1.3 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ – E-mail: _____, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

14.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024

ANEXO – V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade ____, estado ____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/_____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – *Este documento, facultativamente, poderá ser inserido no envelope documentação e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.*

2 - *A apresentação do contrato social - como acima identificado, juntamente o Anexo II - Credenciamento, no início dos trabalhos, dispensa nova apresentação do mesmo documento, ou junto às demais declarações constantes deste certame licitatório.*

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Cargo:

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024

ANEXO – VI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual **aquisição de equipamentos odontológicos para a Divisão de Saúde Bucal – DSB visando atender às necessidades da rede de Atenção Primária à Saúde – APS (Unidade Básica de Saúde – UBS, Estratégia de Saúde da família – ESF e Unidade Odontológica Móvel – UOM), Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um possível Termo de Referência ou Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação para aquisição dos itens propostos. O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos clínicos em todo serviço público de odontologia deste município, objetivando tratar pacientes acometidos pelas mais diversas patologias de origem odontológica.

Trata-se da aquisição de equipamentos odontológicos de uso duradouro a serem utilizados nos atendimentos/procedimentos realizados nos diversos serviços da Divisão de Saúde Bucal – DSB. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras da DSB, uma vez que se tratam de equipamentos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários destes serviços. O objeto de que trata este estudo, tem sua importância como equipamento de apoio para os procedimentos odontológicos oferecidos aos usuários, por se tratar de equipamento imprescindível a ser empregado nos tratamentos, cuja ausência poderá comprometer o resultado final do tratamento proposto. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento dependem dos equipamentos ora licitados.

A DSB é uma divisão ativa e atuante, que realiza em média cerca de 13.600 atendimentos odontológicos por mês em tempos de normalidade. Atualmente a DSB conta com 170 Cirurgiões-Dentistas entre Clínicos Gerais e Especialistas, 49 Auxiliares de Saúde Bucal – ASB, 4 Técnicos de Prótese Dentária – TPD e 1 Técnico de RX. Existe uma alta demanda por serviços odontológicos, inclusive são oferecidos não somente os atendimentos ambulatoriais e de urgência, como também as especialidades previstas no Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos odontológicos pela DSB, propiciando tratamento adequado aos pacientes, e evitando a interrupção dos atendimentos clínicos, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição da APS, CEO e LRPD.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

3.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

3.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da CONTRATANTE, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

3.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

3.1.5. Para produtos específicos será solicitada garantia de 24 (vinte e quatro) meses, devendo estes encontrarem-se devidamente elencados no Termo de Referência.

3.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

Não se aplica.

Cada equipamento apresenta um tempo de vida útil estimada pelo fabricante levando em consideração condições ideais de uso e conservação.

Os equipamentos deverão corresponder aos modelos mais atuais disponibilizados no mercado. Não serão aceitos equipamentos com mais de 1 (ano) anos de fabricação ou cuja produção tenha sido descontinuada pelo fabricante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos equipamentos foram fundamentados em informações obtidas junto à Equipe de Controle de Serviços – ECS da DSB, responsável pelo controle de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos em utilização na rede municipal de saúde;

4.2. Foi estimada a necessidade de reposição dos respectivos equipamentos considerando- se a quantidade de baixas/descontinuidade de uso registradas nos últimos 12 meses, acrescidas de uma margem de segurança considerando-se a vida útil estimada pelo fabricante de cada equipamento.

| DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--|---------|------------|
| ACIONADOR ELETTRICO PARA TORNEIRA POR PEDAL compatível com qualquer modelo de torneira. 110 v ou 220 v garantia de 01 ano. Embalagem com 01 bomba e 01 pedal. | Pç | 12 |
| AMALGAMADOR CAPSULAR : aparelho vibrador de capsulas predosificadas para formacao de amalgama e ionomero de vidro,sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas,tampa protetora em acrilico de alto-impacto transparente, painel digital, dispositivo de segurança interrompendo o funcionamento de equipamento com a abertura da tampa, haste batedora com no minimo 4200 e no maximo 5000 oscilações por minuto,grande amplitude de movimentos helicoidais oferecendo homogenização ideal,sistema de amortecimento que anulam as vibrações transmitidas pela frequencia da haste, extremamente silencioso, chave geral luminosa no painel, bivolt automatico,manual em português, garantia de 01 ano. | Pç | 03 |
| APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COLUNA MOVELE tensão da rede: 220hz em 60hz potencia de entrada: de 950va a 1200va tensão do tubo: 70kvp corrente do tubo: 7ma a 8ma comprimento do cilindro: longo com revestimento de chumbo colimacão dupla ou colimador retangular 30 x 40mm filtro equivalente em alumínio: 1,5 mm a 2,5 mm dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8 mm controle remoto digital seleção do tempo de exposição bip sonoro conjugado a exposição da radiação proteção térmica do cabecote ou isolamento térmico braço articulado acompanhar manual ilustrado em português instalação e treinamento presencial por técnico autorizado registro junto a anvisa/ms produto com certificado inmetro norma nbr iec-60601-1, nbr iec-60601-2-7 e nbr iec-601-1-1-3 assegura que o equipamento seja produzido de acordo com as normas internacionais de segurança certificado de qualidade laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela portaria svr 453. | Pç | 04 |
| APARELHO DE ULTRASSOM E PROFILAXIA composto por duas | Pç | 07 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | |
|--|----|----|
| pontas, sendo uma para o ultras som (piezo eletrico constituido de um circuito os cilador que envia tensao com frequencia entre 24 e 30 khz para a peca de mao - transdutor - com pastilhas de ceramica montadas intermitentes uma a outra e vibracao com movimento linear anteroposterior longitudinal ao cabo, peca de mao leve e anatomica, capa do transdutor removivel e auto clavavel, no minimo com duas capas, com no minimo tres pontas de raspagem autoclavaveis, chaves au toclavaveis, para troca das pontas; ponta para a caneta de jato de bicarbonato removivel e autocla vavel com difusor concentrico que mistura ar, agua e bicarbonato; chaves seletoras de potencia, saida de agua e ar; com bomba peristaltica, com reservatorio de liquido irrigante, com reservatorio de bicarbonato, garantia minima de 24 meses; bivolt; acompanhar manual ilustrado em portugues, aprovação junto a anvisa/ms | | |
| APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO: aparelho fotopolimerizador sem fio aparelho fotopolimerizador wireless (sem fio) de corpo único: corpo confeccionado em abs injetado; oferecendo liberdade de movimento, com led de ultima geração para determinar aquecimento mínimo aos dentes; ponteira condutora de luz rígida com diâmetro aproximado a 11 mm e angulação aproximada de 50 graus, com comprimento de onda da luz entre 420 a 480 nm, intensidade de luz, potência de 1250mw/cm e longevidade media de 10.000 horas. ² display digital; ponteira de polimerização com giro de 360°, fabricada em fibra ótica orientada e autoclavável a 134°C; emissor de luz: led (light emitting diode); feixe de luz colimado e uniforme. ; temporizador para polimerização: 5, 10, e 20 segundos, com bip a cada 5 segundos e no final da operação; radiômetro interno automático; sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado; lente da ponteira substituível. ponteira de polimerização metálica removível, com giro de 360°, autoclavável. protetor ocular; peça de mão pesando ate 150 g; faixa de voltagem do carregador entre 100 e 240 vac; frequência entre 50 e 60 hz e potencia com cerca de 8 va aproximadamente; com bateria inteligente e durável: bateria de lítio: li-ion 7.4v/14wh. aproximadamente 3,7 v e de 2200 ma, duração mínima de carga de 300 disparos; desligamento automático apos máximo de 3 minutos em uso; bivolt automático 100~240v; especificações do carregador: tempo de carregamento da bateria: 60 – 180 minutos. temperatura de funcionamento: 10°C- 40°C. umidade relativa de funcionamento: 10% - 85%. altura total com a peça de mão inserida: 255mm. dimensões (l x a x c): 70 x 40 x 130 mm. peso: 84g. garantia mínima de 12 meses; manual de instrução aprovado junto a anvisa/ms. anexar catálogo | Pç | 12 |
| ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL PARA USO HOSPITALAR deve ser portatil com rodizio (2" ou 3") girato rios, vir com pedestal para facilitar o transpor te, chave liga e desliga, ser de facil limpeza e higienizacao, silencioso, facil manuseio e pos suir as seguintes caracteristicas tecnicas: vacuo metro: calibrado. fluxo de ar e vacuo calibrado . potencia: podendo ser superior a 500 w ate 2000. alca de empunhadura para locomocao. motor (monofa sico com capacitor permanente). protecao do motor com protetor termico. tensao de alimentacao bi volt. compressao a pistao oscilante. frasco cole tor: vir com 2 frascos coletor, podendo ter capa cidade de 2,5 a 5 litros e o frasco deve ser com material autoclavavel. valvula de segurança: con tra transbordamento do frasco. deve fornecer garantia de um ano contra defeito de fabricacao, apresentar catálogo, possuir registro no ministerio e anvisa | Pç | 01 |
| AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS autoclave com capacidade mínima de 40 litros características: horizontal de mesa com ciclo de trabalhos totalmente automáticos. bi volt 127/220 vac. bivolt automático capacidade mínima de 40 litros. reservatório de agua com no mínimo de 02 litros. mínimo de 02 bandejas internas. câmara interna | Pç | 12 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

fabricado em aço inox. tanque e bandejas em aço inox, o que oferece longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura; desligamento automático.painel digital alfanumérico com tecnologia lcd (led custom display) com instruções. pressostato digital. termostato para proteção em caso de excesso de temperatura. sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel. desaeração e despressurização automática. controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura ou pressão acima do padrão. chave geral. fusível na placa eletrônica. desligamento automático ao final do ciclo. filtro para evitar entupimento da válvula de saída; sistema eletrônico microProcessado de tempo e temperatura; tecla de emergência desaeração automática despressurização automática ciclo totalmente silencioso. 30 opções de ciclos préprogramáveis. digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras. secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra. temperatura de esterilização: de 121° até 134 cº temperatura de secagem: até 135 cº temperatura ambiente: considerar adequado entre 10 cº e 40 cº umidade ambiente: considerar adequado entre 30 e 96% acessórios inclusos mangueira abraçadeira pressão atmosférica: entre 800 e 1040 hpa configurável mediante consulta na fábrica.grau de proteção: contra a penetração nociva de água - ipx0 / tipo de proteção contra choque elétrico segundo norma iec 60601 -1 - classe 1 / grau de proteção contra choque elétrico segundo norma iec 60601-1 - tipo b / equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso. guarnição: silicone vulcanizado. garantia 24 meses. acompanhar manual ilustrado em português. entrega técnica por profissional qualificado. aprovação junto a anvisa/ms. anexar catalogo.

AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LITROS - autoclave com capacidade mínima de 12 litros características: horizontal de mesa com ciclo de trabalhos totalmente automáticos. capacidade de 12 litros. reservatório de agua com no mínimo de 02 litros. mínimo de 02 bandejas internas. câmara interna fabricado em aço inox. desligamento automático. garantia mínima de 24 meses. ciclo único tempo de aquecimento: 10 a 60 min. temperatura de esterilização: 129 a 132°C pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm² tempo de esterilização: 16 min. tempo de secagem: 40 min. secagem extra secagem: porta entreaberta. tempo de secagem: 15 min. potência: 1.200 watts. frequência: 50/60 hz. bivolt automático - 127/220v, que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254v. garantia: 2 anos pelo fabricante (contra defeito de fabricação). acompanhar manual ilustrado em português. entrega técnica por profissional qualificado. aprovação junto a anvisa/ms. anexar catalogo

BOMBA A VÁCUO - composta de flange; rotor e tampa fabricado em bronze altamente resistente a corrosão; registro esférico de pvc para regulagem da succão; selo me canico de vedação; pintura altamente resistente a corrosão; potência de succão aproximada de 500 mm hg; motor elétrico com protetor térmico e eixo central de aço inox; succão com saídas para esgo to de agua e ar separadas; capacidade para até 4 consultórios; baixo consumo de agua. motor de 1 hp, bivolt, garantia mínima de 1 ano. acompanha kit bv com no mínimo 1 sucto com acionamento automático, que pode ser acoplado em coluna de refletor ou lateral de armário

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA:cadeira odontológica completa - características da cadeira: de voltagem: 127/220 v acessórios: manual de instrução em português; assento e encosto com movimentos de subida e descida com acionamento no pé; encosto com linhas arredondadas, com curvatura anatômica (largura aproximada de 60 cm) e apoio lombar; sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento; braços direito e esquerdo. braço de apoio para o paciente rebatível 90º; acendimento do refletor no pedal de comando; encosto de cabeça bi articulado com regulagem de altura; exclusiva carenagem de

Pç 01

Pç 02

Pç 10



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

cor branca; pedal de comando para acionamento de todos os movimentos da cadeira e peças de mão, através de acionadores por pressão sem joystick para movimentos individuais ou automáticos. base da cadeira em chapa de aço maciça ou aço e opção de fixação para piso. encosto e base do assento em vergalhão e chapa de aço; encosto articulável, com regulagem de altura e assento anatomicos, acionados automaticamente, proporcionando no mínimo 2 (duas) posições de trabalho facilmente programáveis pelo cirurgião dentista com movimento sincronizado e volta a zero automática. superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação; superfícies aparentes com pintura lisa; transformador de 12 v para alimentação do refletor; rele de partida e fusível de proteção; estofamento extra macio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, com superfície lisa, lavável e sem costura, em cor azul marinho fusível de proteção de rede (entrada); fusível de proteção do circuito; articulação central única entre assento e encosto; caixa de comando com opção de instalação interna ou externa a base da cadeira; capacidade de elevação até 200kg ; instalação por técnico qualificado e treinamento para a equipe da pmt (dentistas e asbs) relativos à operação do equipamento e procedimentos para a manutenção preventiva. aprovação junto a posicionamento na altura desejada; cinco rodízios duplos; encosto com regulagem longitudinal e inclinação para frente e para trás; assento e encosto com estofados anatômicos em espuma de poliuretano revestido em pvc; superfície lisa e lavável; cor azul marinho, acompanhando a cor da cadeira; totalmente sem costuras capacidade de carga mínima de no mínimo 130 kg; garantia de 12 meses. aprovação junto a anvisa/ms. manual de instruções. anexar catálogo. características do equipo: acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira, linhas arredondadas, sistema de travamento manual.suporte de pontas com acionamento pneumático individual. alma estrutural em aço; corpo e capas em abs injetado, pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; bandeja em aço inox; puxador bilateral; 01 terminal borden para micro motor com spray; 02 terminais borden para alta rotação; seringa tríplice, mangueiras: arredondadas, lisas, leves e flexíveis; puxador uni ou bilateral . consultório ambidestro. garantia de 12 meses. manual de instruções. anexar catálogo. aprovação junto a anvisa. características da unidade auxiliar: produzido em abs injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; acoplada a cadeira, com cuba de cuspideira em cerâmica e formas arredondadas, profunda, destacável da unidade do corpo); cuba com sistema de regulagem de vazão de água; abertura lateral (facilita a aproximação da auxiliar) e removível (proporciona perfeita desinfecção); ralo separador de detritos; corpo da unidade com carenagem envolvente (dispensa tubos, suportes ou acoplamentos aparentes); dois terminais para sucção. sendo um terminal para sucção (sistema venturi); com mangueira do sugador (desconecta-se sem necessidade de ferramentas); e 01 terminal para sucção para bomba à vácuo; temporizador programável de água com interruptor elétrico (até 60 segundos).; estrutura interna em aço epoxi, suporte de pontas; separadores de detritos e tela de aço e inox; caixa de esgoto com respiro e abafador de ruídos, chassi em aço pintado; revestimento externo em poliestireno; suporte da unidade em aço pintado. garantia de 12 meses. manual de instruções. anexar catálogo aprovação junto a anvisa. características do refletor: monofocal, acoplado ao braço vertical e fixo a cadeira; cabeçote em material resistente, com giro de 620º. leve, e alta durabilidade com puxador incorporado; espelho multifacetado com tratamento multicoatín, sistema de troca fácil de lâmpada halógena e protetor frontal removível em policarbonato transparente; desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "volta a zero". foco de luz retangular, não



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | |
|---|----|----|
| gera desconforto na região dos olhos do paciente; aumento do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação e campo de trabalho. fusível de proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. garantia de 12 meses. manual de instruções. anexar catalogo. aprovação junto a anvisa | | |
| CUBA ULTRASSÓNICA DIGITAL PARA LAVAGEM DE MATERIAL ODONTOLÓGICO cuba ultrassônica digital para lavagem de material odontológico com 05 ciclos de limpeza préprogramados gabinete de plástico abs injetado cuba inox capacidade de 2 a 3 litros voltagem: 220 v frequência do ultrassom: acima de 50 hz 01 ano de garantia o equipamento deve acompanhar: - manual de instrução em português - manual de instalação elétrica e hidráulica a empresa ganhadora deverá realizar: - instalação do equipamento por técnico capacitado sem qualquer ônus para prefeitura - qualquer acessório ou material necessário para a instalação deverá ser fornecida pela empresa ganhadora - na data da instalação o técnico capacitado deverá treinar até 03 servidores da área odontológica para manejo do equipamento, o treinamento deverá ter no mínimo 20 minutos e no máximo 40 minutos. anexar catalogo. | Pç | 02 |
| INCUBADORA BIOLÓGICA COM INDICADOR BIOLÓGICO incubadora biológica com indicador biológico para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. capacidade para 4 indicadores biológicos voltagem: 90 - 253v ~ monofásico automático frequência: 50/60 hz potência: 10 watts consumo de energia: 10 watts hora temperatura máxima: 60 graus c temperatura de trabalho adequada: 15 graus c a 40 graus c 12 meses de garantia, manual de instruções em português acompanha indicador biológico compatível com a incubadora sendo 50 caixas com 10 ampolas cada com validade de no mínimo 18 meses indicador biológico autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado adequado para temperatura de: 121 graus c a 134 graus c resultado em 24 horas disco de papel contendo população microbiana de 105 de esporos impregnados de geobacillus stearo thermophilus atcc 7953 ampola de vidro quebrável contendo o meio de cultura (caldo nutritivo) com indicador de ph purpura bromo cresol disco impregnado e ampola de vidro contidos em frasco termoplástico flexível tampa permeável ao vapor com filtro hidrofóbico etiqueta com campo para identificação e indicador químico classe i externo na cor azul, após o processo, o mesmo muda de cor para demonstrar que as ampolas foram processadas. tampa da área de incubação (ajuda a manter a temperatura estável e protege o operador de queimaduras) e fusível impresso (protege as instalações elétricas contra picos de energia). bivolt automático. voltagem: 127/220 v - comutação automática. temperatura máxima de incubação: 60 °c. dimensões: 8,7 x 7,6 cm (a x d) / orifício para o indicador: 10 x 37 mm (d x p); peso líquido: 240 g. peso bruto: 312 g. anexar catalogo | Pç | 12 |
| FILTRO DE AR COMPRESSOR COM 2 SAÍDAS REGULÁVEIS valvula incorporada, copo transparente, refil: 5 micra, dreno automatico, filtragem do ar e regula gem do ar e regulagem da pressao, vazao 500 l/s/ min, peso 0,450kg. garantia conforme o fabricante | Pç | 05 |
| COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 CONSULTÓRIOS ISENTO DE ÓLEO. Motor de 4 pistões com potência de 1,12hp x 2 no mínimo; voltagem 127v ou 220 v monofásico; pressão máxima de 120 lbf/pol² -8,3 bar; protetor térmico contra sobreaquecimento; filtro de saída de ar; adequado para 02 consultórios; (com ou sem bomba a vácuo); capacidade mínima 50 litros; deslocamento teórico mínimo (fluxo de ar); 230 litros/min | Pç | 08 |
| LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO COM CANETA PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA localizador apical eletrônico que funciona por razão entre impedância. Alimentação por 3 pilhas aa display de cristal líquido que indica a posição da lima a partir de 3 mm aquém do | Pç | 02 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | |
|--|----|----|
| forame possibilita o seu uso em canais úmidos e com uma precisão de 96,2% ou mais. Com opção de conectar a caneta para instrumentação rotatória, o que torna o aparelho um motor rotatório que interage com a função de localizador apical. Acompanha a caneta para instrumentação rotatória de marca compatível com o localizador apical. Ajustes disponíveis: velocidade: 150 a 800 rpm torque: 0,3n a 4,9n acionamento automático: não há necessidade de acionamento através de pedal ou botão liga/desliga reverso: ao atingir o torque programado e/ou ao atingir o comprimento de trabalho e/ou ao se aproximar do torque pré estabelecido redução de velocidade: ao se aproximar do comprimento de trabalho e/ou ao se aproximar do torque pré estabelecido 4 memórias: 3 memórias para instrumentação rotatória e 1 memória para função localizador apical bateria recarregável garantia de 1 ano e manual de instrução em português acessórios do localizador: cabo de sonda, 3 suportes de lima, 05 clipe labiais e testador de funções acessórios do motor ir: pedal, protetor, plástico, óleo lubrificante, carregador ac | | |
| MARTELETE PNEUMÁTICO: com pedal de acionamento rápido, pressão de 80 a 100 libras. | Pç | 02 |
| MICRO MOTOR DE PRÓTESE DE BANCADA: bivolt, caneta (peça de mao) com 04 rolamentos, controle e manual de velocidade, chave para rotação inversa, pedal liga/desliga, potência 45 w, torque máximo 300gf-cm/2,94n, sistema overload para proteção de sobrecarga. | Pç | 02 |
| MOCHO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS mocho odontológico com rodízios acionados por alavanca sublateral; amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e posicionamento na altura desejada. cinco rodízios duplos. encosto com regulagem longitudinal e inclinação para frente e para trás. assento e encosto com estofado anatômico em espuma de poliuretano, revestido em pvc; superfície lisa e lavável; cor azul marinho , acompanhando a cor da cadeira; totalmente sem costuras; capacidade de carga mínima de no mínimo 130 kg; aprovação junto a anvisa/ms. anexar catalogo. | Pç | 16 |
| PLASTIFICADORA À VÁCUO COM POTENCIÔMETRO ANTI BOLHAS - plastificadora à vácuo com potenciômetro anti bolhas – 110v indicada para cópias de modelos de gesso em diversos trabalhos, confecções de: casquetes, matriz para resina composta, prótese provisória, protetor bucal, placa miorelaxante, placa de mordida, bruxismo, placa base, moldeiras individuais, moldeira para clareamento caseiro, embalagem de modelo de estudo (arquivo) e moldeira de fluorescência. - sistema de potenciômetro; - regulagem da função estufa para desidratar placas altamente higroscópicas que geram microbolhas ao serem aquecidas; - regulagem da temperatura de aquecimento: ajustável para cada espessura, modelo e tipo de placa; - duas opções para moldagem: planas e rebaixadas; - baixo nível de ruído quando acionado o sistema a vácuo; - chave liga/desliga com luz piloto para indicar que o equipamento está em funcionamento; - acionamento automático do vácuo; - suporte de resistência giratório; - fácil instalação.especificações técnicas: - voltagem / tensão: 110v; - frequência: 50 / 60 hz; - motor: 800 w; - sistema de recuperação de placas com bolhas; - resistência: 600 w máxima; - consumo: 0,9 kw/h; - alavanca para elevar e baixar porta-placa com apenas uma mão; - porta-placa que permite utilizar placas quadradas e redondas; - resistência em cerâmica com aquecimento rápido, eficiente e uniforme; - dimensões aproximadas (cxaxl): 240mm x 300mm x 185mm | Pç | 02 |
| RECORTADOR DE GESSO :recortador de gesso com mangueira para entrada e saída de agua, mesa para prótese e ortodontia com transferidor de ângulo. pés de borracha; carenagem em plástico de engenharia de alta resistência. capacidade na área útil para recorte de até dois moldes. sistema de abertura rápida da tampa. carenagem e mesa antiaderente ao gesso. irrigação automática do disco. uso com disco carborundum, irrigado (molhado). disco de corte dupla face 10 polegadas informações técnicas peso líquido: 12,100 kg. peso bruto: 14,200 kg. comprimento: 34cm. largura: 34cm. altura: 44cm. frequência: | Pç | 02 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | |
|---|----|----|
| 50/60 hz. potência: 1/2 cv. entre 3.200 e 3.400 rpm consumo: 368 kwh. voltagem/tensão: 110v /220v com chave seletora garantia: 12 meses. manual de instruções em português. anexar catalogo | | |
| SELADORA DE EMBALAGEM P/ PAPEL CIRÚRGICO DE MESA seladora de embalagem p/ papel cirúrgico de mesa acionamento manual por alavanca, selagem por alavanca com trava; largura de selagem maior ou igual a 10 (dez) mm; comprimento de selagem maior ou igual a 30 (trinta) cm; controle de temperatura de selagem regulável e digital; suporte para rolo de papel grau cirúrgico; sistema integrado de corte em ambas as direções: trilho de corte duplo (dois lados); lâmpada indicadora de selagem e de liga/desliga; resistência blindada com tecnologia ptc (positive temperature coefficient), garante o controle eficaz da temperatura; sistema de avisos com leds e bips sonoros que indicam: • ligada/desligada • aquecendo • pronta para uso • selagem completa • desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. • compacta, dimensões (lxxp) 44,2 x 12,5 x 30,5 cm. • área de selagem (comprimento): 30 cm. • largura de selagem: 12 mm. • bivolt automático (110 v - 240 v). potência 180 w. garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses; acompanha manual ilustrado em português. anexar catalogo | Pç | 12 |
| TORNO PARA POLIMENTO: 02 velocidades (aproximadamente baixa 1.700 RPM, alta 3.400 RPM) motor 1/2 cv, bivolt, frequência 60 Hz, pés de borracha, com duas pontas, chave liga/desliga | Pç | 01 |
| LASER TERAPEUTICO tipo: laser terapêutico , aspecto físico: portátil , fonte: laser vermelho e infravermelho (660 e 810 nm) , componentes adicionais: peça de mão, ponteira, 3 óculos , componentes adicionais 1: carregador, maleta | Pç | 02 |
| NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO PANORAMICO :sistema de fixacao das radiografias por ima, permite tres posicoes de trabalho: inclinado na mesa, deitado na mesa, na parede. com chave seletor de voltagem, visor de acrilico branco leitoso, reator eletronico de maior durabilidade e economia de energia. lampada fluorescente de 8w, alimentacao 110v/220v, area visivel 150x330mm tamanho fisico 375 x 190 x 45mm garantia: de acordo com a norma regulamentadora | Pç | 10 |
| BISTURI ELÉTRICO , bisturi elétrico, modelo: radiofrequênci, modo de operação monopolar: monopolar, potência máxima corte monopolar: de 100 a 150 w, tipo de coagulação: coagulação e spray, tipo de corte:corte puro e no mínimo 3 mistos, modo de operação: bipolar, micro e macro, opcionais:ajuste mecânico, outros componentes:alarme. potências: corte: 100w – carga: 500 ohms blend: 60w – carga: 500 ohms coagulação: 40w – carga: 500 ohms voltagem:110/220 volts frequência de operação: 450 khz alimentação: 110/220 vac – 50/60hz consumo: 60 va as potências podem variar em relação aos valores nominais em ±20% ou 10w (em 110v) 01 pedal simples – ps-100 01 caneta padrão de baixa – cpb-100 01 placa neutra permanente em inox (150x100x0,5)mm – pn-100 01 cabo de ligação da placa neutra – cpn-400 01 eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) – efr-67 01 eletrodo tipo bola (ø=2,1mm) – eb-2.1 01 eletrodo tipo bola (ø=4,2mm) – eb-4.2 01 eletrodo tipo alça pequena (ø=4,5mm) – eal4.5 01 eletrodo tipo agulha (85mm) – ea-85 01 eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) – ea-66 01 manual do usuário 01 certificado de garantia 110/220 volts 50/60 hz altura: 9,5 cm largura: 22,8 cm profundidade: 21,3 cm peso: 4,4 kg. manual de instrução em português. anexar catalogo | Pç | 01 |
| PANELA ELETRICA PARA COCCAO DE PROTESE: caixa termica em inox 304, medindo 35cm x 35cm, potencia 2000 w - 220 v e termostato regulavel de 0 a 120 graus. | | 01 |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

AVENIDA TIRADENTES, 520-CEP 12030-180 –TELEFONE - PABX (0XX12) 3625.5000 / (0XX12) 3625.5010 - (0XX12) 3625.5011



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Considerando a necessidade de aquisição dos equipamentos para atender as necessidades de substituição/reposição por baixa/descontinuidade de uso daqueles em utilização na rede municipal de saúde ou para aparelhamento de novas unidades de saúde a serem implantadas e visando a economicidade, foi adotado o modelo de licitação de Registro de Preços, para eventual fornecimento por configura o modelo com maior vantajosidade para municipalidade. Ademais o critério de escolha de fornecedores que foram utilizados, foi o de pesquisa com fornecedores diretos mediante solicitação formal de cotação, compras governamentais, consulta a sítios eletrônicos especializados em licitação e sítios eletrônicos de domínio amplo para alguns itens.

Informamos também que, no momento de escolha dos itens foi realizado um estudo técnico a fim de se chegar em um descriptivo que melhor atendesse as necessidades da Administração. Após os estudos, chegou-se aos descriptivos técnicos que constarão do respectivo Termo de Referência, visto que são equipamentos utilizados na rotina do atendimento clínico odontológico, atendendo assim, as necessidades da Administração.

Levantamento de Preços.

| Mapa Comparativo de Preços | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------|--------------|-------------|--------------|---------------|--|--|--|
| Cotação : 629/2024 | | | | | | | | | |
| Solicitação de Compra 1312/2024 | | | | | | | | | |
| Item : 23.317.1 - ACIONADOR ELETROICO PARA TORNEIRA POR PEDAL COMPATIVEL COM QUALQUER MODELO Qtde.: 12 UN DE TORNEIRA. 110VOU 220V, GARANTIA DE 01 ANO. EMBALAGEM COM 01 BOMBA E 01 PEDAL. | | | | | | | | | |
| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total | | | |
| 1 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA. | 13.612.214/0001-60 | Sim | | 239,9000 | R\$ 2.878,80 | | | |
| | Data | 21/06/2024 | | | | | | | |
| 1 | 43505 COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA. | 39.324.214/0001-59 | Sim | | 235,0000 | R\$ 2.820,00 | | | |
| | Data | 17/07/2024 | | | | | | | |
| 1 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | 239,9000 | R\$ 2.878,80 | | | |
| | Data | 26/07/2024 | | | | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | | R\$ 238,27 | R\$ 2.859,20 | | | | |
| Solicitação de Compra 1312/2024 | | | | | | | | | |
| Item : 23.299.2 - AMALGAMADOR CAPSULAR APARELHO VIBRADOR DE CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS PARA FORMACAO DE AMALGAMA E IONOMERO DE VIDRO SISTEMA UNIVERSAL PERMITINDO TODOS OS MODELOS DE CAPSULAS.TAMPA PROTETORA EM ACRILICO DE ALTO-IMPACTOTRANSPARENTE, PAINEL DIGITAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO COM A ABERTURA DA TAMPA, HASTE BATEDORA COM NOMINIMO 4200 E NO MAXIMO 5000 OSCILACOES POR MINUTO,GRANDE AMPLITUDE DE MOVIMENTOS HELICOIDAIS OFERENDO HOMOGENIZACAO IDEAL, SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRACOES TRANSMITIDAS PELA FREQUENCIA DA HASTE, EXTREMAMENTE SILENCIOSO, CHAVEGERAL LUMINOSA NO PAINEL, BIVOLT AUTOMATICO,MANUAL EM PORTUGUES, GARANTIA DE 01 ANO. | | | | | | | | | |
| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total | | | |
| 2 | 31141 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP 09.560.267/0001-08 | Sim | | | 656,0000 | R\$ 1.968,00 | | | |
| | Data | 07/11/2023 | | | | | | | |
| 2 | 126635 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. | 30.082.076/0001-74 | Sim | | 598,9000 | R\$ 1.796,70 | | | |
| | Data | 29/01/2024 | | | | | | | |
| 2 | 39430 V. L. FUZETI - COMERCIAL | 05.523.731/0001-35 | Sim | | 825,0000 | R\$ 2.475,00 | | | |
| | Data | 23/02/2024 | | | | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | | R\$ 693,30 | R\$ 2.079,90 | | | | |
| Solicitação de Compra 1312/2024 | | | | | | | | | |
| Item : 218.22 - APARELHO RX ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL TENSÃO DA REDE: 220 HZ EM 60 HZ POTENCIA DE ENTRADA: DE 950 VA A 1200 VATENSÃO DO TUBO: 70 KVPCORRENTE DO TUBO: 7MA A 8MACOMPRIMENTO DO CILINDRO: LONGO COM REVESTIMENTODE CHUMBOCOLIMACAO DUPLA OU COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MMFILTRO EQUIVALENTE EM ALUMINIO: 1,5 MM A 2,5 MM DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8 MMCONTROLE REMOTO DIGITALSELECAO DO TEMPO DE EXPOSICAO BIP SONORO CONJUGADO A EXPOSICAO DA RADIAÇÃOAPROTECAO TERMICA DO CABECOTE OU ISOLAMENTO TERMOELETTRICO BRAÇO ARTICULAVEL ACOMPANHAR MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUESINSTALACAO E TREINAMENTO PRESENCIAL POR TECNICOAUTORIZADO REGISTRO JUNTO A ANVISA/MSPRODUTO COM CERTIFICADO INMETRONORMA NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 ENBR IEC-601-1-1-3ASSEGURA QUE O EQUIPAMENTO SEJA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANCA CERTIFICADO DE QUALIDADE DA DE ENSAIO - ATESTA QUE AS RADIAÇOES DE FUGADO APARELHO ESTAO DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA SVS 453. | | | | | | | | | |
| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total | | | |
| 3 | 30206 DENTAL PENQUES COM. E REPRESENTACOES LTDA. | 62.404.306/0001-60 | Sim | | 12.595,0000 | R\$ 50.380,00 | | | |
| | Data | 16/07/2024 | | | | | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | | | | |
|------------------|--|--------------------|------------|----------------------------------|----------------------|
| Cotação : | 629/2024 | | | | |
| 3 | 36875 KLM EIRELI | 15.743.182/0001-68 | Sim | 13.000,0000 | R\$ 52.000,00 |
| | | Data | 16/07/2024 | | |
| 3 | 43505 COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA. | 39.324.214/0001-59 | Sim | 13.500,0000 | R\$ 54.000,00 |
| | | Data | 17/07/2024 | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 13.031,67 |
| | | | | | R\$ 52.126,67 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 217.27.1 - APARELHO DE ULTRASSOM E PROFILAXIA COMPOSTO POR DUAS PONTAS, SENDO UMA PARA O ULTRASSOM (PIEZO ELETRICO CONSTITUÍDO DE UM CIRCUITO OSCILADOR QUE ENVIA TENSÃO COM FREQUENCIA ENTRE 24E 30 KHZ PARA A PEÇA DE MAO - TRANSDUTOR - COMPASTILHAS DE CERAMICA MONTADAS INTERMITENTES UMAA OUTRA E VIBRACAO COM MOVIMENTO LINEAR ANTERO-POSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO, PECA DE MAO LEVEE ANATOMICA, CAPA DO TRANSDUTOR REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, NO MINIMO COM DUAS CAPAS, COM NO MINIMOTRES PONTAS DE RASPAGEM AUTOCLAVAVEIS, CHAVES AUTOCLAVAVEIS, PARA TROCA DAS PONTAS; PONTA PARA ACANETA DE JATO DE BICARBONATO REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL COM DIFUSOR CONCENTRICO QUE MISTURA AR.AGUA E BICARBONATO; CHAVES SELETORAS DE POTENCIA,SAIDA DE AGUA E AR; COM BOMBA PERISTALTICA, COMRESERVATORIO DE LIQUIDO IRRIGANTE, COM RESERVATORIO DE BICARBONATO, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES;BIVOLT; ACOMPANHAR MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUES,APROVACAO JUNTO A ANVISA/MS.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| 4 | 43653 CIRURGICA CERON IMP.EXP.EQUIP.HOSP.VETER.LTDA | 18.258.209/0001-15 | Sim | | 2.130,7700 | R\$ 14.915,39 |
| | | Data | 25/10/2023 | | | |
| 4 | 123961 LUIZ GOULART & CIA. LTDA. | 88.014.006/0001-69 | Sim | | 4.000,0000 | R\$ 28.000,00 |
| | | Data | 23/11/2023 | | | |
| 4 | 126776 EQUIPUS SUL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | 01.149.755/0001-15 | Sim | | 3.999,0000 | R\$ 27.993,00 |
| | | Data | 27/03/2024 | | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 3.376,59 | R\$ 23.636,13 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.7.30 - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO **Qtde.:** 12 UN APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO) DE CORPO ÚNICO: CORPO CONFECIONADO EM ABS INJETADO; OFERECENDO LIBERDADE DE MOVIMENTO, COM LED DE ULTIMA GERAÇÃO PARA DETERMINAR AQUECIMENTO MÍNIMO AOS DENTES; PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ RÍGIDA COM DIÂMETRO APROXIMADO A 11 MM E ANGULAÇÃO APROXIMADA DE 50 GRAUS, COM COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ ENTRE 420 A 480 MM, INTENSIDADE DE LUZ, POTÊNCIA DE 1250MW/CM E LONGEVIDADE MEDIA DE 10.000 HORAS.* DISPLAY DIGITAL; PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO COM GIRO DE 360°, FABRICADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA E AUTOCLAVÁVEL A 134°C; EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITING DIODE); FEIXE DE LUZ COLIMADO E UNIFORME, ; TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO: 5, 10, E 20 SEGUNDOS, COM BIP A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO; RADÔMETRO INTERNO AUTÔMÁTICO; SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA, DESLIGANDO O EQUIPAMENTO APÓS FICAR MAIS DE 2 MINUTOS SEM SER UTILIZADO; LENTE DA PONTEIRA SUBSTITUÍVEL. PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO METÁLICA REMOVÍVEL, COM GIRO DE 360°, AUTOCLAVÁVEL,PROTECTOR OCULAR; PEÇA DE MÃO PESANDO ATÉ 150 G; FAIXA DE VOLTAGEM DO CARREGADOR ENTRE 100 E 240 VAC; FREQUÊNCIA ENTRE 50 E 60 HZ E POTÊNCIA COM CERCA DE 8 VA APROXIMADAMENTE; COM BATERIA INTELIGENTE E DURÁVEL: BATERIA DE LÍTIO: Li-Ion 7.4V/14WH. APROXIMADAMENTE 3,7 V E DE 2200 MA, DURAÇÃO MÍNIMA DE CARGA DE 300 DISPAROS; DESLIGAMENTO AUTÔMÁTICO APÓS MÁXIMO DE 3 MINUTOS EM USO; BIVOLT AUTOMATICO 100-240V; ESPECIFICAÇÕES DO CARREGADOR:TEMPO DE CARREGAMENTO DA BATERIA: 60 - 180 MINUTOS.TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 10°C- 40°C.Umidade Relativa de FUNCIONAMENTO: 10% - 85%.ALTA TOTAL COM A PEÇA DE MÃO INSERIDA: 255MM.DIMENSÕES (L X A X C): 70 X 40 X 130 MM.PESO: 84G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL DE INSTRUÇÃO APROVADO JUNTO A ANVISA/MS. ANEXAR CATÓLOGO.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--------------|------|--------------|-------------|---------------------------|-------------|
| PCR0056 | | | | | Versão 27/10/2023 - 10:00 | 2/ 14 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

| | | | | | |
|------------------|--|--------------------|------------|----------------------------------|---------------------|
| Cotação : | 629/2024 | | | | |
| 5 | 31141 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP 09.560.267/0001-08 | Sim | | 450,0000 | R\$ 5.400,00 |
| | | Data | 07/11/2023 | | |
| 5 | 126775 DENTAL FREIRE GOULART LTDA. | 08.886.401/0001-00 | Sim | 597,0000 | R\$ 7.164,00 |
| | | Data | 28/02/2024 | | |
| 5 | 123031 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA | 13.719.523/0001-34 | Sim | 435,0000 | R\$ 5.220,00 |
| | | Data | 29/02/2024 | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 494,00 |
| | | | | | R\$ 5.928,00 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.193.11 - ASPIRADOR DE SECRECAO PORTATIL PARA USO HOSPITALAR DEVE SER PORTATIL COM RODIZIO (2" OU 3") GIRATORIOS, VIR COM PEDESTAL PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CHAVE LIGA E DESLIGA, SER DE FACIL LIMPEZA EHIGIENIZACAO, SILENCIOSO, FACIL MANUSEIO E POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERISTICAS TECNICAS: VACUOMETRO: CALIBRADO. FLUXO DE AR E VACUO CALIBRADO. POTENCIA PODENDO SER SUPERIOR A 500 W ATE 2000.ALCA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOCAO. MOTOR (MONOFASICO COM CAPACITOR PERMANENTE). PROTECAO DO MOTOR COM PROTETOR TERMICO. TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT. COMPRESSAO A PISTAO OSCILANTE. FRASCO COLETOR: VIR COM 2 FRASCOS COLETOR, PODENDO TER CAPACIDADE DE 2,5 A 5 LITROS E O FRASCO DEVE SER COMMATERIAL AUTOCLAVEL. VALVULA DE SEGURANCA: CONTRA TANSBORDAMENTO DO FRASCO. DEVE FORNECER GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO,APRESENTAR CATALOGO, POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO E ANVISA.

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|------|---|--------------------|------------|---------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 6 | 126777 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. | 31.770.650/0001-40 | Sim | | | 1.683,0000 | R\$ 1.683,00 |
| | | Data | 29/08/2023 | | | | |
| 6 | 100341 LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI | 42.650.279/0001-07 | Sim | | | 1.550,0000 | R\$ 1.550,00 |
| | | Data | 16/10/2023 | | | | |
| 6 | 126385 SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. | 21.983.850/0001-27 | Sim | | | 1.166,0000 | R\$ 1.166,00 |
| | | Data | 28/01/2024 | | | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | | R\$ 1.466,33 | R\$ 1.466,33 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.217.13 - AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA Qtde.: 1 UN DE 12 LITROS CARACTERÍSTICAS: HORIZONTAL DE MESA COM CICLO DE TRABALHOS TOTALMENTE AUTOMÁTICOS. CAPACIDADE DE 12 LITROS. RESERVATÓRIO DE AGUA COM NO MÍNIMO DE 02 LITROS. MÍNIMO DE 02 BANDEJAS INTERNAS. CÂMARA INTERNA FABRICADO EM AÇO INOX. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. CICLO ÚNICO TEMPO DE AQUECIMENTO: 10 A 60 MIN.TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 129 A 132°CPRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1.7 A 1.9 KGF/CM TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MIN.TEMPO DE SECAGEM: 40 MIN.SECAGEM EXTRASECAGEM: PORTA ENTREABERTA.TEMPO DE SECAGEM: 15 MIN.POTÊNCIA: 1.200 WATTS.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V, QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V.GARANTIA: 2 ANOS PELO FABRICANTE (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO).ACOMPANHAR MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUÊS. ENTREGA TÉCNICA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. APROVAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS. ANEXAR CATALOGO

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|------|--|--------------------|------------|--------------|-------------|------------|--------------|
| 7 | 39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA. | 00.814.559/0001-55 | Sim | | | 5.379,9000 | R\$ 5.379,90 |
| | | Data | 26/07/2023 | | | | |
| 7 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | | | 5.379,9000 | R\$ 5.379,90 |
| | | Data | 21/06/2024 | | | | |

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

3/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

| | | | | | |
|---|---|--------------------|------------|---------------------------|--------------|
| 7 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | 5.379,9000 | R\$ 5.379,90 |
| | | Data | 26/07/2024 | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 5.379,90 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.217.12 - AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA Qtde.: 12 UN DE 40 LITROS CARACTERÍSTICAS: HORIZONTAL DE MESA COM CICLO DE TRABALHOS TOTALMENTE AUTOMÁTICOS. BI VOLT 127/220 VAC. BIVOLT AUTOMÁTICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS. RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM NO MÍNIMO DE 02 LITROS. MÍNIMO DE 02 BANDEJAS INTERNAS. CÂMARA INTERNA FABRICADO EM AÇO INOX. TANQUE E BANDEJAS EM AÇO INOX, O QUE OFERECE LONGA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CONSTANTE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.. PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LED CUSTOM DISPLAY) COM INSTRUÇÕES.PRESSOSTATO DIGITAL TERMOSTATO PARA PROTEÇÃO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA.SENSOR DE PORTA ABERTA (MICRO SWITCH) COM INDICAÇÃO NO PAINEL.DESAERADAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA.CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA OU PRESSÃO ACIMA DO PADRÃO.CHAVE GERAL.FUSÍVEL NA PLACA ELETRÔNICA.DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO. FILTRO PARA EVITAR ENTUPIMENTO DA VÁLVULA DE SAÍDA;SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE TEMPO E TEMPERATURA.TECLA DE EMERGÊNCIA DESAERADAÇÃO AUTOMÁTICA DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA CICLO TOTALMENTE SILENCIOSO.30 OPÇÕES DE CICLOS PRÉ-PROGRAMAWEIS.DIGITAL MICROPASSADA E PAINEL COM INDICAÇÕES VISUAIS E SONORAS.SECAGEM COM PORTA ABERTA OU FECHADA E POSSIBILIDADE DE CICLOS DE SECAGEM EXTRA.TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: DE 121° ATÉ 134 °C TEMPERATURA DE SECAGEM: ATÉ 135 °C TEMPERATURA AMBIENTE: CONSIDERAR ADEQUADO ENTRE 10 °C E 40 °CUMIDADE AMBIENTE: CONSIDERAR ADEQUADO ENTRE 30 E 96%ACESSÓRIOS INCLUSOS:MANGUEIRA ABRAÇADEIRA PRESSÃO ATMOSFÉRICA: ENTRE 800 E 1040 HPA CONFIGURÁVEL MEDIANTE CONSULTA NA FABRICA.GRAU DE PROTEÇÃO: CONTRA A PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA - IPX0 / TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO SEGUNDO NORMA IEC 60601-1 - CLASSE 1 / GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO SEGUNDO NORMA IEC 60601-1 - TIPO B / EQUIPAMENTO NÃO ADEQUADO AO USO NA PRESENÇA DE MISTURA ANESTÉSICA INFAMÁVEL COM AR, OXIGÉNIO OU ÓXIDO NITROSO.GUARANÍCIA: SILICONE VULCANIZADO.GARANTIA 24 MESES. ACOMPANHAR MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUÊS. ENTREGA TÉCNICA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. APROVAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS. ANEXAR CATALOGO.

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
|---------------------------|---|--------------------|------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| 8 | 109991 SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA | 04.648.801/0001-19 | Sim | | | 7.000,0000 | R\$ 84.000,00 |
| | | Data | 26/12/2023 | | | | |
| 8 | 39430 V. L. FUZETI - COMERCIAL | 05.523.731/0001-35 | Sim | | | 10.150,0000 | R\$ 121.800,00 |
| | | Data | 23/02/2024 | | | | |
| 8 | 30898 MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 11.872.351/0001-09 | Sim | | | 7.586,1500 | R\$ 91.033,80 |
| | | Data | 21/06/2024 | | | | |
| Médias Unitário / Total : | | | | | | R\$ 8.245,38 | R\$ 98.944,60 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 23.157.15 - BISTURI ELÉTRICO BISTURI ELÉTRICO, MODELO: RADIOFREQÜÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO Qtde.: 1 UN MONOPOLAR: MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR:DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY, TIPO DE CORTE:CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR, MICRO E MACRO, OPCIONAIS:AJUSTE MECÂNICO, OUTROS COMPONENTES:ALARME, POTÊNCIAS: CORTE: 100W – CARGA: 500 OHMS BLEND: 60W – CARGA: 500 OHMS COAGULAÇÃO: 40W – CARGA: 500 OHMS VOLTAGEM:110/220 VOLTSFREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 450 KHZ ALIMENTAÇÃO: 110/220 VAC – 50/60HZ CONSUMO: 60 VA AS POTÊNCIAS PODEM VARIAR EM RELAÇÃO AOS VALORES NOMINAIS EM ±20% OU 10W (EM 110V)01 PEDAL SIMPLES – PS-10001 CANETA PADRÃO DE BAIXA – CPB-10001 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150X100X0,5)MM – PN-100_01 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA – CPN-400_01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM) – EFR-6701 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM) – EB-2.1_01 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM) – EB-4.2_01 ELETRODO TIPO ALÇA PEQ. (Ø=4,5MM) – EAL-4.5_01 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) – EA-8501 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM) – EA-6601 MANUAL DO USUÁRIO01 CERTIFICADO DE GARANTIA110/220 VOLTS 50/60 HZALTURA: 9,5 CM LARGURA: 22,8 CM

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

4/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

PROFOUNDIDADE: 21,3 CM PESO: 4,4 KG. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. ANEXAR CATALOGO.

1 UN

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
|---------------------------|---|--------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 9 | 41943 MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. | 03.596.923/0001-46 | Sim | | | 5.999,9000 | R\$ 5.999,90 |
| | | Data | 23/11/2023 | | | | |
| 9 | 36878 SILVIO VIGIDO - ME | 21.276.825/0001-03 | Sim | | | 7.340,0000 | R\$ 7.340,00 |
| | | Data | 08/01/2024 | | | | |
| 9 | 126778 ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | 17.794.248/0001-74 | Sim | | | 6.589,0000 | R\$ 6.589,00 |
| | | Data | 05/02/2024 | | | | |
| Médias Unitário / Total : | | | | | | R\$ 6.642,97 | R\$ 6.642,97 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 11.19.7 - BOMBA A VACUO - SISTEMA DE SUCCAO DE ALTA POTENCIA COMPOSTA DE FLANGE: ROTOR E Qtde.: 2 PC
TAMPA, FABRICADO EMBRONZE ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSAO; REGISTROESFERICO DE PVC PARA REGULAGEM DA SUCCAO; SELO MECANICO DE VEDACAO; PINTURA ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSAO; POTENCIA DE SUCCAO APROXIMADA DE 500 MMHG; MOTOR ELECTRICO COM PROTECTOR TERMICO E EXOCENTRAL DE ACO INOX; SUCCAO COM SAIDAS PARA ESGOTO DE AGUA E AR SEPARADAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 4CONSULTORIOS; BAIXO CONSUMO DE AGUA. MOTOR DE 1HP, BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. ACOMPANHAKIT BV COM NO MINIMO 1 SUCTOR COM ACIONAMENTO AUTOMATICO, QUE PODE SER ACOPLADO EM COLUNA DE REFLETOR OU LATERAL DE ARMARIO.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 10 | 126779 ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA. | 35.764.167/0001-03 | Sim | | 3.636,6600 | R\$ 7.273,32 |
| | Data | 03/08/2023 | | | | |
| 10 | 126780 LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. | 13.825.298/0001-10 | Sim | | 4.800,0000 | R\$ 9.600,00 |
| | Data | 22/09/2023 | | | | |
| 10 | 111486 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 22.228.679/0001-03 | Sim | | 3.882,4100 | R\$ 7.764,82 |
| | Data | 01/02/2024 | | | | |
| | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 4.106,36 | R\$ 8.212,71 | |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.6.40 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETACADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: DE VOLTAGEM: 127/220 V ACESSÓRIOS: MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; ASSENTO E ENCOSTO COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA COM ACIONAMENTO NO PÉ; ENCOSTO COM LINHAS ARREDONDADAS, COM CURVATURA ANATÔMICA (LARGURA APROXIMADA DE 60 CM) E APOIO LOMBAR; SISTEMA FUSO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO; BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO. BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE REBATIVEL 90°; ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO; ENCOSTO DE CABEÇA BI ARTICULADO COM REGULAGEM DE ALTURA; EXCLUSIVA CARENAGEM DE COR BRANCA; PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DE TODOS OS MOVIMENTOS DA CADEIRA E PEÇAS DE MÃO, ATRAVÉS DE ACIONADORES POR PRESSÃO SEM JOYSTICK PARA MOVIMENTOS INDIVIDUAIS OU AUTOMÁTICOS. BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO MACICA OU AÇO E OPÇÃO DE FIXAÇÃO PARA PISO. ENCOSTO DA BASE DO ASSENTO EM VERGALHÃO E CHAPA DE AÇO; ENCOSTO BI-ARTICULAVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO ANATOMÍCOS, ACIONADOS AUTOMATICAMENTE, PROPORCIONANDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) POSIÇÕES DE TRABALHO FACILMENTE PROGRAMÁVEIS PELO CIRURGIÃO DENTISTA COM MOVIMENTO SINCRONIZADO E VOLTA A ZERO AUTOMÁTICA; SUPERFÍCIES METÁLICAS COM BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; SUPERFÍCIES APARENTES COM PINTURA LISA; TRANSFORMADOR DE 12 V PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR, RELE DE PARTIDA E FUSIVEL DE PROTEÇÃO; ESTOFAMENTO EXTRA MACIO, COM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO, COM SUPERFÍCIE LISA, LAVÁVEL E SEM COSTURA, EM COR AZUL MARINHO FUSIVEL DE PROTEÇÃO DE REDE (ENTRADA); FUSIVEL DE PROTEÇÃO DO CIRCUITO; ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO; CAIXA DE COMANDO COM OPÇÃO DE INSTALAÇÃO INTERNA OU EXTERNA A BASE DA

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

5/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

Cadeira: CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO ATÉ 200KG ; INSTALAÇÃO POR TÉCNICO QUALIFICADO E TREINAMENTO PARA A EQUIPE DA PMT (DENTISTAS E ASBS) RELATIVOS À OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROCEDIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA. APROVAÇÃO JUNTO A POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA; CINCO RODÍZIOS DUPLOS; ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL E INCLINAÇÃO PARA FRENTES E PARA TRÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFADOS ANATÔMICOS EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO EM PVC. SUPERFÍCIE LISA E LAVÁVEL; COR AZUL MARINHO, ACOMPANHANDO A COR DA CADEIRA; TOTALMENTE SEM COSTURAS CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE NO MÍNIMO 130 KG; GARANTIA DE 12 MESES. APROVAÇÃO JUNTO A ANVIS/AMS. MANUAL DE INSTRUÇÕES, ANEXAR CATALOGO, CARACTERÍSTICAS DA EQUIPO, ACOPLADO, COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA, LINHAS ARREDONDADAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL, SUPORTE DE PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL, ALMA ESTRUTURAL EM AÇO, CORPO E CAPAS EM ABS INJETADO, PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, BANDEJA EM AÇO INOX, PUXADOR BILATERAL, 01 TERMINAL, BORDEN PARA MICRO MOTOR COM SPRAY, 02 TERMINALS BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO: SERINGA TRÍPLICE, MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS; PUXADOR UNI OU BILATERAL. CONSULTÓRIO AMBIDESTRO. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÕES, ANEXAR CATALOGO. APROVAÇÃO JUNTO A ANVIS. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE AUXILIAR: PRODUZIDO EM ABS INJETADO, CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA A CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO, ACOPLADA A CADEIRA, COM CUBA DE CUSPIDEIRA EM CERÂMICA E FORMAS ARREDONDADAS, PROFUNDA, DESTACÁVEL DA UNIDADE DO CORPO); CUBA COM SISTEMA DE REGULAGEM DE VAZÃO DE ÁGUA; ABERTURA LATERAL (FACILITA A APROXIMAÇÃO DA AUXILIAR) E REMOVÍVEL (PROPORCIONA PERFEITA DESINFECÇÃO); RALO SEPARADOR DE DETRITOS; CORPO DA UNIDADE COM CARENAGEM ENVOLVENTE (DISPENSA TUBOS, SUPORTES OU ACOPLAMENTOS APARENTEIS); DOIS TERMINAIS PARA SUÇAO. SENDO UM TERMINAL PARA SUÇAO (SISTEMA VENTURI); COM MANGUEIRA DO SUGADOR (DESCONECTA-SE SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS); E 01 TERMINAL PARA SUÇAO PARA BOMBA À VÁCUO, TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|---|--------------------|--------------|-------------|-------------|----------------|
| 11 | 30206 DENTAL PENQUES COM. E REPRESENTACOES LTDA. | 62.404.306/0001-60 | Sim | | 24.298,0000 | R\$ 242.980,00 |
| | Data | 16/07/2024 | | | | |
| 11 | 36875 KLM EIRELI | 15.743.182/0001-68 | Sim | | 27.900,0000 | R\$ 279.000,00 |
| | Data | 16/07/2024 | | | | |
| 11 | 43505 COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA. 39.324.214/0001-59 | 39.324.214/0001-59 | Sim | | 29.990,0000 | R\$ 299.900,00 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 27.2.12 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 CONSULTÓRIOS ISENTO DE ÓLEO COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 CONSULTÓRIOS ISENTO DE ÓLEO. MOTOR DE 4 PISTÕES COM POTÊNCIA DE 1,12HP X 2 NO MÍNIMO; VOLTAGEM BIVOLT (127V/ 220 V) MONOFÁSICO; PRESSÃO MÁXIMA DE 120 LB/POL2 -8,3 BAR; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBRAQUECIMENTO; FILTRO DE SAÍDA DE AR; ADEQUADO PARA 02 CONSULTÓRIOS; (COM OU SEM BOMBA A VÁCUO); CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, DESLOCAÇÃO TEÓRICO MÍNIMO (FLUXO DE AR); 212 LITROS/MIN, ATÉ 63 DECIBÉIS. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ANEXAR CATÁLOGO. APROVAÇÃO JUNTO A ANVISA.

Qtde.: 8 UN

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|-------------|------------|---------------|
| 12 | 36878 SILVIO VIGIDO - ME | 21.276.825/0001-03 | Sim | | 2.281,0500 | R\$ 18.248,40 |
| | Data | 08/01/2024 | | | | |
| 12 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | | 5.023,9000 | R\$ 40.191,20 |
| | Data | 21/06/2024 | | | | |
| 12 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | 5.023,9000 | R\$ 40.191,20 |
| | Data | 26/07/2024 | | | | |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.28.11 - CUBA ULTRASSÓNICA DIGITAL PARA LAVAGEM DE MATERIAL ODONTOLOGICO CUBA ULTRASSÓNICA DIGITAL PARA LAVAGEM DE MATERIAL ODONTOLOGICO COM 05 CICLOS DE LIMPEZA PRÉ-PROGRAMADOS GABINETE DE PLÁSTICO ABS INJETADO CUBA INOX CAPACIDADE DE 2 A 3 LITROS VOLTAGEM: 220 V FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM: ACIMA DE 50 HZ 01 ANO DE GARANTIA O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR: - MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS - MANUAL DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ REALIZAR: - INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO POR TÉCNICO CAPACITADO SEM QUALQUER ÔNUS PARA PREFEITURA - QUALQUER ACESSÓRIO OU MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA PELA EMPRESA GANHADORA - NA DATA DA INSTALAÇÃO O TÉCNICO CAPACITADO DEVERÁ TREINAR ATÉ 03 SERVIDORES DA ÁREA ODONTOLOGICA PARA MANEJO DO EQUIPAMENTO, O TREINAMENTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 20 MINUTOS E NO MÁXIMO 40 MINUTOS. ANEXAR CATALOGO.

Qtde.: 2 UN

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 13 | 126781 MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. | 19.741.896/0001-98 | Sim | | 1.499,0000 | R\$ 2.998,00 |
| | Data | 29/11/2023 | | | | |
| 13 | 126782 COMPOSITIS FABRICACAO E COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. | 30.407.297/0001-75 | Sim | | 1.890,4300 | R\$ 3.780,86 |
| | Data | 30/11/2023 | | | | |
| 13 | 126783 ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. | 48.692.223/0001-93 | Sim | | 2.193,3900 | R\$ 4.386,78 |
| | Data | 06/12/2023 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 1.860,94 | R\$ 3.721,88 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 80.108.4 - FILTRO DE AR COMPRESSOR COM 2 SAÍDAS REGULAVEIS VALVULA INCORPORADA, COPO TRANSPARENTE, REFILE: 5MICRA, DRENO AUTOMATICO, FILTRAGEM DO AR E REGULAGEM DO AR E REGULAGEM DA PRESSAO, VAZAO 500 LITROS/ MIN, PESO 0,450KG. GARANTIA CONFORME O FABRICANTE.

Qtde.: 5 UN

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|---|--------------------|--------------|-------------|------------|--------------|
| 14 | 126784 AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. | 01.318.721/0001-07 | Sim | | 100,0000 | R\$ 500,00 |
| | Data | 20/12/2023 | | | | |
| 14 | 126785 N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA. | 39.531.227/0001-07 | Sim | | 323,9200 | R\$ 1.619,60 |
| | Data | 19/01/2024 | | | | |
| 14 | 28644 MAGAZINE LUIZA S/A | 47.960.950/0449-27 | Sim | | 205,4400 | R\$ 1.027,20 |
| | Data | 25/06/2024 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 209,79 | R\$ 1.048,93 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.244.16 - INCUBADORA BIOLÓGICA COM INDICADOR BIOLÓGICO INCUBADORA BIOLÓGICA COM INDICADOR BIOLÓGICO PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS VOLTAGEM: 90 ~ 253V ~ MONOFÁSICO AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA: 50/60 HZ POTÊNCIA: 10 WATTS CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA TEMPERATURA MÁXIMA: 60 GRAUS C TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15 GRAUS C A 40 GRAUS C 12 MESES DE GARANTIA. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS ACOMPANHA INDICADOR BIOLÓGICO COMPATÍVEL COM A INCUBADORA SENDO 50 CAIXAS COM 10 AMPOLAS CADA COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO ADEQUADO PARA TEMPERATURA DE: 121 GRAUS C A 134 GRAUS C RESULTADO EM 24 HORAS DISCO DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE 105 DE ESPOROS IMPREGNADOS DE GEOBACILLUS STEARO THERMOPHILUS ATCC 7953 AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO O MEIO DE CULTURA (CALDO)

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

7/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

| | | | | | | |
|--|--|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| NUTRIENTE) COM INDICADOR DE PH PURPURA BROMO CRESOL DISCO IMPREGNADO E AMPOLA DE VIDRO CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFÓBICO ETIQUETA COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO CLASSE I EXTERNO NA COR AZUL, APÓS O PROCESSO, O MESMO MUDA DE COR PARA DEMONSTRAR QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS. TAMPA DA ÁREA DE INCUBAÇÃO (AJUDA A MANTER A TEMPERATURA ESTÁVEL E PROTEGE O OPERADOR DE QUEIMADURAS) E FUSÍVEL IMPRESSO (PROTEGE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONTRA PICOS DE ENERGIA). BIVOLT AUTOMÁTICO. VOLTAGEM: 127/220 V - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C. DIMENSÕES: 8,7 X 7,6 CM (A X D) / ORIFÍCIO PARA O INDICADOR: 10 X 37 MM (D X P); PESO LÍQUIDO: 240 G. PESO BRUTO: 312 G. ANEXAR CATALOGO | 12 UN | | | | | |
| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
| 15 | 39938 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI | 30.323.616/0001-64 | Sim | | 210,0000 | R\$ 2.520,00 |
| | Data | 16/10/2023 | | | | |
| 15 | 110903 MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. | 27.105.456/0001-72 | Sim | | 282,0000 | R\$ 3.384,00 |
| | Data | 05/12/2023 | | | | |
| 15 | 126790 J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. | 49.059.257/0001-08 | Sim | | 364,2500 | R\$ 4.371,00 |
| | Data | 06/03/2024 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | R\$ 285,42 | | R\$ 3.425,00 | |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 27.78.1 - LASER TERAPÉUTICO:LASER TERAPÉUTICO:TIPO: LASER TERAPÉUTICO ,ASPECTO FÍSICO: PORTÁTIL ,FONTE: LASER VERMELHO E INFRAREMELHO(660 E 810 NM) ,COMPONENTES ADICIONAIS: PEÇA DE MÃO, PONTEIRA,3 ÓCULOS ,COMPONENTES ADICIONAIS 1: CARREGADOR, MALETA.

| | | | | | | |
|-----------|------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
| 16 | 123961 LUIZ GOULART & CIA. LTDA. | 88.014.006/0001-69 | Sim | | 3.900,0000 | R\$ 7.800,00 |
| | Data | 23/11/2023 | | | | |
| 16 | 124001 PETERSON JOSÉ BERNARDO - ME | 38.348.250/0001-90 | Sim | | 4.400,0000 | R\$ 8.800,00 |
| | Data | 11/12/2023 | | | | |
| 16 | 39430 V. L. FUZETI - COMERCIAL | 05.523.731/0001-35 | Sim | | 5.295,0000 | R\$ 10.590,00 |
| | Data | 23/02/2024 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | R\$ 4.531,67 | | R\$ 9.063,33 | |



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 218.5.3 - LOCALIZADOR APICAL SEM CANETA LOCALIZADOR APICAL SEM CANETA: PORTÁTIL. TELA EM LCD, COLORIDA, TAMANHO DE NO MÍNIMO 4 PLEGADAS, INDICANDO POSIÇÃO DAS LIMAS. TECNOLOGIA DE MEDIDA DE IMPEDÂNCIA MULTIFREQUÊNCIA. MEDAÇÃO DE CANAL RADICULAR COM ALTA PRECISÃO EM CANAL SECO OU ÚMIDO, COM SINAL SONORO DE LOCALIZAÇÃO DO APICE. CALIBRAÇÃO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CONTENDO: CABO DE MEDAÇÃO DO LOCALIZADOR DE APICE; HASTE DE TESTE DE POLPA; BATERIA DE LÍTIO; CARREGADOR ELÉTRICO BIVOLT AUTOMÁTICO; CLIPES DE LABIO; SONDAS DE DENTE (TESTE DE POLPA); SUPORTE PARA A HASTE DE TESTE; SUPORTES PARA LIMA (LOCALIZADOR APICAL). VOLTAGEM/TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADO CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÕES E DE SERVIÇOS EM PORTUGUÊS.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
|-----------|---|--------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| 17 | 125348 SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA. | 32.630.250/0001-00 | Sim | | 1.440,0000 | R\$ 2.880,00 |

Data 02/02/2024

PCB0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

8/14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

| | | | | | |
|----|------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 17 | 126648 JULIANO DE COSTA LTDA. | 72.150.550/0001-06 | Sim | 1.257,0000 | R\$ 2.514,00 |
| | Data | 15/02/2024 | | | |
| 17 | 126775 DENTAL FREIRE GOULART LTDA. | 08.886.401/0001-00 | Sim | 1.200,0000 | R\$ 2.400,00 |
| | Data | 28/02/2024 | | | |
| | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 1.299,00 | R\$ 2.598,00 |

Médias Unitário / Total : R\$ 1.299,00 R\$ 2.598,00

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 80.123.1 - MARTELETE PNEUMATICO: COM PEDAL DE ALCIONAMENTO RAPIDO, PRESSAO DE 80 A 100 LIBRAS. **Qtd.:** 2 PCS

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|---------------------------|--|--------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 18 | 39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA. | 00.814.559/0001-55 | Sim | | 1.030,0000 | R\$ 2.060,00 |
| | Data | 26/07/2023 | | | | |
| 18 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | | 1.116,9000 | R\$ 2.233,80 |
| | Data | 21/06/2024 | | | | |
| 18 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | 1.023,9000 | R\$ 2.047,80 |
| | Data | 26/07/2024 | | | | |
| Médias Unitário / Total : | | | | | R\$ 1.056,93 | R\$ 2.113,87 |

Médias Unitário / Total : R\$ 1.056,93 R\$ 2.113,87

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 218.3.1 - MICRO MOTOR DE PROTESE DE BANCADA: 35.000 RPM BIVOLT, CANETA (PECA DE MAO) COM 04 ROLAMENTOS,CONTROLE E MANUAL DE VELOCIDADE, CHAVE PARA ROTACAO INVERSA, PEDAL LIGA/DESLIGA, POTENCIA 45 W,TORQUE MAXIMO 300GF-CM/2,94N, SISTEMA OVERLOAD PARA PROTECAO DE SOBRECARGA.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|---|--------------------|--------------|----------------------------------|-------------------|---------------------|
| 19 | 125350 DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA. | 15.072.183/0001-28 | Sim | | 715,0000 | R\$ 1.430,00 |
| | Data | 08/08/2023 | | | | |
| 19 | 42225 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI | 06.189.855/0001-99 | Sim | | 895,0000 | R\$ 1.790,00 |
| | Data | 31/01/2024 | | | | |
| 19 | 109990 DENTAL MARIA LTDA | 09.222.369/0001-13 | Sim | | 828,2700 | R\$ 1.656,54 |
| | Data | 06/02/2024 | | | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 812,76 | R\$ 1.625,51 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.347.5 - MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS ACIONADOS Qtde.: 16 UN
POR ALAVANCA SUB-LATERAL; AMORTECIDOS POR SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO QUE PERMITAM MOVIMENTOS SUAVES E POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA. CINCO RODÍZIOS DUPLOS.
ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL E INCLINAÇÃO PARA FREnte E PARA TRÁS. ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFADO ANATÔMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM PVC;
SUPERFÍCIE LISA E LAVÁVEL; COR AZUL MARINHO , ACOMPANHANDO A COR DA CADEIRA; TOTALMENTE SEM COSTURAS; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 130 KG; APROVAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS. ANEXAR CATALOGO.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--------------|------|--------------|-------------|-------|-------------|
|-----------|--------------|------|--------------|-------------|-------|-------------|

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

9/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-180

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

| | | | | | |
|----|---|---------------------------|------------|------------|---------------|
| 20 | 126754 STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | 32.597.474/0001-59 | Sim | 618,9800 | R\$ 9.903,68 |
| | | Data | 04/10/2023 | | |
| 20 | 31141 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP | 09.560.267/0001-08 | Sim | 415,0000 | R\$ 6.640,00 |
| | | Data | 07/11/2023 | | |
| 20 | 36875 KLM EIRELI | 15.743.182/0001-68 | Sim | 890,0000 | R\$ 14.240,00 |
| | | Data | 16/07/2024 | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | |
| | | | | R\$ 641,33 | R\$ 10.261,23 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 215.13.5 - NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO PANORAMICO SISTEMA DE FIXACAO DAS RADIOGRAFIAS Qtde.: 10 PC
POR IMA,PERMITE TRES POSICOES DE TRABALHO: INCLINADO NAMESA, DEITADO NA MESA, NA PAREDE.
COM CHAVESELETOR DE VOLTAGEM, VISOR DE ACRILICO BRANCOLEITOSSO, REATOR ELETRONICO DE MAIOR DURABILIDADEE ECONOMIA DE ENERGIA. LAMPADA FLUORESCENTE DE8W, ALIMENTACAO 110V/220V, AREA VISIVEL 150X330MMTAMANHO FISICO 375 X 190 X 45MMGARANTIA: DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|---------------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 21 | 126648 JULIANO DE COSTA LTDA. | 72.150.550/0001-06 | Sim | 270,0000 | R\$ 2.700,00 | |
| | | Data | 15/02/2024 | | | |
| 21 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | 248,9000 | R\$ 2.489,00 | |
| | | Data | 21/06/2024 | | | |
| 21 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | 299,0000 | R\$ 2.990,00 | |
| | | Data | 26/07/2024 | | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 272,63 |
| | | | | | | R\$ 2.726,33 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item : 210.10.19 - PANELA ELETRICA PARA COCCAO DE PROTESE CAIXA TERMICA EM INOX 304, MEDINDO 35CM Qtde.: 1 PC
X 35CM,POTENCIA 2000 W - 220 V E TERMOSTATO REGULAVEL DE 0 A 120 GRAUS.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 22 | 39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA. | 00.814.559/0001-55 | Sim | | 2.364,0000 | R\$ 2.364,00 |
| | Data | 26/07/2023 | | | | |
| 22 | 28644 MAGAZINE LUIZA S/A | 47.960.950/0449-27 | Sim | | 2.374,0000 | R\$ 2.374,00 |
| | Data | 25/06/2024 | | | | |
| 22 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | 2.251,9000 | R\$ 2.251,90 |
| | Data | 26/07/2024 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 2.329,97 | R\$ 2.329,97 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 80.124.8 - Plastificadora à Vácuo com Potenciômetro Anti Bolhas PLASTIFICADORA À VÁCUO COM POTENCIÔMETRO ANTI BOLHAS - 110V INDICADA PARA CÓPIAS DE MODELOS DE GESSO EM DIVERSOS TRABALHOS, CONFECÇÕES DE: CASQUETES, MATRIZ PARA RESINA COMPOSTA, PRÓTESE PROVISÓRIA, PROTETOR BUCAL, PLACA MIO-RELAXANTE, PLACA DE MORDIDA, BRUXISMO, PLACA BASE, MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, MOLDEIRA PARA CLAREAMENTO CASEIRO, EMBALAGEM DE MODELO DE ESTUDO (ARQUIVO) E MOLDEIRA DE FLUORETAÇÃO.- SISTEMA DE POTENCIÔMETRO- REGULAGEM DA FUNÇÃO ESTUFA PARA DESIDRATAR PLACAS ALTAMENTE HIGROSCÓPICAS QUE GERAM MICROBOLHAS

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

10/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

AO SEREM AQUECIDAS:- REGULAGEM DA TEMPERATURA DE AQUECIMENTO: AJUSTÁVEL PARA CADA ESPESSURA, MODELO E TIPO DE PLACA;- DUAS OPÇÕES PARA MOLDAGEM: PLANAS E REBAIXADAS;- BAIXO NÍVEL DE RUÍDO QUANDO ACIONADO O SISTEMA A VÁCUO;- CHAVE LIGA/DESLIGA COM LUZ PILOTO PARA INDICAR QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO;- ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO VÁCUO;- SUPORTE DE RESISTÊNCIA GIRATÓRIO;- FÁCIL INSTALAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- VOLTAGEM / TENSÃO: 110V;- FREQUÊNCIA: 50 / 60 Hz;- MOTOR: 800 W;- SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE PLACAS COM BOLHAS;- RESISTÊNCIA: 600 W MÁXIMA;- CONSUMO: 0,9 KW/H;- ALAVANCA PARA ELEVAR E BAIXAR PORTA-PLACA COM APENAS UMA MÃO;- PORTA-PLACA QUE PERMITE UTILIZAR PLACAS QUADRADAS E REDONDAS;- RESISTÊNCIA EM CERÂMICA COM AQUECIMENTO RÁPIDO, EFICIENTE E UNIFORME;- DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXL): 240MM X 300MM X 185MM

2 UN

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 23 | 43654 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L. | 32.593.430/0001-50 | Sim | | 1.390,0000 | R\$ 2.780,00 |
| | Data | 01/04/2024 | | | | |
| 23 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | | 1.551,9000 | R\$ 3.103,80 |
| | Data | 21/06/2024 | | | | |
| 23 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | 1.394,9900 | R\$ 2.789,98 |
| | Data | 26/07/2024 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 1.445,63 | R\$ 2.891,26 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item : 27.70.4 - RECORTADOR DE GESSO RECORTADOR DE GESSO COM MANGUEIRA PARA ENTRADA E SAÍDA **Qtde.:** 2 UN
DE AGUA, MESA PARA PRÓTESE E ORTODONTIA COM TRANSFERIDOR DE ÂNGULO. PÉS DE BORRACHA;CARENAGEM EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA,CAPACIDADE NA ÁREA ÚTIL PARA RECORTE DE ATÉ DOIS MOLDES,SISTEMA DE ABERTURA RÁPIDA DA TAMPA,CARENAGEM E MESA ANTIADERENTE AO GESSO. IRRIGAÇÃO AUTOMÁTICA DO DISCO. USO COM DISCO CARBORUNDUM, IRRIGADO (MOLHADO). DISCO DE CORTE DUPLA FACE 10 POLEGADASINFORMAÇÕES TÉCNICAS PESO LÍQUIDO: 12,100 KG.PESO BRUTO: 14,200 KG.COMPRIMENTO: 34CM.LARGURA: 34CM.ALITURA: 44CM.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.POTÊNCIA: 1/2 CV. ENTRE 3.200 E 3.400 RPMCONSUMO: 368 KW/H.VOLTAGEM/TENSÃO: 110V /220V COM CHAVE SELETORA.GARANTIA: 12 MESES.MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.ANEXAR CATALOGO

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|------|------|---|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 24 | | 125350 DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA. | 15.072.183/0001-28 | Sim | | 1.890,0000 | R\$ 3.780,00 |
| | | Data | 08/08/2023 | | | | |
| 24 | | 110023 DOUGLAS CORDEIRO EIRELI | 27.176.482/0001-91 | Sim | | 2.240,0000 | R\$ 4.480,00 |
| | | Data | 29/09/2023 | | | | |
| 24 | | 123961 LUIZ GOULART & CIA. LTDA. | 88.014.006/0001-69 | Sim | | 2.016,6600 | R\$ 4.033,32 |
| | | Data | 23/11/2023 | | | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | R\$ 2.048,89 | R\$ 4.097,77 | |

Solicitação de Compra : 1312/2024

Item : 25.428.5 - SELADORA DE EMBALAGEM P/ PAPEL CIRÚRGICO DE MESA SELADORA DE EMBALAGEM P/ PAPEL CIRÚRGICO DE MESA ACIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA, SELAGEM POR ALAVANCA COM TRAVA; LARGURA DE SELAGEM MAIOR OU IGUAL A 10 (DEZ) MM; COMPRIMENTO DE SELAGEM MAIOR OU IGUAL A 30 (TRINTA) CM; CONTROLE DE TEMPERATURA DE SELAGEM REGULÁVEL E DIGITAL; SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES: TRILHO DE CORTE DUPLO (DOIS LADOS); LÂMPADA INDICADORA DE SELAGEM E DE LIGA/DESLIGA; RESISTÊNCIA BLINDADA COM TECNOLOGIA PTC (POSITIVE TEMPERATURE COEFFICIENT), GARANTE O CONTROLE EFICAZ DA TEMPERATURA; SISTEMA DE AVISOS COM LEDS E BIPS SONOROS QUE INDICAM: LIGADA/DESLIGADA*, AQUECENDO*, PRONTA PARA USO*, SELAGEM COMPLETA*. **Qtde.:** 12 UN

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

11/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-018

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

INATIVIDADE POR 30 MINUTOS.* COMPACTA, DIMENSÕES (LXAXP) 44.2 X 12.5 X 30.5 CM.* 12 UN
ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM.* LARGURA DE SELAGEM: 12 MM.*
BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V - 240 V). POTÊNCIA 180 W.GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; ACOMPANHA MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUÊS. ANEXAR CATALOGO.

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|------|--|---------------------------|------------|--------------|-------------|---------------|---------------|
| 25 | 39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA. | 00.814.559/0001-55 | Sim | | | 899,9000 | R\$ 10.798,80 |
| | | Data | 26/07/2023 | | | | |
| 25 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA. | 13.812.214/0001-60 | Sim | | | 989,9000 | R\$ 11.878,80 |
| | | Data | 21/06/2024 | | | | |
| 25 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | | 978,9000 | R\$ 11.746,80 |
| | | Data | 26/07/2024 | | | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | R\$ 956,23 | R\$ 11.474,80 | |

Solicitação de Compra : 1312/2024

Item : 80.93.2 - TORNO PARA POLIMENTO: 02 VELOCIDADES (APROXIMADAMENTE BAIXA 1.700 RPM, ALTA 3.400 Qtde.: 1 PC RPM)MOTOR 1/2 CV, BIVOLT, FREQUENCIA 60 HZ, PES DEBARRACHA, COM DUAS PONTAS, CHAVE LIGA/DESLIGA.

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|------|---|---------------------------|------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| 26 | 123963 HDX COMERCIAL LTDA. | 24.039.450/0001-56 | Sim | | | 910,5000 | R\$ 910,50 |
| | | Data | 08/01/2024 | | | | |
| 26 | 109990 DENTAL MARIA LTDA | 09.222.369/0001-13 | Sim | | | 844,1500 | R\$ 844,15 |
| | | Data | 06/02/2024 | | | | |
| 26 | 106520 E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 35.706.397/0001-16 | Sim | | | 941,5500 | R\$ 941,55 |
| | | Data | 03/04/2024 | | | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | R\$ 898,73 | R\$ 898,73 | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de aquisição de equipamentos odontológicos para o ano de 2024, buscou-se utilizar a centralização de contratação de equipamentos odontológicos duradouros de mesma natureza e de demandas de todas as unidades de saúde que contemplam atendimento clínico odontológico na rede pública municipal de saúde.

Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho e ganho de escala, tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Os equipamentos a serem adquiridos enquadram-se como bens duradouros, ditos permanentes, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 2º do Art. 40 – Item V da Lei nº 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo- se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando que o parcelamento do objeto deste estudo é técnica e economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento configura-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, para que haja gerência efetiva sobre a utilização e o controle de substituição/reposição ou disponibilização visando implantação de serviço, para que não haja desperdícios de recursos além de propiciar a ampla participação de licitantes.

Assim, o parcelamento se mostra aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para não adoção do parcelamento do objeto em itens.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os equipamentos adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da reposição/substituição ou implantação de novas unidade de saúde imanentes ao escopo de atuação da DSB, sendo portanto, imprescindíveis para o atendimento dos pacientes que fazem uso do serviço.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos equipamentos descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os profissionais de recursos necessários que promovam as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Criação de estrutura mínima básica para o desenvolvimento das atividades odontológicas;
- Melhoria na qualidade e ampliação do acesso aos atendimentos odontológicos oferecidos;
- Melhora nas condições de saúde bucal, proporcionando melhor qualidade de vida dos usuários do serviço;
- Melhoria nas condições de trabalho dos profissionais que atuam nos consultórios da rede de saúde municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas rotinas clínicas e instalações das unidades de saúde que contemplam a realização de atendimento odontológico ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo

AVENIDA TIRADENTES, 520-CEP 12030-180 –TELEFONE - PABX (0XX12) 3625.5000 / (0XX12) 3625.5010 - (0XX12) 3625.5011



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental vigente. No que diz respeito às obrigações da solicitante, a mesma deve proceder o uso responsável do equipamento adquirido, assim como dar destino adequado quando do descarte dos mesmos. A licitante deverá tomar as providências para o descarte correto no momento necessário, seguindo todas as orientações e diretrizes existentes ao tempo do descarte.

12. CONCLUSÃO

Considerando o supracitado, fica demonstrado que os itens pretendidos são de suma importância para continuidade da prestação de serviço odontológico e o bom funcionamento das unidades de saúde, isto posto, solicitamos abertura de Registro de Preços, para eventual aquisição dos referidos itens, por um período de 12 meses.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar foram cumpridos na íntegra, conforme legislação vigente.

Fábio Soares Silva
Supervisão Geral
Divisão de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde

Marcia Ap. R. Chaves
Coordenação
Divisão de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024

ANEXO – VII

MAPA DE RISCOS

RISCO 1: Não aprovação da contratação para aquisição dos equipamentos.

| Probabilidade | () Muito Baixa | (X) Baixa | () Média | () Alta | () Muito Alta |
|---------------|--|-------------|--------------|------------|------------------------|
| Impacto | () Muito Baixo | () Baixo | (....) Médio | (X) Alto | () Muito Alto |
| Id | Danos | | | | |
| 1 | Curto prazo: a queda gradual no quantitativo de procedimentos realizados. | | | | |
| 2 | Longo prazo: queda brusca ou até mesmo a possível interrupção nos atendimentos. | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | | Responsável |
| 1 | Sensibilização das autoridades competentes para aprovação da solicitação de aquisição dos equipamentos. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |
| Id | Ação de Contingência | | | | Responsável |
| 1 | Solicitação de acompanhamento equipe do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |

RISCO 2: Descumprimento dos prazos para entrega associado ao fornecedor.

| Probabilidade | () Muito Baixa | () Baixa | (X) Média | () Alta | () Muito Alta |
|---------------|---|-----------|-------------|------------|------------------------|
| Impacto | () Muito Baixo | () Baixo | () Médio | (X) Alto | () Muito Alto |
| Id | Danos | | | | |
| 1 | Não entrega dos equipamentos. | | | | |
| 2 | Atraso na entrega dos equipamentos. | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | | Responsável |
| 1 | Alinhar com o fornecedor todos os pontos críticos e prioridades na entrega. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |
| Id | Ação de Contingência | | | | Responsável |
| 1 | Tomar as ações cabíveis, previstas em contrato, com relação a não entrega. | | | | Div. Saúde Bucal (DSB) |
| 2 | | | | | |

Fábio Soares Silva
Supervisão Geral
Divisão de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde

Marcia Ap. R. Chaves
Coordenação
Divisão de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024

ANEXO – VIII

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para eventual e futura contratação para **aquisição de equipamentos odontológicos duráveis**, dito permanentes, a fim de atender as necessidades da Área de Saúde Bucal – ASB de Taubaté, conforme especificações e condições abaixo constantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Os equipamentos de que trata a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população, garantindo o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do município de Taubaté, reduzindo os danos instalados relacionados à saúde bucal e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência.

As especificações foram definidas levando em consideração os Programas vigentes e serviços odontológicos implantados, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores.

Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos equipamentos foram fundamentados em informações obtidas junto à Equipe de Controle de Serviços – ECS da ASB, responsável pelo controle de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos em utilização na rede municipal de saúde. Foi estimada a necessidade de reposição dos respectivos equipamentos considerando-se a quantidade de baixas/descontinuidade de uso registradas nos últimos 12 meses, acrescidas de uma margem de segurança considerando-se a vida útil estimada pelo fabricante de cada equipamento.

O quantitativo será necessário para o funcionamento dos 67 consultórios que prestam assistência odontológica na atenção básica, como também dos 5 consultórios que contemplam o atendimento especializado descentralizado, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD.

3. DESCRIÇÃO

Se aplica Catálogo Eletrônico de Padronização para os itens descritos neste Termo de Referência.

3.1 Especificações Técnicas:

| DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---------|------------|
| ACIONADOR ELETTRICO PARA TORNEIRA POR PEDAL compatível com qualquer modelo de torneira. 110 v ou 220 v garantia de 01 ano. Embalagem com 01 bomba e 01 pedal. | Pç | 12 |
| AMALGAMADOR CAPSULAR : aparelho vibrador de capsulas pre-dosificadas para formação de amalgama e ionomer de vidro,sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas,tampa protetora em acrílico de alto-impacto transparente, painel digital, dispositivo de segurança interrompendo o funcionamento de equipamento com a abertura da tampa, haste batedora com no mínimo 4200 e no máximo 5000 oscilações por minuto,grande amplitude de movimentos helicoidais oferecendo homogeneização ideal,sistema de amortecimento que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, extremamente silencioso, chave geral luminosa no painel, bivolt automático,manual em português, garantia de 01 ano. | Pç | 03 |
| APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COLUNA MOVELE tensão da rede: 220hz em 60hz potência de entrada: de 950va a 1200va tensão do tubo: 70kvp corrente do tubo: 7ma a 8ma comprimento do cilindro: longo com revestimento de chumbo colimacão dupla ou colimador retangular 30 x 40mm filtro equivalente em alumínio: 1,5 mm a 2,5 mm dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8 mm controle remoto digital seleção do tempo de exposição bip sonoro conjugado a exposição da radiação proteção térmica do cabecote ou isolamento térmico braço | Pç | 04 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | |
|---|----|----|
| articulavel acompanhar manual ilustrado em portugues instalacao e treinamento presencial por tecnico autorizado registro junto a anvisa/ms produto com certificado inmetro norma nbr iec-60601-1, nbr iec-60601-2-7 e nbr iec-601-1-1-3 assegura que o equipamento seja produzido de acor do com as normas internacionais de seguranca certificado de qualidade laudo de ensaio - atesta que as radiacoes de fuga do aparelho estao dentro dos padroes estabeleci dos pela portaria svb 453. | | |
| APARELHO DE ULTRASSOM E PROFILAXIA composto por duas pontas, sendo uma para o ultras som (piezo eletrico constituido de um circuito os cilador que envia tensao com frequencia entre 24 e 30 khz para a peca de mao - transdutor - com pastilhas de ceramica montadas intermitentes uma a outra e vibracao com movimento linear anteroposterior longitudinal ao cabo, peca de mao leve e anatomica, capa do transdutor removivel e auto clavavel, no minimo com duas capas, com no minimo tres pontas de raspagem autoclavaveis, chaves au toclavaveis, para troca das pontas; ponta para a caneta de jato de bicarbonato removivel e autoclava vavel com difusor concentrico que mistura ar, agua e bicarbonato; chaves seletoras de potencia, saida de agua e ar; com bomba peristaltica, com reservatorio de liquido irrigante, com reservatorio de bicarbonato, garantia minima de 24 meses; bivolt; acompanhar manual ilustrado em portugues, aprovação junto a anvisa/ms | Pç | 07 |
| APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO: aparelho fotopolimerizador sem fio aparelho fotopolimerizador wireless (sem fio) de corpo único: corpo confeccionado em abs injetado; oferecendo liberdade de movimento, com led de ultima geração para determinar aquecimento mínimo aos dentes; ponteira condutora de luz rígida com diâmetro aproximado a 11 mm e angulação aproximada de 50 graus, com comprimento de onda da luz entre 420 a 480 mm, intensidade de luz, potência de 1250mw/cm e longevidade media de 10.000 horas. ² display digital; ponteira de polimerização com giro de 360°, fabricada em fibra ótica orientada e autoclavável a 134°C; emissor de luz: led (light emitting diode); feixe de luz colimado e uniforme. ; temporizador para polimerização: 5, 10, e 20 segundos, com bip a cada 5 segundos e no final da operação; radiômetro interno automático; sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado; lente da ponteira substituível. ponteira de polimerização metálica removível, com giro de 360°, autoclavável. protetor ocular; peça de mão pesando ate 150 g; faixa de voltagem do carregador entre 100 e 240 vac; frequênci entre 50 e 60 hz e potencia com cerca de 8 va aproximadamente; com bateria inteligente e durável: bateria de lítio: li-ion 7.4v/14wh. aproximadamente 3,7 v e de 2200 ma, duração mínima de carga de 300 disparos; desligamento automático apos máximo de 3 minutos em uso; bivolt automático 100~240v; especificações do carregador: tempo de carregamento da bateria: 60 – 180 minutos. temperatura de funcionamento: 10°C- 40°C. umidade relativa de funcionamento: 10% - 85%. altura total com a peça de mão inserida: 255mm. dimensões (l x a x c): 70 x 40 x 130 mm. peso: 84g. garantia mínima de 12 meses; manual de instrução aprovado junto a anvisa/ms. anexar catalogo | Pç | 12 |
| ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL PARA USO HOSPITALAR deve ser portatil com rodizio (2" ou 3") girato rios, vir com pedestal para facilitar o transpor te, chave liga e desliga, ser de facil limpeza e higienizacao, silencioso, facil manuseio e pos suir as seguintes caracteristicas tecnicas: vacuo metro: calibrado. fluxo de ar e vacuo calibrado . potencia: podendo ser superior a 500 w ate 2000. alca de empunhadura para locomocao. motor (monofa sico com capacitor permanente). protecao do motor com protetor termico. tensao de alimentacao bi volt. compressao a pistao oscilante. frasco cole tor: vir com 2 frascos coletor, podendo ter capa cidade de 2,5 a 5 litros e o frasco deve ser com material autoclavavel. valvula de seguranca: con tra | Pç | 01 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | |
|---|----|----|
| transbordamento do frasco. deve fornecer garantia de um ano contra defeito de fabricação, apresentar catálogo, possuir registro no Ministério e anvisa | | |
| AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS autoclave com capacidade mínima de 40 litros características: horizontal de mesa com ciclo de trabalhos totalmente automáticos. bivolt 127/220vac. bivolt automático capacidade mínima de 40 litros. reservatório de água com no mínimo de 02 litros. mínimo de 02 bandejas internas. câmara interna fabricado em aço inox. tanque e bandejas em aço inox, o que oferece longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura; desligamento automático.painel digital alfanumérico com tecnologia lcd (led custom display) com instruções. pressostato digital. termostato para proteção em caso de excesso de temperatura. sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel. desaeração e despressurização automática. controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura ou pressão acima do padrão. chave geral. fusível na placa eletrônica. desligamento automático ao final do ciclo. filtro para evitar entupimento da válvula de saída; sistema eletrônico microProcessado de tempo e temperatura; tecla de emergência desaeração automática despressurização automática ciclo totalmente silencioso. 30 opções de ciclos préprogramáveis. digital micropressurizada e painel com indicações visuais e sonoras. secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra. temperatura de esterilização: de 121° até 134 °C temperatura de secagem: até 135 °C temperatura ambiente: considerar adequado entre 10 °C e 40 °C umidade ambiente: considerar adequado entre 30 e 96% acessórios inclusos mangueira abraçadeira pressão atmosférica: entre 800 e 1040 hpa configurável mediante consulta na fábrica.grau de proteção: contra a penetração nociva de água - ipx0 / tipo de proteção contra choque elétrico segundo norma iec 60601 -1 - classe 1 / grau de proteção contra choque elétrico segundo norma iec 60601-1 - tipo b / equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso. guarnição: silicone vulcanizado. garantia 24 meses. acompanhar manual ilustrado em português. entrega técnica por profissional qualificado. aprovação junto a anvisa/ms. anexar catálogo. | Pç | 12 |
| AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LITROS - autoclave com capacidade mínima de 12 litros características: horizontal de mesa com ciclo de trabalhos totalmente automáticos. capacidade de 12 litros. reservatório de água com no mínimo de 02 litros. mínimo de 02 bandejas internas. câmara interna fabricado em aço inox. desligamento automático. garantia mínima de 24 meses. ciclo único tempo de aquecimento: 10 a 60 min. temperatura de esterilização: 129 a 132°C pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm² tempo de esterilização: 16 min. tempo de secagem: 40 min. secagem extra secagem: porta entreaberta. tempo de secagem: 15 min. potência: 1.200 watts. frequência: 50/60 hz. bivolt automático - 127/220v, que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254v. garantia: 2 anos pelo fabricante (contra defeito de fabricação). acompanhar manual ilustrado em português. entrega técnica por profissional qualificado. aprovação junto a anvisa/ms. anexar catálogo | Pç | 01 |
| BOMBA A VÁCUO - composta de flange; rotor e tampa fabricado em bronze altamente resistente a corrosão; registro esférico de pvc para regulagem da succão; selo mecanico de vedação; pintura altamente resistente a corrosão; potencia de succão aproximada de 500 mm hg; motor elétrico com protetor térmico e eixo central de aço inox; succão com saídas para esgotamento de água e ar separadas; capacidade para até 4 consultórios; baixo consumo de água. motor de 1 hp, bivolt, garantia mínima de 1 ano. acompanha kit bv com no mínimo 1 sucto com acionamento automático, que pode ser acoplado em coluna de refletor ou lateral de armário | Pç | 02 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | |
|---|----|----|
| CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA: cadeira odontológica completa - características da cadeira: de voltagem: 127/220 v acessórios: manual de instrução em português; assento e encosto com movimentos de subida e descida com acionamento no pé; encosto com linhas arredondadas, com curvatura anatômica (largura aproximada de 60 cm) e apoio lombar; sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento; braços direito e esquerdo. braço de apoio para o paciente rebatível 90°; acendimento do refletor no pedal de comando; encosto de cabeça bi articulado com regulagem de altura; exclusiva carenagem de cor branca; pedal de comando para acionamento de todos os movimentos da cadeira e peças de mão, através de acionadores por pressão sem joystick para movimentos individuais ou automáticos. base da cadeira em chapa de aço maciça ou aço e opção de fixação para piso. encosto e base do assento em vergalhão e chapa de aço; encosto bi-articulável, com regulagem de altura e assento anatomicos, acionados automaticamente, proporcionando no mínimo 2 (duas) posições de trabalho facilmente programáveis pelo cirurgião dentista com movimento sincronizado e volta a zero automática. superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação; superfícies aparentes com pintura lisa; transformador de 12 v para alimentação do refletor; rele de partida e fusível de proteção; estofamento extra macio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, com superfície lisa, lavável e sem costura, em cor azul marinho fusível de proteção de rede (entrada); fusível de proteção do circuito; articulação central única entre assento e encosto; caixa de comando com opção de instalação interna ou externa a base da cadeira; capacidade de elevação até 200kg ; instalação por técnico qualificado e treinamento para a equipe da pmt (dentistas e asbs) relativos à operação do equipamento e procedimentos para a manutenção preventiva. aprovação junto a posicionamento na altura desejada; cinco rodízios duplos; encosto com regulagem longitudinal e inclinação para frente e para trás; assento e encosto com estofados anatômicos em espuma de poliuretano revestido em pvc; superfície lisa e lavável; cor azul marinho, acompanhando a cor da cadeira; totalmente sem costuras capacidade de carga mínima de no mínimo 130 kg; garantia de 12 meses. aprovação junto a anvisa/ms. manual de instruções. anexar catálogo. características do equipo: acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira, linhas arredondadas, sistema de travamento manual.suporte de pontas com acionamento pneumático individual. alma estrutural em aço; corpo e capas em abs injetado, pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; bandeja em aço inox; puxador bilateral; 01 terminal borden para micro motor com spray; 02 terminais borden para alta rotação; seringa tríplice, mangueiras: arredondadas, lisas, leves e flexíveis; puxador uni ou bilateral . consultório ambidestro. garantia de 12 meses. manual de instruções. anexar catálogo. aprovação junto a anvisa. características da unidade auxiliar:produzido em abs injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; acoplada a cadeira, com cuba de cuspideira em cerâmica e formas arredondadas, profunda, destacável da unidade do corpo); cuba com sistema de regulagem de vazão de água; abertura lateral (facilita a aproximação da auxiliar) e removível (proporciona perfeita desinfecção); ralo separador de detritos; corpo da unidade com carenagem envolvente (dispensa tubos, suportes ou acoplamentos aparentes); dois terminais para sucção. sendo um terminal para sucção (sistema venturi); com mangueira do sugador (desconecta-se sem necessidade de ferramentas); e 01 terminal para sucção para bomba à vácuo; temporizador programável de água com interruptor elétrico (até 60 segundos).; estrutura interna em aço epoxi, suporte de pontas; separadores de detritos e tela de aço e inox; | Pç | 10 |
|---|----|----|



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | |
|--|----|----|
| caixa de esgoto com respiro e abafador de ruídos, chassi em aço pintado; revestimento externo em poliestireno; suporte da unidade em aço pintado. garantia de 12 meses. manual de instruções. anexar catalogo aprovação junto a anvisa. características do refletor: monofocal, acoplado ao braço vertical e fixo a cadeira; cabeçote em material resistente, com giro de 620°. leve, e alta durabilidade com puxador incorporado; espelho multifacetado com tratamento multicoating, sistema de troca fácil de lâmpada halógena e protetor frontal removível em policarbonato transparente; desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "volta a zero". foco de luz retangular, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; aumento do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação e campo de trabalho. fusível de proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. garantia de 12 meses. manual de instruções. anexar catalogo. aprovação junto a anvisa | | |
| CUBA ULTRASSÓNICA DIGITAL PARA LAVAGEM DE MATERIAL ODONTOLÓGICO cuba ultrassônica digital para lavagem de material odontológico com 05 ciclos de limpeza pré-programados gabinete de plástico asb injetado cuba inox capacidade de 2 a 3 litros voltagem: 220 v frequência do ultrassom: acima de 50 hz 01 ano de garantia o equipamento deve acompanhar: - manual de instrução em português - manual de instalação elétrica e hidráulica a empresa ganhadora deverá realizar: - instalação do equipamento por técnico capacitado sem qualquer ônus para prefeitura - qualquer acessório ou material necessário para a instalação deverá ser fornecida pela empresa ganhadora - na data da instalação o técnico capacitado deverá treinar até 03 servidores da área odontológica para manejo do equipamento, o treinamento deverá ter no mínimo 20 minutos e no máximo 40 minutos. anexar catalogo. | Pç | 02 |
| INCUBADORA BIOLÓGICA COM INDICADOR BIOLÓGICO incubadora biológica com indicador biológico para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. capacidade para 4 indicadores biológicos voltagem: 90 - 253v ~ monofásico automático frequência: 50/60 hz potência: 10 watts consumo de energia: 10 watts hora temperatura máxima: 60 graus c temperatura de trabalho adequada: 15 graus c a 40 graus c 12 meses de garantia, manual de instruções em português acompanha indicador biológico compatível com a incubadora sendo 50 caixas com 10 ampolas cada com validade de no mínimo 18 meses indicador biológico autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado adequado para temperatura de: 121 graus c a 134 graus c resultado em 24 horas disco de papel contendo população microbiana de 105 de esporos impregnados de geobacillus stearo thermophilus atcc 7953 ampola de vidro quebrável contendo o meio de cultura (caldo nutriente) com indicador de ph purpura bromo cresol disco impregnado e ampola de vidro contidos em frasco termoplástico flexível tampa permeável ao vapor com filtro hidrofóbico etiqueta com campo para identificação e indicador químico classe i externo na cor azul, após o processo, o mesmo muda de cor para demonstrar que as ampolas foram processadas. tampa da área de incubação (ajuda a manter a temperatura estável e protege o operador de queimaduras) e fusível impresso (protege as instalações elétricas contra picos de energia). bivolt automático. voltagem: 127/220 v - comutação automática. temperatura máxima de incubação: 60 °c. dimensões: 8,7 x 7,6 cm (a x d) / orifício para o indicador: 10 x 37 mm (d x p); peso líquido: 240 g. peso bruto: 312 g. anexar catalogo | Pç | 12 |
| FILTRO DE AR COMPRESSOR COM 2 SAÍDAS REGULÁVEIS válvula incorporada, copo transparente, refil: 5 micra, dreno automático, filtragem do ar e regula gema do ar e regulagem da pressão, vazão 500 litros/ min, peso 0,450kg. garantia conforme o fabricante | Pç | 05 |
| COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 CONSULTÓRIOS | Pç | 08 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | |
|--|----|----|
| ISENTO DE ÓLEO. Motor de 4 pistões com potencia de 1,12hp x 2 no mínimo; voltagem 127v ou 220 v monofásico; pressão máxima de 120 lbf/pol2 -8,3 bar; protetor térmico contra sobreaquecimento; filtro de saída de ar; adequado para 02 consultórios; (com ou sem bomba a vácuo); capacidade mínima 50 litros; deslocamento teórico mínimo (fluxo de ar); 230 litros/min | | |
| LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO COM CANETA PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA localizador apical eletrônico que funciona por razão entre impedância. Alimentação por 3 pilhas aa display de cristal líquido que indica a posição da lima a partir de 3 mm aquém do forame possibilita o seu uso em canais úmidos e com uma precisão de 96,2% ou mais. Com opção de conectar a caneta para instrumentação rotatória, o que torna o aparelho um motor rotatório que interage com a função de localizador apical. Acompanha a caneta para instrumentação rotatória de marca compatível com o localizador apical. Ajustes disponíveis: velocidade: 150 a 800 rpm torque: 0,3n a 4,9n acionamento automático: não há necessidade de acionamento através de pedal ou botão liga/desliga reverso: ao atingir o torque programado e/ou ao atingir o comprimento de trabalho e/ou ao se aproximar do torque pré estabelecido redução de velocidade: ao se aproximar do comprimento de trabalho e/ou ao se aproximar do torque pré estabelecido 4 memórias: 3 memórias para instrumentação rotatória e 1 memória para função localizador apical bateria recarregável garantia de 1 ano e manual de instrução em português acessórios do localizador: cabo de sonda, 3 suportes de lima, 05 clipe labiais e testador de funções acessórios do motor ir: pedal, protetor, plástico, óleo lubrificante, carregador ac | Pç | 02 |
| MARTELETE PNEUMÁTICO: com pedal de acionamento rápido, pressão de 80 a 100 libras. | Pç | 02 |
| MICRO MOTOR DE PRÓTESE DE BANCADA: bivolt, caneta (peça de mao) com 04 rolamentos, controle e manual de velocidade, chave para rotação inversa, pedal liga/desliga, potência 45 w, torque máximo 300gf-cm/2,94n, sistema overload para proteção de sobrecarga. | Pç | 02 |
| MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS mocho odontológico com rodízios acionados por alavanca sublateral; amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e posicionamento na altura desejada. cinco rodízios duplos. encosto com regulagem longitudinal e inclinação para frente e para trás. assento e encosto com estofado anatômico em espuma de poliuretano, revestido em pvc; superfície lisa e lavável; cor azul marinho , acompanhando a cor da cadeira; totalmente sem costuras; capacidade de carga mínima de no mínimo 130 kg; aprovação junto a anvisa/ms. anexar catálogo. | Pç | 16 |
| PLASTIFICADORA À VÁCUO COM POTENCIÔMETRO ANTI BOLHAS – plastificadora à vácuo com potenciômetro anti bolhas – 110v indicada para cópias de modelos de gesso em diversos trabalhos, confecções de: casquetes, matriz para resina composta, prótese provisória, protetor bucal, placa miorelaxante, placa de mordida, bruxismo, placa base, moldeiras individuais, moldeira para clareamento caseiro, embalagem de modelo de estudo (arquivo) e moldeira de fluoretação. - sistema de potenciômetro; - regulagem da função estufa para desidratar placas altamente higroscópicas que geram microbolhas ao serem aquecidas; - regulagem da temperatura de aquecimento: ajustável para cada espessura, modelo e tipo de placa; - duas opções para moldagem: planas e rebaixadas; - baixo nível de ruído quando acionado o sistema a vácuo; - chave liga/desliga com luz piloto para indicar que o equipamento está em funcionamento; - acionamento automático do vácuo; - suporte de resistência giratório; - fácil instalação.especificações técnicas: - voltagem / tensão: 110v; - frequência: 50 / 60 hz; - motor: 800 w; - sistema de recuperação de placas com bolhas; - resistência: 600 w máxima; - consumo: 0,9 kw/h; - alavanca para elevar e baixar porta-placa com apenas uma mão; - porta-placa que permite utilizar placas quadradas e | Pç | 02 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | |
|--|----|----|
| redondas; - resistência em cerâmica com aquecimento rápido, eficiente e uniforme; - dimensões aproximadas (cxaxl): 240mm x 300mm x 185mm | | |
| RECORTADOR DE GESSO :recortador de gesso com mangueira para entrada e saída de agua, mesa para prótese e ortodontia com transferidor de ângulo. pés de borracha; carenagem em plástico de engenharia de alta resistência. capacidade na área útil para recorte de até dois moldes. sistema de abertura rápida da tampa. carenagem e mesa antiaderente ao gesso. irrigação automática do disco. uso com disco carborundum, irrigado (molhado). disco de corte dupla face 10 polegadas informações técnicas peso líquido: 12,100 kg. peso bruto: 14,200 kg. comprimento: 34cm. largura: 34cm. altura: 44cm. frequência: 50/60 hz. potência: 1/2 cv. entre 3.200 e 3.400 rpm consumo: 368 kwh. voltagem/tensão: 110v /220v com chave seletora garantia: 12 meses. manual de instruções em portugues. anexar catalogo | Pç | 02 |
| SELADORA DE EMBALAGEM P/ PAPEL CIRÚRGICO DE MESA seladora de embalagem p/ papel cirúrgico de mesa acionamento manual por alavanca, selagem por alavanca com trava; largura de selagem maior ou igual a 10 (dez) mm; comprimento de selagem maior ou igual a 30 (trinta) cm; controle de temperatura de selagem regulável e digital; suporte para rolo de papel grau cirúrgico; sistema integrado de corte em ambas as direções: trilho de corte duplo (dois lados); lâmpada indicadora de selagem e de liga/desliga; resistência blindada com tecnologia ptc (positive temperature coefficient), garante o controle eficaz da temperatura; sistema de avisos com leds e bips sonoros que indicam: • ligada/desligada • aquecendo • pronta para uso • selagem completa • desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. • compacta, dimensões (lxxp) 44,2 x 12,5 x 30,5 cm. • área de selagem (comprimento): 30 cm. • largura de selagem: 12 mm. • bivolt automático (110 v - 240 v). potência 180 w. garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses; acompanha manual ilustrado em português. anexar catalogo | Pç | 12 |
| TORNO PARA POLIMENTO: 02 velocidades (aproximadamente baixa 1.700 RPM, alta 3.400 RPM) motor 1/2 cv, bivolt, frequência 60 Hz, pés de borracha, com duas pontas, chave liga/desliga | Pç | 01 |
| LASER TERAPEUTICO tipo: laser terapêutico , aspecto físico: portátil , fonte: laser vermelho e infravermelho (660 e 810 nm) , componentes adicionais: peça de mão, ponteira, 3 óculos , componentes adicionais 1: carregador, maleta | Pç | 02 |
| NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO PANORAMICO :sistema de fixacao das radiografias por ima, permite tres posicoes de trabalho: inclinado na mesa, deitado na mesa, na parede. com chave seletor de voltagem, visor de acrilico branco leitoso, reator eletronico de maior durabilidade e economia de energia. lampada fluorescente de 8w, alimentacao 110v/220v, area visivel 150x330mm tamanho fisico 375 x 190 x 45mm garantia: de acordo com a norma regulamentadora | Pç | 10 |
| BISTURI ELÉTRICO , bisturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação monopolar: monopolar, potência máxima corte monopolar:de 100 a 150 w, tipo de coagulação: coagulação e spray, tipo de corte:corte puro e no mínimo 3 mistos, modo de operação: bipolar, micro e macro, opcionais:ajuste mecânico, outros componentes:alarme. potências: corte: 100w – carga: 500 ohms blend: 60w – carga: 500 ohms coagulação: 40w – carga: 500 ohms voltagem:110/220 volts frequência de operação: 450 khz alimentação: 110/220 vac – 50/60hz consumo: 60 va as potências podem variar em relação aos valores nominais em ±20% ou 10w (em 110v) 01 pedal simples – ps-100 01 caneta padrão de baixa – cpb-100 01 placa neutra permanente em inox (150x100x0,5)mm – pn-100 01 cabo de ligação da placa neutra – cpn-400 01 eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) – efr-67 01 eletrodo tipo bola ($\varnothing=2,1$ mm) – eb-2.1 01 eletrodo tipo bola ($\varnothing=4,2$ mm) – eb-4.2 01 eletrodo tipo alça peq. ($\varnothing=4,5$ mm) – eal4.5 01 eletrodo tipo agulha (85mm) – ea-85 01 eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) – ea-66 01 manual do usuário 01 certificado de | Pç | 01 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | |
|---|----|----|
| garantia 110/220 volts 50/60 hz altura: 9,5 cm largura: 22,8 cm profundidade: 21,3 cm peso: 4,4 kg. manual de instrução em português. anexar catalogo | | |
| PANELA ELETRICA PARA COCCAO DE PROTESE: caixa termica em inox 304, medindo 35cm x 35cm, potencia 2000 w - 220 v e termostato regulavel de 0 a 120 graus. | Pç | 01 |

A apresentação de catálogo é obrigatória somente nos produtos onde essa exigência está apontada na descrição de sua especificação técnica.

3.2 Condições de Entrega:

A empresa deverá fornecer os equipamentos solicitados no prazo de **30 (vinte) dias úteis** após a assinatura de contrato, conforme disposto no Contrato celebrado com a municipalidade.

3.3 Local de Entrega:

Almoxarifado de Medicamentos e Insumos – Galpão I

Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211 Jardim

Jaraguá – CEP.: 12062-400 Taubaté – São Paulo.

Tel.: (12) 3622-6728 (em dias úteis das 08h00 às 16h00).

3.4 Instalação dos Equipamentos:

Os equipamentos adquiridos buscam suprir as necessidades identificadas em unidades de saúde do município de Taubaté e o local de instalação será determinado no momento da requisição dos mesmos.

O Anexo I relaciona todas as unidades da ASB a serem consideradas no Contrato como possíveis locais de instalação dos equipamentos adquiridos.

A instalação dos equipamentos deverá ser agendada junto a ASB com antecedência mínima de 10 (dez) dias para alinhamento de data e horário visando minimizar possíveis conflitos na rotina de funcionamento da unidade de saúde.

3.5 Treinamento para uso dos Equipamentos

Para os itens em que é previsto obrigatoriedade de treinamento para uso dos equipamentos, este deverá ser realizado no local de instalação dos mesmos por funcionário habilitado pela empresa fornecedora.

O treinamento deverá contemplar minimamente a presença do Técnico de Manutenção de Equipamentos da ASB e de um profissional de odontologia lotado na unidade de saúde.

O treinamento poderá ser realizado no ato de instalação do equipamento na data previamente agendada desde que acordado antecipadamente ou em outra data a ser combinada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências para fins de contratação estão relacionadas abaixo e serão solicitadas do fornecedor melhor classificado.

4.1 Qualificação do Objeto:

4.1.1 A Qualificação do Objeto está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP que embasa a elaboração deste TR e se encontra especificada no item 3 – Descrição.

4.2 Qualificação Técnica:

4.2.1 A Qualificação Técnica da empresa será demonstrada mediante apresentação de:

- COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO – Através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4.2.2 O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s) ou fornecimento;
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

4.3 Habilitação Jurídica:

4.3.1 A Habilitação Jurídica da empresa será comprovada mediante a apresentação de:

1. Certidão Municipal de Tributos.
 2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
 4. Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos (disponível na INTERNET).
 5. Certidão de Emissão de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral.
 6. Certidão do FGTS.
 7. Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade vigente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, ou por órgão por estes determinado.
- 4.3.2** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo;
- 4.3.3** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;
- 4.3.4** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

4.4 Garantia:

O prazo de garantia dos equipamentos de uso odontológico deverá obedecer o disposto no item 3 do Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve de base para este Termo de Referência. Para os itens Aparelho de Ultrassom e Profilaxia, Autoclave 40 Litros, Autoclave 12 Litros e Seladora o prazo de garantia deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses.

Os equipamentos devem estar, necessariamente, acondicionados em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível a identificação do conteúdo.

Em caso de constatação de equipamentos com embalagem violada e/ou danificada, em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou que porventura apresentem defeito, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias pela empresa, devendo esta arcar com todos os ônus decorrentes da ação.

Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e Art. 273 do Código Penal Brasileiro.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Obrigações da CONTRATADA

5.1.1 Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados no item 3 deste Termo de Referência;

5.1.2 Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

5.1.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 5.1.4** Atender imediatamente às reclamações da CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de alterações ou qualquer irregularidade no material fornecido;
- 5.1.5** Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;
- 5.1.6** Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste Contrato;
- 5.1.7** Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame que deu origem à contratação;
- 5.1.8** Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 10 (dez) dias, contados do acionamento pela CONTRATANTE enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil;
- 5.1.9** Responsabilizar-se em reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 5.1.10** A CONTRATADA deverá manter telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

5.2 Obrigações da CONTRATANTE

- 5.2.1** Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo de Referência;
- 5.2.2** Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo Contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições legais vigentes;
- 5.2.3** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução;
- 5.2.4** Processar e liquidar a fatura correspondente, desde que não haja fato impeditivo imputado a CONTRATADA;
- 5.2.5** Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento entregue fora das especificações deste Termo de Referência;
- 5.2.6** Receber o produto de acordo com as disposições deste Termo de Referência;
- 5.2.7** Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue;
- 5.2.8** Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto;
- 5.2.9** Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 5.2.10** Informar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção;
- 5.2.11** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Acompanhamento:

A empresa terá o prazo de **30 (vinte) dias uteis** após assinatura de contrato para realizar a entrega, sendo este monitorado pela unidade requisitante através do servidor (fiscal) indicado pelo Gestor do contrato. Caso não havendo a entrega no prazo o fiscal deverá informar de imediato o Gestor do contrato para providências necessárias conforme Item X do Artigo 2º do Decreto Municipal n.º 15.523 de 10 de Março de 2023.

6.2 Sanções Administrativas:

- 6.2.1** Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente;
- 6.2.2** Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

De acordo com a Portaria SEAF n.º 42 de 02 de Fevereiro de 2022 – Prefeitura Municipal de Taubaté.

- Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*;
- Recebimento do 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*;
- Recebimento do 21º dia ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.

*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento de menor preço por item visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Visa também assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização e ainda, tornar o processo mais célere e menos dispendioso para a Administração. Além disso, não restringe o caráter competitivo do procedimento licitatório, tendo em vista que as empresas fornecedoras de produtos odontológicos atendem a totalidade dos itens especificados sem prejuízo para a Administração.

Como critério de aceitabilidade da proposta, o proponente deverá informar o Registro do Produto no Ministério da Saúde e na ANVISA, conforme sua obrigatoriedade de registro, a fim de salvaguardar a segurança e eficácia dos produtos sanitários e o controle dos fatores de risco à saúde do consumidor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é R\$ 572.389,95 referente a **aquisição de equipamentos odontológicos para a Área de Saúde Bucal – ASB visando atender às necessidades da rede de Atenção Primária à Saúde – APS (Unidade Básica de Saúde – UBS, Estratégia de Saúde da família – ESF e Unidade Odontológica Móvel – UOM), Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD**, realizada nos termos do art. 23º § 1º, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, baseada na média das cotações segundo Ordem Interna 12/2023 – Circular 090/2023, conforme consta no respetivo Estudo Técnico Preliminar – ETP em seu Anexo I – Levantamento de Preços.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 23.317.1 - ACIONADOR ELETRICO PARA TORNEIRA POR PEDAL COMPATIVEL COM QUALQUER MODELO Qtde.: 12 UN DE TORNEIRA. 110VOU 220V, GARANTIA DE 01 ANO. EMBALAGEM COM 01 BOMBA E 01 PEDAL.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|-------------|------------|--------------|
| 1 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | | 239,9000 | R\$ 2.878,80 |
| | Data | 21/06/2024 | | | | |
| 1 | 43505 COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA. | 39.324.214/0001-59 | Sim | | 235,0000 | R\$ 2.820,00 |
| | Data | 17/07/2024 | | | | |
| 1 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | 239,9000 | R\$ 2.878,80 |
| | Data | 26/07/2024 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 238,27 | R\$ 2.859,20 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 23.299.2 - AMALGAMADOR CAPSULAR APARELHO VIBRADOR DE CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS PARA FORMACAO DE AMALGAMA E IONOMERO DE VIDRO,SISTEMA UNIVERSAL PERMITINDO TODOS OS MODELOS DE CAPSULAS,TAMPA PROTETORA EM ACRILICO DE ALTO-IMPACTOTRANSPARENTE, PAINEL DIGITAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO COM A ABERTURA DA TAMPA, HASTE BATEDORA COM NOMINIMO 4200 E NO MAXIMO 5000 OSCILAÇOES POR MINUTO,GRANDE AMPLITUDE DE MOVIMENTOS HELICOÏDAIS OFERECENDO HOMOGENIZACAO IDEAL,SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇOES TRANSMITIDAS PELA FREQUENCIA DA HASTE, EXTREMAMENTE SILENCIOSO, CHAVEGERAL LUMINOSA NO PAINEL, BIVOLT AUTOMATICO,MANUAL EM PORTUGUES, GARANTIA DE 01 ANO.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|---|--------------------|--------------|-------------|------------|--------------|
| 2 | 31141 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP 09.560.267/0001-08 | Sim | | | 656,0000 | R\$ 1.968,00 |
| | Data | 07/11/2023 | | | | |
| 2 | 126635 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. | 30.082.076/0001-74 | Sim | | 598,9000 | R\$ 1.796,70 |
| | Data | 29/01/2024 | | | | |
| 2 | 39430 V. L. FUZETI - COMERCIAL | 05.523.731/0001-35 | Sim | | 825,0000 | R\$ 2.475,00 |
| | Data | 23/02/2024 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 693,30 | R\$ 2.079,90 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 218.22 - APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL TENSÃO DA REDE: 220 HZ EM 60 HzPOTENCIA DE ENTRADA: DE 950 VA A 1200 VATENSAO DO TUBO: 70 KVPCORRENTE DO TUBO: 7MA A 8MAMCOMPRIMENTO DO CILINDRO: LONGO COM REVESTIMENTODE CHUMBOCOLIMACAO DUPLA OU COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MMFILTRO EQUIVALENTE EM ALUMINIO: 1,5 MM A 2,5 MM DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8 MMCONTROLE REMOTO DIGITALSELECAO DO TEMPO DE EXPOSICAO BIP SONORO CONJUGADO A EXPOSICAO DA RADIAÇÃOOPROTECAO TERMICA DO CABECOTE OU ISOLAMENTO TERMOELETRICOBRAÇO ARTICULAVELACOMPANHAR MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUESINSTALACAO E TREINAMENTO PRESENCIAL POR TECNICOAUTORIZADOREGISTRO JUNTO A ANVISA/MSPRODUTO COM CERTIFICADO INMETRONORMA NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 ENBR IEC-601-1-1-3ASSEGURA QUE O EQUIPAMENTO SEJA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇACERTIFICADO DE QUALIDADELAUDO DE ENSAIO - ATESTA QUE AS RADIAÇOES DE FUGADO APARELHO ESTAO DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA SVS 453.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|-------------|-------------|---------------|
| 3 | 30206 DENTAL PENQUES COM. E REPRESENTACOES LTDA. | 62.404.306/0001-60 | Sim | | 12.595,0000 | R\$ 50.380,00 |
| | Data | 16/07/2024 | | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

| | | | | | |
|------------------|--|--------------------|------------|----------------------------------|----------------------|
| Cotação : | 629/2024 | | | | |
| 3 | 36875 KLM EIRELI | 15.743.182/0001-68 | Sim | 13.000,0000 | R\$ 52.000,00 |
| | | Data | 16/07/2024 | | |
| 3 | 43505 COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA. | 39.324.214/0001-59 | Sim | 13.500,0000 | R\$ 54.000,00 |
| | | Data | 17/07/2024 | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 13.031,67 |
| | | | | | R\$ 52.126,67 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 217.27.1 - APARELHO DE ULTRASSOM E PROFILAXIA COMPOSTO POR DUAS PONTAS, SENDO UMA PARA O ULTRASSOM (PIEZO ELETTRICO CONSTITUÍDO DE UM CIRCUITO OSCILADOR QUE ENVIA TENSÃO COM FREQUENCIA ENTRE 24E 30 KHZ PARA A PEÇA DE MAO - TRANSDUTOR - COMPASTILHAS DE CERAMICA MONTADAS INTERMITENTES UMAA OUTRA E VIBRACAO COM MOVIMENTO LINEAR ANTERO-POSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO, PEÇA DE MAO LEVEE ANATOMICA, CAPA DO TRANSDUTOR REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, NO MINIMO COM DUAS CAPAS, COM NO MINIMOTRES PONTAS DE RASPAGEM AUTOCLAVAVEIS, CHAVES AUTOCLAVAVEIS, PARA TROCA DAS PONTAS; PONTA PARA ACANETA DE JATO DE BICARBONATO REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL COM DIFUSOR CONCENTRICO QUE MISTURA AR.AGUA E BICARBONATO; CHAVES SELETORAS DE POTENCIA,SAIDA DE AGUA E AR; COM BOMBA PERISTALTICA, COMRESERVATORIO DE LIQUIDO IRRIGANTE, COM RESERVATORIO DE BICARBONATO, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES;BIVOLT; ACOMPANHAR MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUES,APROVACAO JUNTO A ANVISA/MS.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| 4 | 43653 CIRURGICA CERON IMP.EXP.EQUIP.HOSP.VETER.LTDA | 18.258.209/0001-15 | Sim | | 2.130,7700 | R\$ 14.915,39 |
| | | Data | 25/10/2023 | | | |
| 4 | 123961 LUIZ GOULART & CIA. LTDA. | 88.014.006/0001-69 | Sim | | 4.000,0000 | R\$ 28.000,00 |
| | | Data | 23/11/2023 | | | |
| 4 | 126776 EQUIPUS SUL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | 01.149.755/0001-15 | Sim | | 3.999,0000 | R\$ 27.993,00 |
| | | Data | 27/03/2024 | | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 3.376,59 | R\$ 23.636,13 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.7.30 - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO **Qtde.:** 12 UN APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO) DE CORPO ÚNICO: CORPO CONFECIONADO EM ABS INJETADO; OFERECENDO LIBERDADE DE MOVIMENTO, COM LED DE ULTIMA GERAÇÃO PARA DETERMINAR AQUECIMENTO MÍNIMO AOS DENTES; PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ RÍGIDA COM DIÂMETRO APROXIMADO A 11 MM E ANGULAÇÃO APROXIMADA DE 50 GRAUS, COM COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ ENTRE 420 A 480 MM, INTENSIDADE DE LUZ, POTÊNCIA DE 1250MW/CM E LONGEVIDADE MEDIA DE 10.000 HORAS.* DISPLAY DIGITAL; PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO COM GIRO DE 360°, FABRICADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA E AUTOCLAVÁVEL A 134°C; EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITTING DIODE); FEIXE DE LUZ COLIMADO E UNIFORME, ; TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO: 5, 10, E 20 SEGUNDOS, COM BIP A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO; RADÔMETRO INTERNO AUTÔMÁTICO; SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA, DESLIGANDO O EQUIPAMENTO APÓS FICAR MAIS DE 2 MINUTOS SEM SER UTILIZADO; LENTE DA PONTEIRA SUBSTITUÍVEL. PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO METÁLICA REMOVÍVEL, COM GIRO DE 360°, AUTOCLAVÁVEL,PROTECTOR OCULAR; PEÇA DE MÃO PESANDO ATÉ 150 G; FAIXA DE VOLTAGEM DO CARREGADOR ENTRE 100 E 240 VAC; FREQUÊNCIA ENTRE 50 E 60 HZ E POTÊNCIA COM CERCA DE 8 VA APROXIMADAMENTE; COM BATERIA INTELIGENTE E DURÁVEL: BATERIA DE LÍTIO: Li-Ion 7.4V/14WH. APROXIMADAMENTE 3,7 V E DE 2200 MA, DURAÇÃO MÍNIMA DE CARGA DE 300 DISPAROS; DESLIGAMENTO AUTÔMÁTICO APÓS MÁXIMO DE 3 MINUTOS EM USO; BIVOLT AUTOMATICO 100-240V; ESPECIFICAÇÕES DO CARREGADOR:TEMPO DE CARREGAMENTO DA BATERIA: 60 - 180 MINUTOS.TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 10°C- 40°C.Umidade Relativa de FUNCIONAMENTO: 10% - 85%.ALTA TOTAL COM A PEÇA DE MÃO INSERIDA: 255MM.DIMENSÕES (L X A X C): 70 X 40 X 130 MM.PESO: 84G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL DE INSTRUÇÃO APROVADO JUNTO A ANVISA/MS. ANEXAR CATÓLOGO.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--------------|------|--------------|-------------|---------------------------|-------------|
| PCR0056 | | | | | Versão 27/10/2023 - 10:00 | 2/ 14 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

| | | | | | |
|------------------|--|--------------------|------------|----------------------------------|---------------------|
| Cotação : | 629/2024 | | | | |
| 5 | 31141 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP 09.560.267/0001-08 | Sim | | 450,0000 | R\$ 5.400,00 |
| | | Data | 07/11/2023 | | |
| 5 | 126775 DENTAL FREIRE GOULART LTDA. | 08.886.401/0001-00 | Sim | 597,0000 | R\$ 7.164,00 |
| | | Data | 28/02/2024 | | |
| 5 | 123031 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA | 13.719.523/0001-34 | Sim | 435,0000 | R\$ 5.220,00 |
| | | Data | 29/02/2024 | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 494,00 |
| | | | | | R\$ 5.928,00 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.193.11 - ASPIRADOR DE SECRECAO PORTATIL PARA USO HOSPITALAR DEVE SER PORTATIL COM RODIZIO (2" OU 3") GIRATORIOS, VIR COM PEDESTAL PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CHAVE LIGA E DESLIGA, SER DE FACIL LIMPEZA EHIGIENIZACAO, SILENCIOSO, FACIL MANUSEIO E POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERISTICAS TECNICAS: VACUOMETRO: CALIBRADO. FLUXO DE AR E VACUO CALIBRADO. POTENCIA PODENDO SER SUPERIOR A 500 W ATE 2000.ALCA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOCAO. MOTOR (MONOFASICO COM CAPACITOR PERMANENTE). PROTECAO DO MOTOR COM PROTETOR TERMICO. TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT. COMPRESSAO A PISTAO OSCILANTE. FRASCO COLETOR: VIR COM 2 FRASCOS COLETOR, PODENDO TER CAPACIDADE DE 2,5 A 5 LITROS E O FRASCO DEVE SER COMMATERIAL AUTOCLAVEL. VALVULA DE SEGURANCA: CONTRA TANSBORDAMENTO DO FRASCO. DEVE FORNECER GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO,APRESENTAR CATALOGO, POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO E ANVISA.

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|------|---|--------------------|------------|---------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 6 | 126777 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. | 31.770.650/0001-40 | Sim | | | 1.683,0000 | R\$ 1.683,00 |
| | | Data | 29/08/2023 | | | | |
| 6 | 100341 LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI | 42.650.279/0001-07 | Sim | | | 1.550,0000 | R\$ 1.550,00 |
| | | Data | 16/10/2023 | | | | |
| 6 | 126385 SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. | 21.983.850/0001-27 | Sim | | | 1.166,0000 | R\$ 1.166,00 |
| | | Data | 28/01/2024 | | | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | | R\$ 1.466,33 | R\$ 1.466,33 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.217.13 - AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA Qtde.: 1 UN DE 12 LITROS CARACTERÍSTICAS: HORIZONTAL DE MESA COM CICLO DE TRABALHOS TOTALMENTE AUTOMÁTICOS. CAPACIDADE DE 12 LITROS. RESERVATÓRIO DE AGUA COM NO MÍNIMO DE 02 LITROS. MÍNIMO DE 02 BANDEJAS INTERNAS. CÂMARA INTERNA FABRICADO EM AÇO INOX. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. CICLO ÚNICO TEMPO DE AQUECIMENTO: 10 A 60 MIN.TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 129 A 132°CPRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1.7 A 1.9 KGF/CM TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MIN.TEMPO DE SECAGEM: 40 MIN.SECAGEM EXTRASECAGEM: PORTA ENTREABERTA.TEMPO DE SECAGEM: 15 MIN.POTÊNCIA: 1.200 WATTS.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V, QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V.GARANTIA: 2 ANOS PELO FABRICANTE (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO).ACOMPANHAR MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUÊS. ENTREGA TÉCNICA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. APROVAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS. ANEXAR CATALOGO

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|------|--|--------------------|------------|--------------|-------------|------------|--------------|
| 7 | 39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA. | 00.814.559/0001-55 | Sim | | | 5.379,9000 | R\$ 5.379,90 |
| | | Data | 26/07/2023 | | | | |
| 7 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | | | 5.379,9000 | R\$ 5.379,90 |
| | | Data | 21/06/2024 | | | | |

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

3/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

| | | | | | |
|---|---|--------------------|------------|---------------------------|--------------|
| 7 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | 5.379,9000 | R\$ 5.379,90 |
| | | Data | 26/07/2024 | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 5.379,90 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.217.12 - AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA Qtde.: 12 UN DE 40 LITROS CARACTERÍSTICAS: HORIZONTAL DE MESA COM CICLO DE TRABALHOS TOTALMENTE AUTOMÁTICOS. BI VOLT 127/220 VAC. BIVOLT AUTOMÁTICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS. RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM NO MÍNIMO DE 02 LITROS. MÍNIMO DE 02 BANDEJAS INTERNAS. CÂMARA INTERNA FABRICADO EM AÇO INOX. TANQUE E BANDEJAS EM AÇO INOX, O QUE OFERECE LONGA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CONSTANTE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.. PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LED CUSTOM DISPLAY) COM INSTRUÇÕES.PRESSOSTATO DIGITAL TERMOSTATO PARA PROTEÇÃO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA.SENSOR DE PORTA ABERTA (MICRO SWITCH) COM INDICAÇÃO NO PAINEL.DESAERADAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA.CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA OU PRESSÃO ACIMA DO PADRÃO.CHAVE GERAL.FUSÍVEL NA PLACA ELETRÔNICA.DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO. FILTRO PARA EVITAR ENTUPIMENTO DA VÁLVULA DE SAÍDA;SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE TEMPO E TEMPERATURA.TECLA DE EMERGÊNCIA DESAERADAÇÃO AUTOMÁTICA DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA CICLO TOTALMENTE SILENCIOSO.30 OPÇÕES DE CICLOS PRÉ-PROGRAMAWEIS.DIGITAL MICROPASSADA E PAINEL COM INDICAÇÕES VISUAIS E SONORAS.SECAGEM COM PORTA ABERTA OU FECHADA E POSSIBILIDADE DE CICLOS DE SECAGEM EXTRA.TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: DE 121° ATÉ 134 °C TEMPERATURA DE SECAGEM: ATÉ 135 °C TEMPERATURA AMBIENTE: CONSIDERAR ADEQUADO ENTRE 10 °C E 40 °CUMIDADE AMBIENTE: CONSIDERAR ADEQUADO ENTRE 30 E 96%ACESSÓRIOS INCLUSOS:MANGUEIRA ABRAÇADEIRA PRESSÃO ATMOSFÉRICA: ENTRE 800 E 1040 HPA CONFIGURÁVEL MEDIANTE CONSULTA NA FABRICA.GRAU DE PROTEÇÃO: CONTRA A PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA - IPX0 / TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO SEGUNDO NORMA IEC 60601-1 - CLASSE 1 / GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO SEGUNDO NORMA IEC 60601-1 - TIPO B / EQUIPAMENTO NÃO ADEQUADO AO USO NA PRESENÇA DE MISTURA ANESTÉSICA INFAMÁVEL COM AR, OXIGÉNIO OU ÓXIDO NITROSO.GUARANÍCIA: SILICONE VULCANIZADO.GARANTIA 24 MESES. ACOMPANHAR MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUÊS. ENTREGA TÉCNICA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. APROVAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS. ANEXAR CATALOGO.

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
|---------------------------|---|--------------------|------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| 8 | 109991 SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA | 04.648.801/0001-19 | Sim | | | 7.000,0000 | R\$ 84.000,00 |
| | | Data | 26/12/2023 | | | | |
| 8 | 39430 V. L. FUZETI - COMERCIAL | 05.523.731/0001-35 | Sim | | | 10.150,0000 | R\$ 121.800,00 |
| | | Data | 23/02/2024 | | | | |
| 8 | 30898 MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 11.872.351/0001-09 | Sim | | | 7.586,1500 | R\$ 91.033,80 |
| | | Data | 21/06/2024 | | | | |
| Médias Unitário / Total : | | | | | | R\$ 8.245,38 | R\$ 98.944,60 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 23.157.15 - BISTURI ELÉTRICO BISTURI ELÉTRICO, MODELO: RADIOFREQÜÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO Qtde.: 1 UN MONOPOLAR: MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR:DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY, TIPO DE CORTE:CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR, MICRO E MACRO, OPCIONAIS:AJUSTE MECÂNICO, OUTROS COMPONENTES:ALARME, POTÊNCIAS: CORTE: 100W – CARGA: 500 OHMS BLEND: 60W – CARGA: 500 OHMS COAGULAÇÃO: 40W – CARGA: 500 OHMS VOLTAGEM:110/220 VOLTSFREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 450 KHZ ALIMENTAÇÃO: 110/220 VAC – 50/60HZ CONSUMO: 60 VA AS POTÊNCIAS PODEM VARIAR EM RELAÇÃO AOS VALORES NOMINAIS EM ±20% OU 10W (EM 110V)01 PEDAL SIMPLES – PS-10001 CANETA PADRÃO DE BAIXA – CPB-10001 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150X100X0,5)MM – PN-100_01 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA – CPN-400_01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM) – EFR-6701 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM) – EB-2.1_01 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM) – EB-4.2_01 ELETRODO TIPO ALÇA PEQ. (Ø=4,5MM) – EAL-4.5_01 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) – EA-8501 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM) – EA-6601 MANUAL DO USUÁRIO01 CERTIFICADO DE GARANTIA110/220 VOLTS 50/60 HZALTURA: 9,5 CM LARGURA: 22,8 CM

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

4/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

PROFOUNDIDADE: 21,3 CM PESO: 4,4 KG. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. ANEXAR CATALOGO.

1 UN

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
|---------------------------|---|--------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 9 | 41943 MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. | 03.596.923/0001-46 | Sim | | | 5.999,9000 | R\$ 5.999,90 |
| | | Data | 23/11/2023 | | | | |
| 9 | 36878 SILVIO VIGIDO - ME | 21.276.825/0001-03 | Sim | | | 7.340,0000 | R\$ 7.340,00 |
| | | Data | 08/01/2024 | | | | |
| 9 | 126778 ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | 17.794.248/0001-74 | Sim | | | 6.589,0000 | R\$ 6.589,00 |
| | | Data | 05/02/2024 | | | | |
| Médias Unitário / Total : | | | | | | R\$ 6.642,97 | R\$ 6.642,97 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 11.19.7 - BOMBA A VACUO - SISTEMA DE SUCCAO DE ALTA POTENCIA COMPOSTA DE FLANGE; ROTOR E **Qtde.:** 2 PC
TAMPA, FABRICADO EMBRONZE ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO; REGISTROESFERICO DE PVC
PARA REGULAGEM DA SUCCAO; SELO MECANICO DE VEDACAO; PINTURA ALTAMENTE RESISTENTE
ACORROSÃO; POTENCIA DE SUCCAO APROXIMADA DE 500 MMHG; MOTOR ELETTRICO COM PROTETOR
TERMICO E EXCENTRAL DE ACO INOX; SUCCAO COM SAIDAS PARA ESGOTO DE AGUA E AR
SEPARADAS; CAPACIDADE PARA ATE 4CONSULTORIOS; BAIXO CONSUMO DE AGUA. MOTOR DE 1HP,
BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. ACOMPANHAKIT BV COM NO MINIMO 1 SUCTOR COM
ACIONAMENTO AUTOMATICO, QUE PODE SER ACOPLADO EM COLUNA DE REFLETOR OU LATERAL DE
ARMARIO.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|---------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 10 | 126779 ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA. | 35.764.167/0001-03 | Sim | | 3.636,6600 | R\$ 7.273,32 |
| | Data | 03/08/2023 | | | | |
| 10 | 126780 LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. | 13.825.298/0001-10 | Sim | | 4.800,0000 | R\$ 9.600,00 |
| | Data | 22/09/2023 | | | | |
| 10 | 111486 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 22.228.679/0001-03 | Sim | | 3.882,4100 | R\$ 7.764,82 |
| | Data | 01/02/2024 | | | | |
| | | | Médias Unitário / Total : | | R\$ 4.106,36 | R\$ 8.212,71 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.6.40 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETACADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - **Qtde.:** 10 UN
CARACTERÍSTICAS DA Cadeira: DE VOLTAGEM: 127/220 V ACESSÓRIOS: MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; ASSENTO E ENCOSTO COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA COM ACIONAMENTO NO PÉ; ENCOSTO COM LINHAS ARREDONDADAS, COM CURVATURA ANATOMICA (LARGURA APROXIMADA DE 60 CM) E APOIO LOMBAR. SISTEMA FUSO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO; BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO. BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE REBATIVEL 90°; ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO; ENCOSTO DE CABEÇA BI ARTICULADO COM REGULAGEM DE ALTURA; EXCLUSIVA CARENAGEM DE COR BRANCA; PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DE TODOS OS MOVIMENTOS DA Cadeira E PEÇAS DE MÃO, ATRAVÉS DE ACIONADORES POR PRESSÃO SEM JOYSTICK, PARA MOVIMENTOS INDIVIDUAIS OU AUTOMÁTICOS. BASE DA Cadeira EM CHAPA DE AÇO MACIÇA OU AÇO E OPÇÃO DE FIXAÇÃO PARA PISO. ENCOSTO E BASE DO ASSENTO EM VERGALHÃO E CHAPA DE AÇO; ENCOSTO BI-ARTICULAVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO ANATOMICOS, ACIONADOS AUTOMATICAMENTE, PROPORCIONANDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) POSIÇÕES DE TRABALHO FACILMENTE PROGRAMÁVEIS PELO CIRURGÃO DENTISTA COM MOVIMENTO SINCRONIZADO E VOLTA A ZERO AUTOMÁTICA. SUPERFÍCIES METÁLICAS COM BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; SUPERFÍCIES APARENTEIS COM PINTURA LISA, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR, RELE DE PARTIDA E FUSIVEL DE PROTEÇÃO; ESTOFAMENTO EXTRA MACIO, COM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO, COM SUPERFÍCIE LISA, LAVÁVEL E SEM COSTURA, EM COR AZUL MARINHO FUSIVEL DE PROTEÇÃO DE REDE (ENTRADA); FUSIVEL DE PROTEÇÃO DO CIRCUITO, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO; CAIXA DE COMANDO COM OPÇÃO DE INSTALAÇÃO INTERNA OU EXTERNA A BASE DA Cadeira.

PCR0096

Versão 27/10/2023 - 10:00

5/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

CADEIRA: CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO ATÉ 200KG ; INSTALAÇÃO POR TÉCNICO QUALIFICADO E TREINAMENTO PARA A EQUIPE DA PMT (DENTISTAS E ABS) RELATIVOS À OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROCEDIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA. APROVAÇÃO JUNTO A POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA; CINCO RODÍZIOS DUPLOS. ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL E INCLINAÇÃO PARA FRENTES E PARA TRÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFADOS ANATOMICOS EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO EM PVC. SUPERFÍCIE LISA E LAVÁVEL; COR AZUL MARINHO, ACOMPANHANDO A COR DA Cadeira; TOTALMENTE SEM COSTURAS CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DO NO MÍNIMO 130 KG. GARANTIA DE 12 MESES. APROVAÇÃO JUNTO A ANVISA/MDS. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ANEXAR CATALOGO.CARACTERÍSTICAS DO EQUIPO:ACOPLADO, COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA Cadeira, LINHAS ARREDONDADAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL SUPORTE DE PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. ALMA ESTRUTURAL EM AÇO; CORPO E CAPAS EM ABS INJETADO, PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDALSERINGA TRÍPLIC: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL;BANDEJA EM AÇO INOX;PUXADORES BILATERAL;01 TERMINAL BORDEN PARA MICRO MOTOR COM SPRAY;02 TERMINAIS BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO; SERINGA TRÍPLIC, MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LISAS, LEVES E FLEXIVEIS; PUXADORES UNI OU BILATERAL . CONSULTÓRIO AMBIDESTRO. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ANEXAR CATALOGO. APROVAÇÃO JUNTO A ANVISA.CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE AUXILIAR:PRODUZIDO EM ABS INJETADO; CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA A CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO:ACOPLADA A Cadeira, COM CUBA DE CUSPIDEIRA EM CERÂMICA E FORMAS ARREDONDADAS, PROFUNDIA, DESTACAVEL DA UNIDADE DO CORPO); CUBA COM SISTEMA DE REGULAGEM DE VAZÃO DE ÁGUA: ABERTURA LATERAL (FACILITA A APROXIMAÇÃO DA AUXILIAR) E REMOVÍVEL (PROPORCIONA PERFEITA DESINFECÇÃO); RALO SEPARADOR DE DETRITOS; CORPO DA UNIDADE COM CARENAGEM ENVOLVENTE (DISPENSA TUBOS, SUPORTES OU ACOPLAMENTOS APARENTEIS); DOIS TERMINAIS PARA SUCÇÃO. SENDO UM TERMINAL PARA SUCCAO (SISTEMA VENTURI); COM MANGUEIRA DO SUGADOR (DESCONECTA-SE SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS); E 01 TERMINAL PARA SUCÇÃO PARA BOMBA À VÁCUO; TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE

10 UN

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|-------------|-------------|----------------|
| 11 | 30206 DENTAL PENQUES COM. E REPRESENTACOES LTDA. | 62.404.306/0001-60 | Sim | | 24.298,0000 | R\$ 242.980,00 |
| | Data | 16/07/2024 | | | | |
| 11 | 36875 KLM EIRELI | 15.743.182/0001-68 | Sim | | 27.900,0000 | R\$ 279.000,00 |
| | Data | 16/07/2024 | | | | |
| 11 | 43505 COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA. | 39.324.214/0001-59 | Sim | | 29.990,0000 | R\$ 299.900,00 |

XX12) 3625.5011



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 27.2.12 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 CONSULTÓRIOS ISENTO DE ÓLEO COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 CONSULTÓRIOS ISENTO DE ÓLEO. MOTOR DE 4 PISTÕES COM POTÊNCIA DE 1,12HP X 2 NO MÍNIMO; VOLTAGEM BIVOLT (127V/ 220 V) MONOFÁSICO; PRESSÃO MÁXIMA DE 120 LBF/POL2 -8,3 BAR; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBRAQUECIMENTO; FILTRO DE SAÍDA DE AR; ADEQUADO PARA 02 CONSULTÓRIOS; (COM OU SEM BOMBA A VÁCUO); CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, DESLOCAÇÃO TEÓRICO MÍNIMO (FLUXO DE AR); 212 LITROS/MIN, ATÉ 63 DECIBÉIS. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ANEXAR CATÁLOGO. APROVAÇÃO JUNTO A ANVISA.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|-------------|------------|---------------|
| 12 | 36878 SILVIO VIGIDO - ME | 21.276.825/0001-03 | Sim | | 2.281,0500 | R\$ 18.248,40 |
| | | Data | 08/01/2024 | | | |
| 12 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | | 5.023,9000 | R\$ 40.191,20 |
| | | Data | 21/06/2024 | | | |
| 12 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | 5.023,9000 | R\$ 40.191,20 |
| | | Data | 26/07/2024 | | | |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.28.11 - CUBA ULTRASSÓNICA DIGITAL PARA LAVAGEM DE MATERIAL ODONTOLOGICO CUBA ULTRASSÓNICA DIGITAL PARA LAVAGEM DE MATERIAL ODONTOLOGICO COM 05 CICLOS DE LIMPEZA PRÉ-PROGRAMADOS GABINETE DE PLÁSTICO ABS INJETADO CUBA INOX CAPACIDADE DE 2 A 3 LITROS VOLTAGEM: 220 V FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM: ACIMA DE 50 HZ 01 ANO DE GARANTIA O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR: - MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS - MANUAL DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ REALIZAR: - INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO POR TÉCNICO CAPACITADO SEM QUALQUER ÔNUS PARA PREFEITURA - QUALQUER ACESSÓRIO OU MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA PELA EMPRESA GANHADORA - NA DATA DA INSTALAÇÃO O TÉCNICO CAPACITADO DEVERÁ TREINAR ATÉ 03 SERVIDORES DA ÁREA ODONTOLOGICA PARA MANEJO DO EQUIPAMENTO, O TREINAMENTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 20 MINUTOS E NO MÁXIMO 40 MINUTOS. ANEXAR CATALOGO.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|---------------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 13 | 126781 MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. | 19.741.896/0001-98 | Sim | | 1.499,0000 | R\$ 2.998,00 |
| | | Data | 29/11/2023 | | | |
| 13 | 126782 COMPOSITIS FABRICACAO E COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. | 30.407.297/0001-75 | Sim | | 1.890,4300 | R\$ 3.780,86 |
| | | Data | 30/11/2023 | | | |
| 13 | 126783 ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. | 48.692.223/0001-93 | Sim | | 2.193,3900 | R\$ 4.386,78 |
| | | Data | 06/12/2023 | | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | R\$ 1.860,94 | R\$ 3.721,88 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 80.108.4 - FILTRO DE AR COMPRESSOR COM 2 SAÍDAS REGULAVEIS VALVULA INCORPORADA, COPO TRANSPARENTE, REFILE: 5MICRA, DRENO AUTOMATICO, FILTRAGEM DO AR E REGULAGEM DO AR E REGULAGEM DA PRESSAO, VAZAO 500 LITROS/ MIN, PESO 0,450KG. GARANTIA CONFORME O FABRICANTE.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|---|---------------------------|--------------|-------------|------------|--------------|
| 14 | 126784 AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. | 01.318.721/0001-07 | Sim | | 100,0000 | R\$ 500,00 |
| | | Data | 20/12/2023 | | | |
| 14 | 126785 N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA. | 39.531.227/0001-07 | Sim | | 323,9200 | R\$ 1.619,60 |
| | | Data | 19/01/2024 | | | |
| 14 | 28644 MAGAZINE LUIZA S/A | 47.960.950/0449-27 | Sim | | 205,4400 | R\$ 1.027,20 |
| | | Data | 25/06/2024 | | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | R\$ 209,79 | R\$ 1.048,93 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.244.16 - INCUBADORA BIOLÓGICA COM INDICADOR BIOLÓGICO INCUBADORA BIOLÓGICA COM INDICADOR BIOLÓGICO PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS VOLTAGEM: 90 ~ 253V ~ MONOFÁSICO AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA: 50/60 HZ POTÊNCIA: 10 WATTS CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA TEMPERATURA MÁXIMA: 60 GRAUS C TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15 GRAUS C A 40 GRAUS C 12 MESES DE GARANTIA. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS ACOMPANHA INDICADOR BIOLÓGICO COMPATÍVEL COM A INCUBADORA SENDO 50 CAIXAS COM 10 AMPOLAS CADA COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO ADEQUADO PARA TEMPERATURA DE: 121 GRAUS C A 134 GRAUS C RESULTADO EM 24 HORAS DISCO DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE 105 DE ESPOROS IMPREGNADOS DE GEOBACILLUS STEARO THERMOPHILUS ATCC 7953 AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO O MEIO DE CULTURA (CALDO)

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

7/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

| | | | | | | |
|--|--|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| NUTRIENTE) COM INDICADOR DE PH PURPURA BROMO CRESOL DISCO IMPREGNADO E AMPOLA DE VIDRO CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFÓBICO ETIQUETA COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO CLASSE I EXTERNO NA COR AZUL, APÓS O PROCESSO, O MESMO MUDA DE COR PARA DEMONSTRAR QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS. TAMPA DA ÁREA DE INCUBAÇÃO (AJUDA A MANTER A TEMPERATURA ESTÁVEL E PROTEGE O OPERADOR DE QUEIMADURAS) E FUSÍVEL IMPRESSO (PROTEGE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONTRA PICOS DE ENERGIA). BIVOLT AUTOMÁTICO. VOLTAGEM: 127/220 V - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C. DIMENSÕES: 8,7 X 7,6 CM (A X D) / ORIFÍCIO PARA O INDICADOR: 10 X 37 MM (D X P); PESO LÍQUIDO: 240 G. PESO BRUTO: 312 G. ANEXAR CATALOGO | 12 UN | | | | | |
| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
| 15 | 39938 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI | 30.323.616/0001-64 | Sim | | 210,0000 | R\$ 2.520,00 |
| | Data | 16/10/2023 | | | | |
| 15 | 110903 MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. | 27.105.456/0001-72 | Sim | | 282,0000 | R\$ 3.384,00 |
| | Data | 05/12/2023 | | | | |
| 15 | 126790 J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. | 49.059.257/0001-08 | Sim | | 364,2500 | R\$ 4.371,00 |
| | Data | 06/03/2024 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | R\$ 285,42 | | R\$ 3.425,00 | |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 27.78.1 - LASER TERAPÉUTICO:LASER TERAPÉUTICO:TIPO: LASER TERAPÉUTICO ,ASPECTO FÍSICO: PORTÁTIL ,FONTE: LASER VERMELHO E INFRAREMELHO(660 E 810 NM) ,COMPONENTES ADICIONAIS: PEÇA DE MÃO, PONTEIRA,3 ÓCULOS ,COMPONENTES ADICIONAIS 1: CARREGADOR, MALETA.

| | | | | | | |
|-----------|------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
| 16 | 123961 LUIZ GOULART & CIA. LTDA. | 88.014.006/0001-69 | Sim | | 3.900,0000 | R\$ 7.800,00 |
| | Data | 23/11/2023 | | | | |
| 16 | 124001 PETERSON JOSÉ BERNARDO - ME | 38.348.250/0001-90 | Sim | | 4.400,0000 | R\$ 8.800,00 |
| | Data | 11/12/2023 | | | | |
| 16 | 39430 V. L. FUZETI - COMERCIAL | 05.523.731/0001-35 | Sim | | 5.295,0000 | R\$ 10.590,00 |
| | Data | 23/02/2024 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | R\$ 4.531,67 | | R\$ 9.063,33 | |



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 218.5.3 - LOCALIZADOR APICAL SEM CANETA LOCALIZADOR APICAL SEM CANETA: PORTÁTIL. TELA EM LCD, COLORIDA, TAMANHO DE NO MÍNIMO 4 PLEGADAS, INDICANDO POSIÇÃO DAS LIMAS. TECNOLOGIA DE MEDIDA DE IMPEDÂNCIA MULTIFREQUÊNCIA. MEDAÇÃO DE CANAL RADICULAR COM ALTA PRECISÃO EM CANAL SECO OU ÚMIDO, COM SINAL SONORO DE LOCALIZAÇÃO DO APICE. CALIBRAÇÃO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CONTENDO: CABO DE MEDAÇÃO DO LOCALIZADOR DE APICE; HASTE DE TESTE DE POLPA; BATERIA DE LÍTIO; CARREGADOR ELÉTRICO BIVOLT AUTOMÁTICO; CLIPES DE LABIO; SONDAS DE DENTE (TESTE DE POLPA); SUPORTE PARA A HASTE DE TESTE; SUPORTES PARA LIMA (LOCALIZADOR APICAL). VOLTAGEM/TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADO CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÕES E DE SERVIÇOS EM PORTUGUÊS.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
|-----------|---|--------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| 17 | 125348 SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA. | 32.630.250/0001-00 | Sim | | 1.440,0000 | R\$ 2.880,00 |

PCB0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

8/14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

| | | | | | |
|----|------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 17 | 126648 JULIANO DE COSTA LTDA. | 72.150.550/0001-06 | Sim | 1.257,0000 | R\$ 2.514,00 |
| | Data | 15/02/2024 | | | |
| 17 | 126775 DENTAL FREIRE GOULART LTDA. | 08.886.401/0001-00 | Sim | 1.200,0000 | R\$ 2.400,00 |
| | Data | 28/02/2024 | | | |
| | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 1.299,00 | R\$ 2.598,00 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 80.123.1 - MARTELETE PNEUMATICO: COM PEDAL DE AÇÃO RÁPIDA, PRESSAO DE 80 A 100 LIBRAS. **Qtde.:** 2 PCS

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
|----------------------------------|--|--------------------|--------------|--------------|---------------------|---------------------|
| 18 | 39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA. | 00.814.559/0001-55 | Sim | | 1.030,0000 | R\$ 2.060,00 |
| | Data | 26/07/2023 | | | | |
| 18 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | | 1.116,9000 | R\$ 2.233,80 |
| | Data | 21/06/2024 | | | | |
| 18 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | 1.023,9000 | R\$ 2.047,80 |
| | Data | 26/07/2024 | | | | |
| Médias Unitário / Total : | | | | | R\$ 1.056,93 | R\$ 2.113,87 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 218.3.1 - MICRO MOTOR DE PROTESE DE BANCADA: 35.000 RPM BIVOLT, CANETA (PECA DE MAO) COM 04 ROLAMENTOS, CONTROLE E MANUAL DE VELOCIDADE, CHAVE PARA ROTACAO INVERSA, PEDAL LIGA/DESLIGA, POTENCIA 45 W, TORQUE MAXIMO 300GF-CM/2,94N, SISTEMA OVERLOAD PARA PROTECAO DE SOBRECARGA.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Modelo | Valor | Valor Total |
|-----------|---|--------------------|--------------|---------------------------|------------|--------------|
| 19 | 125350 DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA. | 15.072.183/0001-28 | Sim | | 715,0000 | R\$ 1.430,00 |
| | Data | 08/08/2023 | | | | |
| 19 | 42225 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI | 06.189.855/0001-99 | Sim | | 895,0000 | R\$ 1.790,00 |
| | Data | 31/01/2024 | | | | |
| 19 | 109990 DENTAL MARIA LTDA | 09.222.369/0001-13 | Sim | | 828,2700 | R\$ 1.656,54 |
| | Data | 06/02/2024 | | | | |
| | | | | Médias Unitário / Total : | R\$ 812,76 | R\$ 1.625,51 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.347.5 - MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS ACIONADOS Qtde.: 16 UN
POR ALAVANCA SUB-LATERAL; AMORTECIDOS POR SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO QUE PERMITAM MOVIMENTOS SUAVES E POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA. CINCO RODÍZIOS DUPLOS.
ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL E INCLINAÇÃO PARA FREnte E PARA TRÁS. ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFADO ANATÔMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM PVC;
SUPERFÍCIE LISA E LAVÁVEL; COR AZUL MARINHO , ACOMPANHANDO A COR DA CADEIRA; TOTALMENTE SEM COSTURAS; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 130 KG; APROVAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS. ANEXAR CATALOGO.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--------------|------|--------------|-------------|-------|-------------|
|-----------|--------------|------|--------------|-------------|-------|-------------|

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

9/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-180

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

| | | | | | |
|----|---|---------------------------|------------|------------|---------------|
| 20 | 126754 STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | 32.597.474/0001-59 | Sim | 618,9800 | R\$ 9.903,68 |
| | | Data | 04/10/2023 | | |
| 20 | 31141 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP | 09.560.267/0001-08 | Sim | 415,0000 | R\$ 6.640,00 |
| | | Data | 07/11/2023 | | |
| 20 | 36875 KLM EIRELI | 15.743.182/0001-68 | Sim | 890,0000 | R\$ 14.240,00 |
| | | Data | 16/07/2024 | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | |
| | | | | R\$ 641,33 | R\$ 10.261,23 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 215.13.5 - NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO PANORAMICO SISTEMA DE FIXACAO DAS RADIOGRAFIAS Qtde.: 10 PC
POR IMA,PERMITE TRES POSICOES DE TRABALHO: INCLINADO NAMESA, DEITADO NA MESA, NA PAREDE.
COM CHAVESELETOR DE VOLTAGEM, VISOR DE ACRILICO BRANCOLEITOSSO, REATOR ELETRONICO DE MAIOR DURABILIDADEE ECONOMIA DE ENERGIA. LAMPADA FLUORESCENTE DE8W, ALIMENTACAO 110V/220V, AREA VISIVEL 150X330MMTAMANHO FISICO 375 X 190 X 45MMGARANTIA: DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|---------------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 21 | 126648 JULIANO DE COSTA LTDA. | 72.150.550/0001-06 | Sim | 270,0000 | R\$ 2.700,00 | |
| | | Data | 15/02/2024 | | | |
| 21 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | 248,9000 | R\$ 2.489,00 | |
| | | Data | 21/06/2024 | | | |
| 21 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | 299,0000 | R\$ 2.990,00 | |
| | | Data | 26/07/2024 | | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 272,63 |
| | | | | | | R\$ 2.726,33 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item : 210.10.19 - PANELA ELETRICA PARA COCCAO DE PROTESE CAIXA TERMICA EM INOX 304, MEDINDO 35CM Qtde.: 1 PC
X 35CM,POTENCIA 2000 W - 220 V E TERMOSTATO REGULAVEL DE 0 A 120 GRAUS.

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 22 | 39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA. | 00.814.559/0001-55 | Sim | | 2.364,0000 | R\$ 2.364,00 |
| | Data | 26/07/2023 | | | | |
| 22 | 28644 MAGAZINE LUIZA S/A | 47.960.950/0449-27 | Sim | | 2.374,0000 | R\$ 2.374,00 |
| | Data | 25/06/2024 | | | | |
| 22 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | 2.251,9000 | R\$ 2.251,90 |
| | Data | 26/07/2024 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 2.329,97 | R\$ 2.329,97 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 80.124.8 - Plastificadora à Vácuo com Potenciômetro Anti Bolhas PLASTIFICADORA À VÁCUO COM POTENCIÔMETRO ANTI BOLHAS - 110V INDICADA PARA CÓPIAS DE MODELOS DE GESSO EM DIVERSOS TRABALHOS, CONFECÇÕES DE: CASQUETES, MATRIZ PARA RESINA COMPOSTA, PRÓTESE PROVISÓRIA, PROTETOR BUCAL, PLACA MIO-RELAXANTE, PLACA DE MORDIDA, BRUXISMO, PLACA BASE, MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, MOLDEIRA PARA CLAREAMENTO CASEIRO, EMBALAGEM DE MODELO DE ESTUDO (ARQUIVO) E MOLDEIRA DE FLUORETAÇÃO.- SISTEMA DE POTENCIÔMETRO- REGULAGEM DA FUNÇÃO ESTUFA PARA DESIDRATAR PLACAS ALTAMENTE HIGROSCÓPICAS QUE GERAM MICROBOLHAS

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

10/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

AO SEREM AQUECIDAS:- REGULAGEM DA TEMPERATURA DE AQUECIMENTO: AJUSTÁVEL PARA CADA ESPESSURA, MODELO E TIPO DE PLACA;- DUAS OPÇÕES PARA MOLDAGEM: PLANAS E REBAIXADAS;- BAIXO NÍVEL DE RUÍDO QUANDO ACIONADO O SISTEMA A VÁCUO;- CHAVE LIGA/DESLIGA COM LUZ PILOTO PARA INDICAR QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO;- ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO VÁCUO;- SUPORTE DE RESISTÊNCIA GIRATÓRIO;- FÁCIL INSTALAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- VOLTAGEM / TENSÃO: 110V;- FREQUÊNCIA: 50 / 60 Hz;- MOTOR: 800 W;- SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE PLACAS COM BOLHAS;- RESISTÊNCIA: 600 W MÁXIMA;- CONSUMO: 0,9 KW/H;- ALAVANCA PARA ELEVAR E BAIXAR PORTA-PLACA COM APENAS UMA MÃO;- PORTA-PLACA QUE PERMITE UTILIZAR PLACAS QUADRADAS E REDONDAS;- RESISTÊNCIA EM CERÂMICA COM AQUECIMENTO RÁPIDO, EFICIENTE E UNIFORME;- DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXL): 240MM X 300MM X 185MM

2 UN

| Seq. Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|-----------|--|--------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 23 | 43654 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L. | 32.593.430/0001-50 | Sim | | 1.390,0000 | R\$ 2.780,00 |
| | Data | 01/04/2024 | | | | |
| 23 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | | 1.551,9000 | R\$ 3.103,80 |
| | Data | 21/06/2024 | | | | |
| 23 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | 1.394,9900 | R\$ 2.789,98 |
| | Data | 26/07/2024 | | | | |
| | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 1.445,63 | R\$ 2.891,26 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item : 27.70.4 - RECORDEDOR DE GESSO RECORDEDOR DE GESSO COM MANGUEIRA PARA ENTRADA E SAÍDA. **Qtde.:** 2 UN
DE AGUA. MESA PARA PRÓTESE E ORTOPONTICO COM TRANSFERIDOR DE ÂNGULO. PÉS DE
BORRACHA/CARENAGEM EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA.CAPACIDADE NA ÁREA
ÚTIL PARA RECORTE DE ATÉ DOIS MÓDULOS.SISTEMA DE ABERTURA RÁPIDA DA TAMPA.CARENAGEM E
MESA ANTIADERENTE AO GESSO. IRRIGAÇÃO AUTOMÁTICA DO DISCO. USO COM DISCO
CARBORUNDUM, IRRIGADO (MOLHADO). DISCO DE CORTE DUPLA FACE 10 POLEGADASINFORMAÇÕES
TÉCNICAS PESO LÍQUIDO: 12,100 KG.PESO BRUTO: 14,200 KG.COMPRIMENTO: 34CM.LARGURA:
34CM.ALITURA: 44CM.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.POTÊNCIA: 1/2 CV. ENTRE 3.200 E 3.400 RPMCONSUMO: 368
KWH.VOLTAGEM/TENSÃO: 110V /220V COM CHAVE SELETORA.GARANTIA: 12 MESES.MANUAL DE
INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.ANEXAR CATALOGO

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|------|------|---|--------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 24 | | 125350 DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA. | 15.072.183/0001-28 | Sim | | 1.890,0000 | R\$ 3.780,00 |
| | | Data | 08/08/2023 | | | | |
| 24 | | 110023 DOUGLAS CORDEIRO EIRELI | 27.176.482/0001-91 | Sim | | 2.240,0000 | R\$ 4.480,00 |
| | | Data | 29/09/2023 | | | | |
| 24 | | 123961 LUIZ GOURLART & CIA. LTDA. | 88.014.006/0001-69 | Sim | | 2.016,6600 | R\$ 4.033,32 |
| | | Data | 23/11/2023 | | | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 2.048,89 | R\$ 4.097,77 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 25.428.5 - SELADORA DE EMBALAGEM P/ PAPEL CIRÚRGICO DE MESA SELADORA DE EMBALAGEM P/ PAPEL CIRÚRGICO DE MESA ALCIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA, SELAGEM POR ALAVANCA COM TRAVA: LARGURA DE SELAGEM MAIOR OU IGUAL A 10 (DEZ) MM; COMPRIMENTO DE SELAGEM MAIOR OU IGUAL A 30 (TRINTA) CM; CONTROLE DE TEMPERATURA DE SELAGEM REGULÁVEL E DIGITAL; SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES: TRILHO DE CORTE DUPLO (DOIS LADOS); LÂMPADA INDICADORA DE SELAGEM E DE LIGA/DESLIGA; RESISTÊNCIA BLINDADA COM TECNOLOGIA PTC (POSITIVE TEMPERATURE COEFFICIENT), GARANTE O CONTROLE EFICAZ DA TEMPERATURA; SISTEMA DE AVISOS COM LEDS E BIPS SONOROS QUE INDICAM: LIGADA/DESLIGADA, AQUECENDO, PRONTA PARA USO, SELAGEM COMPLETA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

11/ 14



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 629/2024

INATIVIDADE POR 30 MINUTOS.* COMPACTA, DIMENSÕES (LXAXP) 44,2 X 12,5 X 30,5 CM.*
ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM.* LARGURA DE SELAGEM: 12 MM.*
BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V - 240 V). POTÊNCIA 180 W.GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E
QUATRO) MESES. ACOMPANHA MANUAL ILUSTRADO EM PORTUGUÊS. ANEXAR CATALOGO.

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|------|--|---------------------------|------------|--------------|-------------|------------|---------------|
| 25 | 39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA. | 00.814.559/0001-55 | Sim | | | 899,9000 | R\$ 10.798,80 |
| | | Data | 26/07/2023 | | | | |
| 25 | 41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA | 13.612.214/0001-60 | Sim | | | 989,9000 | R\$ 11.878,80 |
| | | Data | 21/06/2024 | | | | |
| 25 | 30729 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | 14.190.675/0001-55 | Sim | | | 978,9000 | R\$ 11.746,80 |
| | | Data | 26/07/2024 | | | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 956,23 | R\$ 11.474,80 |

Solicitação de Compra 1312/2024

Item : 80.93.2 - TORNO PARA POLIMENTO: 02 VELOCIDADES (APROXIMADAMENTE BAIXA 1.700 RPM, ALTA 3.400. **Qtde.:** 1 PC
RPM)MOTOR 1/2 CV, BIVOLT, FREQUENCIA 60 HZ, PES DEBARRCHA, COM DUAS PONTAS, CHAVE
LIGA/DESLIGA.

| Seq. | Item | Fornecedores | CNPJ | Classificado | Marca/Model | Valor | Valor Total |
|------|---|---------------------------|------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| 26 | 123963 HDX COMERCIAL LTDA. | 24.039.450/0001-56 | Sim | | | 910,5000 | R\$ 910,50 |
| | | Data | 08/01/2024 | | | | |
| 26 | 109990 DENTAL MARIA LTDA | 09.222.369/0001-13 | Sim | | | 844,1500 | R\$ 844,15 |
| | | Data | 06/02/2024 | | | | |
| 26 | 106520 E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 35.706.397/0001-16 | Sim | | | 941,5500 | R\$ 941,55 |
| | | Data | 03/04/2024 | | | | |
| | | Médias Unitário / Total : | | | | R\$ 898,73 | R\$ 898,73 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde à conta da dotação orçamentária.

Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência serão cumpridos na íntegra.

ANEXO I RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, TELEFONES E ENDEREÇOS

| | UNIDADE | TELEFONE | ENDEREÇO |
|-----|--|---------------------|--|
| 1. | AMB. MUNICIPAL DE INFECTOLOGIA – AMI | 3621-1964 | R. VICENTE COSTA BRAGA, 29 – JD. DAS NAÇÕES |
| 2. | APAE | 3621-9028 | RODOVIA OSWADO CRUZ, KM 04 - FAZENDA CATAGUÁ |
| 3. | CEMTE | 3686-1656/3686-3064 | AV. FRANCISCO A. MONTEIRO, S/N - NOVO HORIZONTE |
| 4. | CEO | 3625-5056 | AV. INGLATERRA, 225 |
| 5. | EMEF DIÁCONO JOSÉ ÂNGELO VICTAL | 3633-5923/3621-0956 | AV. GETÚLIO VARGAS, 625 - SANTA LUZIA |
| 6. | EMEF DOUTOR QUIRINO | 3632-3588 | RUA RENATO BRAGA, 1290 - ESTIVA |
| 7. | EMEF PROF. LUIZ AUGUSTO DA SILVA | 3633-3666 | AV. SANTA LUIZA DE MARILLAC, S/N - JD ANA EMÍLIA |
| 8. | EMEFM PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA | 3621-6049/3625-5075 | RUA PROF. NELSON CAMPELO, 282 - CENTRO |
| 9. | EMIEF MONSENHOR EVARISTO C. CÉSAR | 3622-3640 | RUA MATIAS GUIMARÃES, 326 - PQ TABAETÉ |
| 10. | EMIEF PADRE SILVINO KUNZ | 3631-0482/3631-3858 | AV. SANTA CRUZ DO AREÃO, 2399 - AREÃO |
| 11. | EMIEF PROF. ANITA RIBAS DE ANDRADE | 3633-5977 | RUA JOSÉ PEDRO DE TOLEDO MARCONDES, PQ ITAIM |
| 12. | EMIEF PROF. DR. JOÃO B. ORTIZ MONTEIRO | 3631-0392 | RUA ANTONIO CÂNDIDO DE O. FILHO, 50 - BARRANCO |
| 13. | EMIEF PROF. EMILIO SIMONETTI | 3631-0438/3631-5516 | AV. DOM PEDRO I, 1505 - BOSQUE DA SAÚDE |
| 14. | EMIEF PROF. VER. MÁRIO M. DOS SANTOS | 3608-0388/3602-1665 | RUA HELIÓPOLIS, 1351 - JD. GURILÂNDIA |
| 15. | ESCOLA ESTADUAL CESÍDIO AMBROGI | 3633-1466 | RUA GABRIEL ORTIZ MONTEIRO, S/N - VILA NOGUEIRA |
| 16. | ESCOLA LAR IRMÃ AMÁLIA | 3621-4430 | RUA JOSÉ VICENTE DE BARROS, 961 - AREÃO |
| 17. | ESF ÁGUA QUENTE | 3631-0483 | R. JOSÉ TEÓFILO DA CRUZ, 600 |
| 18. | ESF ANA ROSA | 3608-0305 | R. ANTÔNIO VIEIRA DA MAIA, 431 |
| 19. | ESF BARREIRO (Zona Rural) | 3622-0335 | ESTRADA MUNIC. DO BARREIRO, 2.685 |



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

| | | | |
|-----|---|-----------|---|
| 20. | ESF CAIEIRAS (Zona Rural) | 3626-0201 | EST. MUN. GERALDO CURSINO DE MOURA, S/Nº |
| 21. | ESF CHÁCARA SILVESTRE | 3621-0251 | R. ISIDORO NOGUEIRA TINOCO, S/Nº |
| 22. | ESF CONTINENTAL | 3608-1000 | R. MILTON DE SOUZA MARQUES, 63 |
| 23. | ESF ESPL. SANTA TEREZINHA | 3631-0381 | R. A, Nº 30 |
| 24. | ESF JARAGUÁ | 3622-0378 | R. JOÃO MONTEIRO DE FRANCA, 86 |
| 25. | ESF MARLENE MIRANDA | 3631-0250 | R. DOZE, 15 |
| 26. | ESF MONJOLINHO (Zona Rural) | 3631-0397 | ESTRADA TAUBATÉ-LAGOINHA, 1.250 |
| 27. | ESF NOVO HORIZONTE | 3686-0344 | AV. FRANCISCO MONTEIRO, 45 |
| 28. | ESF PAIOL (Zona Rural) | 3626-0219 | ESTRADA PARTICULAR, 865 |
| 29. | ESF PEDRA NEGRA (Zona Rural) | - | BAIRRO PEDRA NEGRA |
| 30. | ESF PIRATININGA | 3631-0249 | AV. ANTÔNIO CURSINO DOS SANTOS, 445 |
| 31. | ESF PLANALTO | 3631-0256 | R. HÉLIO ZAMITH, 166 |
| 32. | ESF POUSO FRIOS (Zona Rural) | - | BAIRRO POUSO FRIOS |
| 33. | ESF SANTA LUZIA RURAL (Zona Rural) | 3626-0207 | BAIRRO SANTA LUZIA RURAL |
| 34. | ESF SANTA TEREZA | 3686-0293 | R. ANTÔNIO SILVA LOBO, 1.364 |
| 35. | ESF SÃO GONÇALO | 3622-0239 | R. CAMILO GOMES QUINTANILHA, 851 |
| 36. | ESF SÃO JOÃO DO MACUCO (Zona Rural) | - | BAIRRO MACUCO |
| 37. | ESF SETE VOLTAS (Zona Rural) | - | BAIRRO SÃO JOÃO DO MACUCO |
| 38. | LAB. REG. DE PEÓTESE DENTÁRIA – LRPD | 3625-5056 | AV. INGLATERRA, 225 |
| 39. | ODONTOMÓVEL 1 | 3625-5056 | AV. INGLATERRA, 225 |
| 40. | ODONTOMÓVEL 2 | 3625-5056 | AV. INGLATERRA, 225 |
| 41. | OSVA (OBRA SOCIAL DA VL. APARECIDA) | 3633-3658 | AV. CESAR COSTA, 800 - VILA APARECIDA |
| 42. | SERVIÇO DE URGÊNCIA - CEO | 3625-5056 | AV. INGLATERRA, 225 |
| 43. | UBS BARONESA | 3631-0252 | R. MONSENHOR ANTÔNIO VIEIRA, 89 |
| 44. | UBS BELÉM | 3631-0434 | R. MARIA RITA BASSO, 180 |
| 45. | UBS BONFIM | 3631-0315 | R. JUTA FABRIL, 29 |
| 46. | UBS BOSQUE DA SAÚDE | 3631-0377 | R DONA NINA MOREIRA, 75 |
| 47. | UBS CECAP ODONTO | 3686-0294 | R. OITO, 19 |
| 48. | UBS CIDADE JARDIM | 3631-0251 | R. MANOEL HUMIA DURAN, 241 |
| 49. | UBS ESTIVA | 3631-0432 | PRAÇA ANTÔNIO LUCCI, 60 |
| 50. | UBS ESTORIL | - | RUA M ^a DA PAIXÃO S. PEIXOTO, S/Nº - RES. ESTORIL |
| 51. | UBS IMACULADA | 3631-0242 | R. BENEDITO SERAMIS DO COUTO, 59 |
| 52. | UBS JARDIM RESENDE | 3631-0260 | R. EVANGELINA MONTEIRO SILVA, 164 |



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

| | | | |
|-----|---------------------------------------|-----------|--|
| 53. | UBS PADUAN | 3631-0473 | R. OSCAR SEVERIANO DOS ANJOS, 31 |
| 54. | UBS PINHEIRINHO (<i>Zona Rural</i>) | 3686-0263 | ESTRADA MUNICIPAL DO PINHEIRINHO, 40 |
| 55. | UBS QUIRIRIM | 3686-0248 | R. JOÃO BOTOSI, 150 |
| 56. | UBS REGISTRO (<i>Zona Rural</i>) | 3626-0206 | ROD. OSWALDO CRUZ, S/Nº |
| 57. | UBS SANTA FÉ | 3631-0254 | ESTRADA DO PINHÃO, 245 |
| 58. | UBS SANTA ISABEL | 3631-0258 | R. JOSÉ MARTINS RONCONI, 151 |
| 59. | UBS SANTO ANTÔNIO | 3608-0303 | AV. BANDEIRANTES, 2.527 |
| 60. | UBS SÃO JOÃO | 3622-2028 | R. IMACULADA CONCEIÇÃO, 85 |
| 61. | UBS SÃO PEDRO | 3631-0253 | R. MARECHAL RONDON, 374 |
| 62. | UBS TRÊS MARIAS II | 3631-0431 | AV. PROF. GENTIL DE CAMARGO, 1.247 |
| 63. | UBS VILA MARLI | 3631-0261 | R. ISMÊNIA MATTOS RIBAS, 106 |
| 64. | UBS VILA SÃO CARLOS | 3631-0469 | R. FRANCISCO A. S. TÓFFULI, 201 |
| 65. | UBS VILA SÃO GERALDO | 3631-0285 | R. RIO DE JANEIRO, 128 |
| 66. | UBS VILA SÃO JOSÉ | 3631-0316 | PRAÇA DA INCONFIDÊNCIA, 67 |
| 67. | UBS VILA VELHA (<i>Zona Rural</i>) | - | EST. TAUBATÉ-CAÇAPAVA, S/Nº |
| 68. | POLICLÍNICA INFANTIL | 3625-5084 | RUA DR. BENEDITO CURSINO DOS SANTOS, 220. JD. DAS NAÇÕES |
| 69. | UBS+ AEROPORTO | 3631-0433 | R. DINORAH PEREIRA RAMOS, 363 |
| 70. | UBS+ CHÁC. REUNIDAS BRASIL | 3631-0247 | R. EXP. BENEDITO MOURA, 222 |
| 71. | UBS+ FAZENDINHA | 3631-0382 | R. 31, PRAÇA SILVIA MARIA, PAQUE TRÊS MARIAS |
| 72. | UBS+ GURILÂNDIA | 3608-0304 | R. TICO-TICO, 61 |
| 73. | UBS+ INDEPENDÊNCIA | 3682-0213 | AV. INDEPENDÊNCIA, 1.640 |
| 74. | UBS+ MOURISCO | 3631-0262 | R. FRANCISCO ESCOBAR, 389 |

Fábio Soares Silva
Supervisão Geral
Divisão de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde

Marcia Ap. R. Chaves
Coordenação
Divisão de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde